



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/04/2022 até 30/04/2022



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 546/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000819.2022-71, de 30 de março de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 4 de abril de 2022, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 1º e 30 de abril de 2022, do servidor MATHEUS AUGUSTO AVELINO, Matrícula Siape n º 1723860, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 31 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 07:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391383
Código de Autenticação: a50222025c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 547/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000846.2022-61, de 25 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), responsável pela coordenação de processo licitatório referente à Chamada Pública, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra Institucional – (PAA-CI).

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função
1543081	Paulo Gustavo Felix de Barros	Currais Novos	Membro
1872803	Leonardo de Almeida Marciano	Currais Novos	Membro

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a supracitada Comissão.

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função
2339419	Maria Clara Gomes Maciel	Currais Novos	Membro
2025504	Alyne Campelo da Silva	Currais Novos	Membro

III - ATUALIZAR, a composição da comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Campus	Função
3088221	Janekeyla Gomes de Sousa	Apodi	Presidente
1732296	Rilza Souza de Góis Costa		Membro
1318674	Talles Rodrigo Barbosa de Aquino		Membro
1577697	Renato Dantas Alencar		Membro
1892377	Camilo Soares de Medeiros Júnior		Membro
1119560	Gladson José de Azevedo		Presidente

2043886	Ana Larissa da Silveira	Caicó	Membro
1583768	Samir de Carvalho Costa		Membro
2078261	Dorineide Joyce Matias Bezerra Silva	Canguaretama	Presidente
20201190160002	Kauã Emanuel Carvalho de Souza		Membro
1757668	André João Palhares dos Santos		Membro
1876604	Fabiana Melo de Araújo		Membro
1051876	Diôgo Vale	Ceará Mirim	Presidente
3039787	Washington dos Santos Silva Junior		Membro
2127193	Fernanda de Moura Ferreira		Membro
2114504	Joicy Suely Galvão da Costa		Membro
20191170280034	Lucas Tomaz de Moura		Membro
874.015.414-91	Josefa Gizeuda Vieira de Brito Souza		Membro
2339419	Maria Clara Gomes Maciel	Currais Novos	Presidente
2025504	Alyne Campelo da Silva		Membro
1637256	João Batista Carvalho de Macedo	Ipanguaçu	Presidente
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias		Membro
3220931	Andreia Maria da Silva		Membro
20211053060033	Juani Natália Dantas Damasceno		Membro
763.437.584-53	Silvana Maria do Nascimento		Membro
2101595	Adriane de Moraes Ferreira	João Câmara	Presidente
2074187	Djulia Deziree Rodrigues Silva		Membro
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Avançado Lajes	Presidente
2333157	Jerfson Pinto Torres		Membro
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas		Membro
2802968	Anísia Karla de Lima Galvão		Membro
20181204010031	Cecília Moura Ramos		Membro
838.724.504-68	Francisco Canindé Rocha da Silva		Membro
2150704	Vanessa Patrícia Queiroz de Medeiros	Natal-Central	Presidente
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes		Membro
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis		Membro
2914070	Priscila Fabíola dos Santos Silva		Membro
1066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros	Natal-Cidade Alta	Presidente
1542828	Márcia Luciana Gurgel Assunção		Membro
1950864	Carlos Felipe Dias Limeira		Membro
20211120290009	Maria da Glória Silva de Azevedo		Membro

-	Maria Lauriente da Silva		Membro
1672693	Allena Herly de Lira Marinho Farias	Macau	Presidente
2183123	Aline Muras de Oliveira Pino		Membro
1999830	Nayara Costa dos Santos		Membro
1058871	Bruno de Paiva e Silva Castro		Membro
3128880	Cristiano Alexandre de Farias Silva		Membro
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos		Membro
3662210	Jerdmiler Gomes de Paiva		Membro
3059412	Thaís Teixeira dos Santos	Mossoró	Presidente
1218012	Marinézio Gomes de Oliveira		Membro
1583744	Erik Rodrigo de Lima e Silva		Membro
20181024010023	Karydja Kethury da Silva França		Membro
040.889.989-10	André Moreira de Oliveira		Membro
2997703	Kamila Protásio da Rocha	Nova Cruz	Presidente
1880700	Janmille Valdivino da Silva		Membro
2401942	Rafael Alves Randel		Membro
20181134010006	Ariane Soares da Silva Coutinho		Membro
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Parelhas	Presidente
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra		Membro
1882243	Gabriel da Costa Dantas	Parnamirim	Presidente
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi		Membro
3088614	Patrícia Mariano dos Santos Vasconcelos	Pau dos Ferros	Presidente
1476369	Edenise Kelle de Lima Araujo Freire		Membro
1730714	Antonio Welhington da Silva		Membro
2247265	Francisco Valdenir Lima		Membro
2147637	Ivan de Oliveira Lima Junior		Membro
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça	Santa Cruz	Presidente
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares		Membro
2330856	Jonas Morais Sobrinho		Membro
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez		Membro
2018111150004	Carla Daniele Barros de Souza		Membro
2022573	Kelly Christinna Pinheiro da Silva	São Gonçalo do Amarante	Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	São Paulo do Potengi	Presidente
1899724	Thiago Araújo de Azevedo		Membro

1922184	Marcus Vinicius da Rocha Barbosa		Membro
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Natal-Zona Norte	Presidente
1674269	Etiene Figueiredo Ferreira		Membro
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Reitoria	Presidente
2153527	Maria Eduarda da Costa Andrade		Membro

IV – DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- Elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- Elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- Realizar o levantamento de preços;
- Elaborar e publicizar o Edital da Chamada Pública;
- Receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- Receber a amostra para o controle da qualidade;
- Convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- Indicar o técnico responsável e fiscal de contrato;
- Realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.
- Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 487/2022 - RE/IFRN, de 24 de março de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 09:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391133
Código de Autenticação: b53082528b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 548/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001278.2022-62, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, os servidores João Moreno Vilas Boas de Souza Silva, Matrícula Siape nº 2576883 e Wagner de Oliveira, Matrícula Siape nº 1723011, da Comissão responsável pela atualização da Resolução nº 51/2018 - CONSUP/RE, que regulamenta as atividades docentes no âmbito deste Instituto Federal,

II - ATUALIZAR a composição da comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
277148	Dante Henrique Moura	Reitoria	Presidente
2227977	Vinicius Carvalho Pinto	COEN	Membro Titular
2542983	Radyfran Nascimento de França		Membro Titular
2115267	Ricardo Souza Marques		Membro Suplente
2375965	José Everaldo Pereira	PROEN	Membro Titular
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva		Membro Suplente
1765786	Denise Cristina Momo	PROEX	Membro Titular
1885301	Samuel de Carvalho Lima		Membro Suplente
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI	Membro Titular
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento		Membro Suplente
2375003	Mauro Froes Meyer	DIAREN/CNAT	Membro Titular
1915367	Veruska Kelly Gomes Rocha Avelino		Membro Suplente
1756858	Charles César Magno de Freitas	DIATINF/CNAT	Membro Titular
2422958	Leonardo Ataíde Minora		Membro Suplente
1110303	Raimundo Nonato Barbosa Felipe	DIACIN/CNAT	Membro Titular

1221063	Romilson do Nascimento Barros		Membro Suplente
2476878	João Batista da Silva Queiroz	DIACON/CNAT	Membro Titular
2725769	Dárcia Sâmia Santos Moura de Macedo		Membro Suplente
2275854	Claudenor Ancelmo da Silva	DIAC/AP	Membro Titular
2111765	Francisco Derilson de Melo		Membro Suplente
2217995	Lindoaldo Vieira Campos Junior	DIAC/CA	Membro Titular
1688264	Edson Caetano Bottini		Membro Suplente
1834456	Jobson Hugo de Sousa Soares	DIAC/CAL	Membro Titular
2629324	Enzio Gercione Soares de Andrade		Membro Suplente
1671764	Aldayr Dantas de Araújo Júnior	DIAC/CANG	Membro Titular
2276191	Giulia Carolina de Melo		Membro Suplente
2566350	Jorge dos Santos Lima	DIAC/CM	Membro Titular
1223633	Gilvan Luiz Borba Filho		Membro Suplente
1886551	Keylly Eyglys Araújo dos Santos	DIAC/CN	Membro Titular
3210854	Modesto Cornelio Batista Neto		Membro Suplente
6267724	José Moisés Nunes da Silva	DIAC/CNAT	Membro Titular
1543161	Maria Trinidad Pacherez Velasco		Membro Suplente
1408278	Valdemiro Severiano Filho	DIAC/IP	Membro Titular
1965072	Rafael da Costa Gonçalves de Almeida		Membro Suplente
1970434	Leonardo Guimarães de Farias	DIAC/JC	Membro Titular
2690810	Dener da Silva Albuquerque		Membro Suplente
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	DIAC/JUC	Membro Titular
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo		Membro Suplente
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	DIAC/LAJ	Membro Titular
2278875	Karlo Sérgio Medeiros Leopoldino		Membro Suplente
1328445	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	DIAC/MC	Membro Titular
1038134	André Freire Mastrococo		Membro Suplente
1986845	Euza Raquel de Sousa	DIAC/MO	Membro Titular
2363651	Francisca Gomes Torres Filha		Membro Suplente
1785972	Manaira Lima da Silva	DIAC/NC	Membro Titular
1246513	Ruan Rodrigo Araújo da Costa		Membro Suplente
1159602	Diego Martin Bravo	DIAC/PAAS	Membro Titular
1169352	Paulo Divino Ribeiro da Cruz		Membro Suplente
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas		Membro Titular

		DIAC/PAR	
1668605	Xênia Silva Gomes Brandao		Membro Suplente
1273753	Irlan Arley Targino Moreira	DIAC/PF	Membro Titular
1937542	Caio Patricio de Souza Sena		Membro Suplente
1220500	Jerônimo José de Oliveira	DIAC/SC	Membro Titular
1120682	Laysi Araújo da Silva		Membro Suplente
1809749	Ana Kamily de Souza Sampaio	DIAC/SGA	Membro Titular
373852	Carlindo Avelino Bezerra Neto		Membro Suplente
2126630	Priscila Gomes de Souza	DIAC/SPP	Membro Titular
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza		Membro Suplente
	VAGO	DIAC/ZL	Membro Titular
	VAGO		Membro Suplente
1264807	Ailton Torres Câmara	DIAC/ZN	Membro Titular
1935214	Wigna Eriony A. de Morais Lustosa		Membro Suplente
1228610	Rosiney Araújo Martins	CPPD	Membro Titular
2569307	Carlos Monteiro de Lima		Membro Suplente
277380	Auridan Dantas de Araújo	DIGPE	Membro Titular
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino		Membro Suplente
1866064	Lenilton Alex de Araújo Oliveira	Sinasefe Mossoró	Membro Titular
935209	José Araújo Amaral		Membro Suplente
277400	Izabel Cristina Silva de Almeida	Sinasefe Natal	Membro Titular
1857665	Arthur Luis de Oliveira Torquato		Membro Suplente

III - ESTABELECER o dia 31 de julho de 2022 como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1068/2021 - RE/IFRN, de 11 de agosto de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 11:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391875

Código de Autenticação: 37d0afc74c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 549/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001277.2022-18, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, e FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES, Matrícula Siape nº 1878789, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados na Reitoria, para se responsabilizarem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158155 – Reitoria, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 11:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391949
Código de Autenticação: acaa016026





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 550/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.003646.2021-26, de 27 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 30 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente aposentada Francisca Veras Sá, Matrícula Siape nº 277405, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
3136576	Charle Ferreira Paz
3121348	Raquel de Almeida Rodrigues
1197497	Sandro Luís de Sousa

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 11:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391883

Código de Autenticação: 509810eedf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 551/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002893.2021-13, de 27 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 90/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa I M PEREIRA, CNPJ: 07.121.465/0001-40, cujo objeto é o serviço de manutenção de equipamentos de incêndio (extintores e mangueiras), conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CAMPUS	FUNÇÃO
1856401	Augusto André Santos de Souza	RE	Fiscal técnico e administrativo
3103136	Tereza Catrina Ferreira Fernandes	AP	Fiscal técnico
1836860	Ary Torres de Araújo Neto	CA	
2141273	Alan Hilton de Souza Matos	CANG	
1306385	Bruno Ítalo Franco de Oliveira	CM	
1897586	José Jeckson Felix Xavier	CN	
1738645	Cléia Souza Macedo	CAL	
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	CNAT e ZL	
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	LAJ	
1882505	Agostinho Leal Bezerra Junior	JC	
2262078	Eliel Tamilo Cunha de Lima	IP	
1422823	Denilson da Silva Nascimento	MC	
1353338	Jean Decler Duarte da Silva	MO	

2333425	Roberto César Barros Camilo	NC
1945230	Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros	PAAS
1408439	Francisco José Lucena dos Santos	PAR
3051474	Immer Martins Junior	PF
1979724	João Pinto de Campos Neto	SC
1879200	Carlos Magno Ferreira da Silva	SGA
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	SPP
1855723	Júlio Cesar Araújo de Andrade	ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 11:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391663

Código de Autenticação: f886d5a18e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 552/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o teor da Resolução 32/2022-CONSUP, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO,

ainda, a necessidade de correção da nomenclatura dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPENs) e,

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23421.000245.2022-03, de 25 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, o quadro de descrição de detalhamento das Funções Gratificadas (FG) da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DO CARGO OU FUNÇÃO
REITORIA	
1. Reitor	CD.1
1.1 Vice-Reitor	-
1.2 Chefia do Gabinete	CD.3
1.2.1 Secretaria Executiva	CD.4
1.2.1.1 Assessoria Administrativa	CD.4
1.2.1.2 Assessoria Técnica	FG.1
1.2.1.3 Assessoria de Apoio Logístico	-
1.3 Assessoria de Comunicação Social e Eventos	CD.4
1.4 Auditoria Geral	CD.4

1.5 Procuradoria Jurídica	CD.3
1.5.1 Subprocurador-Chefe	FG.2
1.6 Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	CD.3
1.6.1 Assessoria de Assistência ao Estudante	CD.4
1.7 Diretoria de Gestão de Pessoas	CD.3
1.7.1 Coordenação de Administração de Pessoal	CD.4
1.7.2 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor	CD.4
1.7.3 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	CD.4
1.7.4 Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento	CD.4
1.8 Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	CD.3
1.8.1 Coordenação de Infraestrutura e Redes	CD.4
1.8.2 Coordenação de Sistemas de Informação	CD.4
1.8.2.1 Coordenação de Sistema de Apoio à Administração	FG.1
1.8.2.2 Coordenação de Sistema de Apoio ao Ensino	FG.1
1.8.2.3 Coordenação de Sistema de Apoio à Gestão de Pessoas	-
1.9 Pró-Reitoria de Administração	CD.2
1.9.1 Coordenação de Administração da Sede	FG.2
1.9.2 Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG.1
1.9.3 Coordenação de Contabilidade e Finanças	CD.4
1.9.4 Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	CD.4
1.9.5 Diretoria de Licitações	CD.4
1.10 Pró-Reitoria de Ensino	CD.2
1.10.1. Coordenação de Acesso Discente	CD.4
1.10.2 Diretoria de Administração Acadêmica	CD.4
1.10.3 Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	CD.4
1.10.4 Diretoria Pedagógica	CD.4
1.10.4.1 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1

1.11 Pró-Reitoria de Extensão	CD.2
1.11.1 Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	CD.4
1.11.2 Assessoria de Programas e Convênios	CD.4
1.12 Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	CD.2
1.12.1 Diretoria de Inovação Tecnológica	CD.4
1.12.2 Coordenação da Editora	CD.4
1.13 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CD.2
1.13.1 Coordenação de Monitoramento de Projetos	CD.4
1.13.2 Coordenação de Planejamento e Avaliação	FG.2
1.14 Unidade de Gestão da Integridade	-
CAMPUS AVANÇADO LAJES	
1.14 Direção	CD.3
1.14.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.14.2 Diretoria de Administração	FG.1
1.14.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	FG.2
1.14.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.2
1.14.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.14.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.14.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.14.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.14.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.14.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	FG.1
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE	
1.15 Direção	CD.3
1.15.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.15.2 Diretoria de Administração	FG.2
1.15.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	-
1.15.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	-

1.15.3 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.15.3.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.15.3.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.15.3.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.15.4 Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais	CD.4
1.15.4.1 Coordenação de Mídias Educacionais	FG.1
1.15.4.2 Coordenação de Tecnologias Educacionais	-
1.15.5 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.1
CAMPUS AVANÇADO DE PARELHAS	
1.16 Direção	CD.3
1.16.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.16.2 Diretoria de Administração	FG.1
1.16.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	FG.2
1.16.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.2
1.16.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.16.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.16.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.16.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.16.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.16.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	FG.1
CAMPUS APODI	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2

1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.11.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS CAICÓ	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2

1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU	
1.11 Direção	CD.3
1.11.1 Chefia de Gabinete	FG.2
1.11.2 Diretoria de Administração	FG.2
1.11.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	-
1.11.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	-
1.11.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.11.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.11.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.11.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.11.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.11.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	-
CAMPUS CANGUARETAMA	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-

1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS CEARÁ-MIRIM	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2

CAMPUS CURRAIS NOVOS	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS IPANGUAÇU	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3

1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS JOÃO CÂMARA	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1

1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS MACAU	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS MOSSORÓ	

1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Assessor Administrativo	-
1.2 Chefia de Gabinete	FG.1
1.3 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.1
1.4 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.1
1.5 Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG.2
1.6 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.6.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.6.2 Secretaria Acadêmica	-
1.6.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.7 Diretoria de Apoio Acadêmico	CD.4
1.7.1 Coordenação de Administração Escolar	FG.2
1.7.2 Coordenação de Biblioteca	FG.2
1.7.3 Coordenadoria de Mídias	-
1.8 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.9 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9.1 Coordenadoria de Estágios e Egressos	-
1.10 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS NATAL-CENTRAL	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	CD.4
1.1.1 Secretaria	FG.2
1.2 Diretoria de Tecnologia da Informação	CD.4
1.3 Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG.1

1.4 Coordenação do Museu de Minérios	FG.2
1.5 Diretoria de Administração de Pessoal	CD.4
1.5.1 Coordenação de Cadastro e Pagamento	FG.1
1.5.2 Coordenação de Assistência ao Servidor	FG.1
1.5.3 Coordenação de Cadastro e Benefícios	FG.1
1.5.4 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	FG.1
1.6 Diretoria de Ensino	CD.3
1.6.1 Coordenação Pedagógica	FG.1
1.6.2 Coordenação da Secretaria Acadêmica	FG.1
1.6.2.1 Secretaria Acadêmica de Cursos Técnicos de Nível Médio	FG.2
1.6.2.2 Secretaria Acadêmica de Cursos FIC e Graduação	FG.2
1.6.3 Coordenação de Administração Escolar	FG.2
1.6.4 Coordenação de Biblioteca	FG.2
1.6.5 Coordenação de Desporto	FG.2
1.6.6 Coordenação de Multimeios	FG.2
1.6.7 Coordenação de Registros Acadêmicos	FG.1
1.6.8 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.7 Diretoria Acadêmica de Ciências	CD.4
1.7.1 Coordenação de Educação Básica	FG.2
1.7.2 Coordenação de Educação Superior	FG.2
1.7.3 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.8 Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	CD.4
1.8.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.9 Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	CD.4
1.9.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.10 Diretoria Acadêmica de Indústria	CD.4
10.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.11 Diretoria Acadêmica de Construção Civil	CD.4

1.11.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.12 Diretoria de Pesquisa e Inovação	CD.4
1.13 Diretoria de Extensão	CD.4
1.13.1 Coordenação de Estágios e Egressos	FG.2
1.13.2 Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias	FG.2
1.14 Diretoria de Atividades Estudantis	CD.4
1.14.1 Coordenação de Saúde	FG.2
1.15 Diretoria de Administração	CD.3
1.15.1 Coordenação de Compras	FG.2
1.15.2 Coordenação de Administração da Sede e Manutenção	FG.1
1.15.3 Coordenação de Contabilidade e Finanças	FG.1
1.15.4 Coordenação de Almoarifado	FG.2
1.15.5 Coordenação de Comunicações e Segurança	FG.2
1.15.6 Coordenação de Contratos e Convênios	FG.2
1.15.7 Coordenação de Limpeza e Urbanismo	FG.2
1.15.8 Coordenação de Patrimônio	FG.2
CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2

1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS NATAL-ZONA NORTE	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2

1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS NOVA CRUZ	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS PARNAMIRIM	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3

1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS PAU DOS FERROS	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1

1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS SANTA CRUZ	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
1 Direção-Geral	CD.2

1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1

1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	-
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 176/2022 - RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 11:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391147

Código de Autenticação: cf6843f355





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 553/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003646.2021-26, de 27 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 1º de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Especialista, ao vencimento base da servidora aposentada Francisca Veras Sá, Matrícula Siape nº 277405, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 11:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391897

Código de Autenticação: d32a502df6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 554/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001269.2022-71, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR os servidores Edilza Alves Damascena, Matrícula Siape nº 1729590, João Gomes da Rocha, Matrícula Siape nº 3008921 e Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo, Matrícula Siape nº 1830990, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, da fiscalização do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

II - DESIGNAR os servidores Débora Suzane de Araújo Faria, Matrícula Siape nº 1374554 - Fiscal Técnico Titular e João Gomes da Rocha, Matrícula Siape nº 3008921- Fiscal Técnico Substituto do *Campus* Avançado Jucurutu e Andreia Lucena de Góis Nascimento, Matrícula Siape nº 2078085 - Fiscal Técnico Substituto, do *Campus* Ipanguaçu, do mencionado no item I.

III - ATUALIZAR a composição abaixo nominada dos servidores, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Fiscal Gestora do contrato - Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Fiscal Gestora do contrato - Substituto	<i>Campus</i> Natal-Central
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal-Central
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecilia Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal Cidade Alta
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima	Fiscal Técnico Titular	

2264936	Pinheiro Isaú Emannuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Natal Zona Norte</i>
1641748 1672910	Iaponira da Silva Rodrigues Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Parnamirim</i>
2172001 2085678	Eloisa Alves Dantas Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
1944334 2084599	Gislene De Araújo Alves Cristiane De Melo Soares	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Ceará Mirim</i>
1100462 1465226	Marcleia Melo de Souza Queiroz Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Mossoró</i>
1240556 2302097	Karla Andrea Cândido da Silva Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Macau</i>
1374554 3008921	Débora Suzane de Araújo João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
2417690 3011220	George Eduardo Ferreira de Mesquita Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
2267591 2873892	Jaylton Edney Maia de Sousa Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Apodi</i>
1798497 2143824	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Canguaretama</i>
2114481 2330856	Andreza Barbosa de Luna Soares Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Santa Cruz</i>
1857818 2048999	Julianny de Lima Dantas Simião Heitor Bruno de Araujo Souza	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
3009533 1394460	Leônidas de Lima Candido de Araújo Ana Cristina Batista	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1225013 2150310	Marcilene França da Silva Tabosa Eva Lídia Manicoba de Lima	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Nova Cruz</i>
2155230 1694426	Elaine Caroline de Macedo Suely Soares da Nobrega	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Caicó</i>

1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
2112147	Eliton de Souza Costa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ipanguaçu</i>
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

IV - REVOGAR a Portaria nº 306/2022 - RE/IFRN, de 25 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 11:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391698

Código de Autenticação: d16f130795





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 555/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001274.2022-84, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 97/2022 - RE/IFRN, de 18 de janeiro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Assessoria de Gestão de Projetos para Captação de Recursos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 14:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392059

Código de Autenticação: 69c4459917





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 556/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001274.2022-84, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeito a partir de 1º de abril de 2022, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Projetos Estratégicos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Assessorar na elaboração e no acompanhamento de ações, planos e projetos estratégicos;
- Realizar estudos e análises de cenários de desenvolvimento institucional;
- Propor normas e pareceres sobre assuntos de natureza institucional;
- Propor ajustes, alterações e intervenções nas estratégias de ações institucionais;
- Demandar o desenvolvimento e a melhoria de módulos SUAP para o planejamento e desenvolvimento institucional;
- Avaliar e propor ações de aperfeiçoamento da estrutura organizacional e do funcionamento administrativo;
- Participar do Comitê de Gerenciamento Estratégico (CGE) e
- Fornecer informações e elaborar conteúdos que subsidiem a elaboração do relatório de gestão institucional anual.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 14:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392081

Código de Autenticação: d8a2c22de6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 557/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO,

o que estabelece o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO,

o Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 101, de 28 de maio de 2020, seção 1, página 4;

CONSIDERANDO,

ainda, a Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU nº 58, de 25 de março de 2022, seção 1, página 5; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23421.001608.2021-39, de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

I - ESTABELECE que os prazos de validade dos concursos públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte suspensos durante o período de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2021, voltem a correr a partir de 1º de janeiro 2022, data de término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173, conforme tabela abaixo:

Editais	Data de homologação no DOU	Prazo de validade inicial até:	Data de prorrogação no DOU	Prazo de validade final previsto	Prazo de validade suspenso pela lei Complementar nº 173/2020 e Lei nº 14.314/2022	Prazo de validade final fica estendido até
19/2016	DOU. nº 247, de 27/12/2017, Seção 3, páginas 43 e 44	26/12/2019	DOU nº 225, de 21/11/2019, seção 2, página 23.	26/12/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	10/10/2023
21/2016	DOU. nº 247, de 27/12/2017, Seção 3, páginas 44	26/12/2019	DOU nº 225, de 21/11/2019, seção 2, página 23.	26/12/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	10/10/2023
22/2016	DOU nº 247, de 27/12/2017, Seção 3, páginas 44 a 47	26/12/2019	DOU nº 225, de 21/11/2019, seção 2, página 23.	26/12/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	10/10/2023

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 843/2021-RE/IFRN, de 2 de julho de 2021, publicada no DOU nº 125, de 6 de julho de 2021, seção 1, página 39.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 14:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390989

Código de Autenticação: 9614ac9637





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 558/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001274.2022-84, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Assessor de Projetos Estratégicos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	556/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 14:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392091
 Código de Autenticação: 1def5844ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 559/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000676.2022-21, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de 6 de abril de 2022, o servidor JOÃO PAULO LIMA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1730129, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 766/2020 - RE/IFRN, de 8 de maio de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 14:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391732
Código de Autenticação: 27d54ee24a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 560/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000676.2022-21, de 31 de março de 2022,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 559/2022 - RE/IFRN, de 1º de abril de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR, a contar de 6 de abril de 2022, o servidor ISAC DANTAS DINIZ, Matrícula Siape nº 1543218, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de e Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 15:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391737
Código de Autenticação: 40db2b732b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 561/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000748.2022-14, de 23 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 29 de março de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1157791	Severino Tiago Medeiros do Vale	<i>Campus João Câmara</i>	<i>Campus Macau</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 29 de março de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 15:44:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392202
 Código de Autenticação: b832cccd1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 562/2022 - RE/IFRN

1 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000109.2022-13, de 11 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, a contar de 15 de março de 2022, o prazo estabelecido pela Portaria nº 248/2022-RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022, que prorrogou o prazo estabelecido pela Portaria nº 58/2022 - RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2022, que designou a Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria do IFRN, referente ao exercício financeiro de 2021 e teve sua composição atualizada por meio da Portaria nº 508/2022 - RE/IFRN, de 29 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 16:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391876
Código de Autenticação: 838e308f29





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 563/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23035.000925.2022-72, de 1º de abril de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 502/2021-RE/IFRN, de 7 de abril de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2052491	Livia Cristina dos Santos Silva	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Diretoria Acadêmica	662/2019-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 11:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392485
 Código de Autenticação: 3d8ba379e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 564/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001288.2022-06, de 1º de abril de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 237/2021-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2021, que integrou a estrutura administrativa da Reitoria a Função de Apoio à Gestão de Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 22/2018-PROAD/IFRN, firmado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico	Reitoria
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 303/2021 - RE/IFRN, de 22 de fevereiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 12:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392446

Código de Autenticação: d9047e8b17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 565/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

Declara a revogação de atos normativos e o exaurimento de atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001888.2021-85, de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam declarados exauridos os atos constantes do Anexo II.

Art. 3º Os atos de que tratam os arts. 1º e 2º serão considerados não vigentes e ficarão disponíveis na base de dados do IFRN para fins de consulta, pesquisa e registro histórico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	PROEN	Orientação Normativa	1	2020	Orienta sobre o registro de frequência e a realização das atividades remotas desenvolvidas pelo docente, considerando a suspensão do calendário acadêmico estabelecida pela Portaria N° 547/2020-Reitoria/IFRN, de 26 de março de 2020.
2	PROEN	Nota Informativa	1	2018	Revisão de Ofertas
3	PROEN	Nota Informativa	1	2020	Suspensão temporária, nos termos do artigo 45, da Lei 9.784/99, das inscrições no Processo Seletivo para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada, edital 29/2020-PROEN/IFRN.
4	PROEN	Nota Técnica	2	2018	Dispõe sobre o aproveitamento de estágios curriculares para estudantes que participarem do Programa Institucional Residência Pedagógica da CAPES.
5	PROEN	Nota Técnica	1	2020	Dispõe sobre o aproveitamento de estágios curriculares para estudantes que participarem do Edital CAPES no 01/2020 do Programa Institucional Residência Pedagógica.

ANEXO II

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	PROEN	Nota informativa	-	-	Carga horária docente
2	PROEN	Nota Técnica	1	2016	Estabelece as orientações para os <i>campi</i> no que se refere à matrícula por disciplinas , em sistema de crédito, para o semestre letivo 2016.2
3	PROEN	Nota Técnica	4	2020	Implementação das Diretrizes Pedagógicas no SUAP-EDU.
4	GABINETE	Portaria	1971	2012	Altera o horário de expediente do <i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 12:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392434

Código de Autenticação: b1fb95806c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 566/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000925.2022-72, de 1º de abril de 2022,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 563/2022 - RE/IFRN, de 4 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar de 1º de abril de 2022, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Currais Novos e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1828006	Wagner Luiz Alves da Silva	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Diretoria Acadêmica	662/2019-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 12:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392489

Código de Autenticação: 7c9c1f5c92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 567/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001278.2022-62, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, as servidoras Keylly Eyglys Araújo dos Santos, Matrícula Siape nº 1886551 e Denise Cristina Momo, Matrícula Siape nº 1765786, da Comissão responsável pela atualização da Resolução nº 51/2018 - CONSUP/RE, que regulamenta as atividades docentes no âmbito deste Instituto Federal.

II - DESIGNAR os servidores Pedro Gurgel Moraes, Matrícula Siape nº 1134495 e Marisa Daniella de Oliveira Garcia, Matrícula Siape nº 1826103.

II - ATUALIZAR a composição da comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
277148	Dante Henrique Moura	Reitoria	Presidente
2227977	Vinicius Carvalho Pinto	COEN	Membro Titular
2542983	Radyfran Nascimento de França		Membro Titular
2115267	Ricardo Souza Marques		Membro Suplente
2375965	José Everaldo Pereira	PROEN	Membro Titular
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva		Membro Suplente
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	PROEX	Membro Titular
1885301	Samuel de Carvalho Lima		Membro Suplente
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI	Membro Titular
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento		Membro Suplente
2375003	Mauro Froes Meyer	DIAREN/CNAT	Membro Titular
1915367	Veruska Kelly Gomes Rocha Avelino		Membro Suplente
1756858	Charles César Magno de Freitas	DIATINF/CNAT	Membro Titular
2422958	Leonardo Ataíde Minora		Membro Suplente

1110303	Raimundo Nonato Barbosa Felipe	DIACIN/CNAT	Membro Titular
1221063	Romilson do Nascimento Barros		Membro Suplente
2476878	João Batista da Silva Queiroz	DIACON/CNAT	Membro Titular
2725769	Dárcia Sâmia Santos Moura de Macedo		Membro Suplente
2275854	Claudenor Ancelmo da Silva	DIAC/AP	Membro Titular
2111765	Francisco Derilson de Melo		Membro Suplente
2217995	Lindoaldo Vieira Campos Júnior	DIAC/CA	Membro Titular
1688264	Edson Caetano Bottini		Membro Suplente
1834456	Jobson Hugo de Sousa Soares	DIAC/CAL	Membro Titular
2629324	Enzio Gercione Soares de Andrade		Membro Suplente
1671764	Aldayr Dantas de Araújo Júnior	DIAC/CANG	Membro Titular
2276191	Giulia Carolina de Melo		Membro Suplente
2566350	Jorge dos Santos Lima	DIAC/CM	Membro Titular
1223633	Gilvan Luiz Borba Filho		Membro Suplente
1134495	Pedro Gurgel Moraes	DIAC/CN	Membro Titular
3210854	Modesto Cornélio Batista Neto		Membro Suplente
6267724	José Moisés Nunes da Silva	DIAC/CNAT	Membro Titular
1543161	Maria Trinidad Pacherez Velasco		Membro Suplente
1408278	Valdemiro Severiano Filho	DIAC/IP	Membro Titular
1965072	Rafael da Costa Gonçalves de Almeida		Membro Suplente
1970434	Leonardo Guimarães de Farias	DIAC/JC	Membro Titular
2690810	Dener da Silva Albuquerque		Membro Suplente
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	DIAC/JUC	Membro Titular
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo		Membro Suplente
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	DIAC/LAJ	Membro Titular
2278875	Karlo Sérgio Medeiros Leopoldino		Membro Suplente
1328445	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	DIAC/MC	Membro Titular
1038134	André Freire Mastrococco		Membro Suplente
1986845	Euza Raquel de Sousa	DIAC/MO	Membro Titular
2363651	Francisca Gomes Torres Filha		Membro Suplente
1785972	Manaira Lima da Silva	DIAC/NC	Membro Titular
1246513	Ruan Rodrigo Araújo da Costa		Membro Suplente
1159602	Diego Martin Bravo	DIAC/PAAS	Membro Titular

1169352	Paulo Divino Ribeiro da Cruz		Membro Suplente
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	DIAC/PAR	Membro Titular
1668605	Xênia Silva Gomes Brandao		Membro Suplente
1273753	Irlan Arley Targino Moreira	DIAC/PF	Membro Titular
1937542	Caio Patrício de Souza Sena		Membro Suplente
1220500	Jerônimo José de Oliveira	DIAC/SC	Membro Titular
1120682	Laysi Araújo da Silva		Membro Suplente
1809749	Ana Kamily de Souza Sampaio	DIAC/SGA	Membro Titular
373852	Carlindo Avelino Bezerra Neto		Membro Suplente
2126630	Priscila Gomes de Souza	DIAC/SPP	Membro Titular
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza		Membro Suplente
	VAGO	DIAC/ZL	Membro Titular
	VAGO		Membro Suplente
1264807	Ailton Torres Câmara	DIAC/ZN	Membro Titular
1935214	Wigna Eriony A. de Moraes Lustosa		Membro Suplente
1228610	Rosiney Araújo Martins	CPPD	Membro Titular
2569307	Carlos Monteiro de Lima		Membro Suplente
277380	Auridan Dantas de Araújo	DIGPE	Membro Titular
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino		Membro Suplente
1866064	Lenilton Alex de Araújo Oliveira	Sinasefe Mossoró	Membro Titular
935209	José Araújo Amaral		Membro Suplente
277400	Izabel Cristina Silva de Almeida	Sinasefe Natal	Membro Titular
1857665	Arthur Luis de Oliveira Torquato		Membro Suplente

III - ESTABELECE o dia 31 de julho de 2022 como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

IV - REVOGAR a Portaria nº 548/2022 - RE/IFRN, de 1º de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 12:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392428

Código de Autenticação: e0ec339be2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 568/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000266.2021-18, de 8 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, com efeitos a partir desta data, os servidores Aline Gomes da Silva, Matrícula Siape nº 1776362, Eduardo Chaves de Sousa, Matrícula Siape nº 1878650, Thiago Lima de Oliveira, Matrícula Siape nº 1904926, para, sob a presidência do primeiro, recompor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23424.002072.2019-24.

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 12:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391351
Código de Autenticação: 624f7dcd3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 569/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000572.2022-19, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO

por fim, o resultado final do Edital nº 18/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de maio de 2022, ao servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2020, para participar do curso Gestor Ágil para a Transformação Digital, oferecidos pela Escola Virtual de Governo (EVG), na modalidade online; desenvolver as ações, de formas presenciais, inerentes ao projeto de internacionalização do IFRN, denominado "Políticas de financiamento da Educação no Brasil e Portugal em tempos de Pandemia (2019 A 2021): Prioridade e Garantia do Direito à Educação", bem como participar do IV Colóquio Internacional de Ciências Sociais da Educação sob o tema: a educação com o um bem público: políticas, tendências e controvérsias, a realizar-se na Universidade do Minho, em Braga/Portugal".

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 12:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392301

Código de Autenticação: 00372299f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 570/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001088.2022-45, de 19 de março de 2022 e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de maio de 2022, à servidora ANA PAULA DANTAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1975528, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Caicó e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2012 a 25 de setembro de 2016, para cursar e concluir os cursos de Direito Administrativo (160h) e Legislação de Pessoal no Serviço Público (120h), ofertado pelo Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 12:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392430

Código de Autenticação: c6c32ac500





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 571/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000526.2022-16, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, com efeitos a partir de 5 de abril de 2022, à servidora EVA LÍDIA MANIÇOBA DE LIMA, Matrícula Siape nº 2150310, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no *Campus* Nova Cruz e em exercício na Reitoria, código do cargo nº 701058, código da vaga nº 0983813, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Técnica nº 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

II – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 5 de abril de 2022, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 13:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392433

Código de Autenticação: 2e35fee477





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 572/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001101.2022-66, de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de março de 2022, do servidor ADRIANO CARVALHO XAVIER DE OLIVEIRA MARQUES ALVES, Matrícula Siape nº 1880552, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, para desenvolver suas atividades na Coordenação de Infraestrutura e Redes, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Instalação e manutenção de computadores	Sala 220 (COINRE)	60 horas
Instalação e manutenção de nobreaks	Sala 220 (COINRE)	20 horas
Instalar e configurar ativos e demais equipamentos de rede (roteadores, switches, pontos de acesso, câmeras IP, dentre outros)	Sala 006 (Datacenter RE)	10 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		90 horas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 13:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392636

Código de Autenticação: 95d61e11f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 573/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001101.2022-66, de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves
Matrícula Siape	1880552
Lotação	Reitoria
Processo	23421.001101.2022-66
Código do Laudo SIAPENET	26435-000.100/2022
Portaria de localização de exercício	572/2022 RE/IFRN
Percentual	10%
Data da vigência	07/03/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 15:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392630
 Código de Autenticação: cadf3f0eec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 574/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000849.2022-87, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de 5 de abril de 2022, a servidora ANA CRISTINA BATISTA, Matrícula Siape nº 1394460, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 77/2021 - RE/IFRN, de 8 de janeiro de 2021 e retificada pela Portaria nº 1306/2021 - RE/IFRN, de 29 de setembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 15:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392685
Código de Autenticação: 953496a4fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 575/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000849.2022-87, de 31 de março de 2022,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 574/2022 - RE/IFRN, de 4 de abril de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR a servidora **INALMA RANGEL DE MORAIS**, Matrícula Siape nº 2295891, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de **Diretor Acadêmico - CD.4**, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 15:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392696
Código de Autenticação: d86f9b3014





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 576/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001046.2022-12, de 17 de março de 2022.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 4 de abril de 2022, as Portaria nºs 447 e 448/2022 - RE/IFRN, de 21 de março de 2022, que exonerou e nomeou, respectivamente, as servidoras IZABEL MACHADO DA NÓBREGA, Matrícula Siape nº 1843853 e ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 16:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392788
Código de Autenticação: 62a3d79ea5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 577/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000800.2022-42, de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 7 de julho de 2022, a contar de 1º de abril de 2022, o prazo estabelecido pela Portaria nº 459/2022-RE/IFRN, de 22 de março de 2022, referente ao mandato dos membros da Comissão Central da Comissão Própria de Avaliação – CPA deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 08:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392748
Código de Autenticação: 92e25ce5d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 578/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000800.2022-42, de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha de novos membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), para o triênio 2022-2025.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	Presidente
1318674	Talles Rodrigo Barbosa de Aquino	Membro
1980155	Robson Rafael de Oliveira	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 08:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392756

Código de Autenticação: 85b392120b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 579/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 23421.001285.2022-64, de 1º de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL ao servidor RICARDO ANTÔNIO BEZERRA SOARES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1879427, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme a seguir:

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Horário	7h às 13h	7h às 12h e 13h às 18h	7h às 13h	7h às 12h e 13h às 18h	7h às 12h e 13h às 16h
Carga Horária	6h	10h	6h	10h	8h

II – ESTABELEECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I, desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 08:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392757
 Código de Autenticação: f029eb0595





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 580/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000427.2022-18, de 29 de março de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, no período de 7 de abril de 2022 até 5 de outubro de 2022, a liberação do servidor LUIZ PAULO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, para desenvolver suas atividades funcionais na Coordenação de Gestão de Pessoas, deste Instituto Federal, do *Campus* Ipanguaçu, na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 08:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392799
Código de Autenticação: 8122c24986





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 581/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000890.2022-71, de 29 de março de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do Centro de Tecnologia Mineral.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2265032	Elias Nunes Filho	07674615658	B	21/10/2022	Ranger NNL-9996 Ranger NNO-7925

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 08:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392773

Código de Autenticação: 504d7d2389





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 582/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001270.2022-04, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 7 de março de 2022, do servidor JOÃO RODRIGO SILVA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1877397, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Instalação e manutenção de computadores	Sala da Coordenação de Infraestrutura e Redes	60
Instalação e manutenção de nobreaks	Sala da Coordenação de Infraestrutura e Redes	20
Instalar e configurar ativos e demais equipamentos em rede (roteadores, switches, pontos de acesso, câmeras IP, dentre outros)	Sala do Datacenter	10
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		90

II - REVOGAR a Portaria nº 480/2017 - RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 10:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392882

Código de Autenticação: 499fd17222





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 583/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000486.2022-44, de 8 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1821256	Gabriela Benevolo	Coordenação de Contabilidade e Finanças

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 10:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392872
 Código de Autenticação: 32949872fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 584/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001261.2022-13, de 30 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral no valor de R\$ 13.427,87 (treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), à **MAISA CAMPOS DE CARVALHO**, CPF nº 008.401.894-19, na qualidade de **FILHA** do ex-servidor aposentado **JOSÉ PAULINO DE CARVALHO**, Matrícula Siape nº 277064, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 10:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392907
Código de Autenticação: 18135bd805





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 585/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000556.2022-50, de 7 de março de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, do servidor TIAGO DE LIMA WANDERLEY, Matrícula Siape nº 1883737, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 10:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392628

Código de Autenticação: 11dfb6c57b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 586/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001295.2022-08, de 4 de abril de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 5 de abril de 2022, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 4 e 22 de abril de 2022, da servidora TARCIMÁRIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA, Matrícula Siape n ° 1935869, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 1º de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 10:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392890
Código de Autenticação: e05f71ed1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 587/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001270.2022-04, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	João Rodrigo Silva de Carvalho
Matrícula SIAPE	1877397
Lotação	Reitoria
Processo	23421.001270.2022-04
Código do Laudo SIAPENET	26435-000.100/2022
Portaria de localização de exercício	582/2022 - RE/IFRN
Percentual	10%
Data de início da vigência	07/03/2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 10:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392889
 Código de Autenticação: b28cb5210c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 588/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000254.2022-91, de 22 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 4 de abril de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2108156	Thales Augusto de Oliveira Ramos	<i>Campus Santa Cruz</i>	<i>Campus João Câmara</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 4 de abril de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 13:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392972
 Código de Autenticação: 32fdc18fd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 589/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001300.2022-74, de 4 de abril de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2878807, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Administração de Pessoal – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 514/2022-RE/IFRN, de 29 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 13:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392904
Código de Autenticação: 2afd39a5d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 590/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000879.2022-58, de 8 de março de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00217/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

ANULAR as portarias que concederam Progressão Funcional por Mérito ao servidor IRAPUAN MEDEIROS DE LUCENA, Matrícula Siape nº 1446408, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, conforme a seguir:

- Portaria nº 501/2017-Reitoria/IFRN, de 21/02/2017, que retificou as Portarias nºs 160/2010-DG/ZN, de 25/11/2010, 611/2011-Reitoria/IFRN, de 13/04/2011 e a 3469/2012-Reitoria/IFRN, de 10/12/2012);
- Portaria nº 166/2018-Reitoria/IFRN, de 15/05/20218, que retificou a Portaria nº 71/2017-DG/PAR/RE/IFRN de 16/02/2017; e
- Portaria nº 827/2018-RE/IFRN, de 22/05/20218, que retificou a Portaria nº 501/2017-Reitoria/IFRN de 21/02/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 13:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392772

Código de Autenticação: 607314e07d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 591/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001300.2022-74, de 4 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 589/2022-RE/IFRN, de 5 de abril de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora AMANDA GABRIELLY RÉGIS DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1849639, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Administração de Pessoal – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/04/2022 13:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392903

Código de Autenticação: 8aa567f724





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 592/2022 - RE/IFRN

5 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.001295.2022-03, de 22 de março de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a EDSON LIMA, Matrícula Siape nº 277093, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Código de Vaga 0213855, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, acrescidos de 14% (catorze por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da Lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 05/04/2022 15:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393165
Código de Autenticação: 112b6c44d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 593/2022 - RE/IFRN

6 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 39/2022-CONSUP/IFRN, de 5 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23515.001309.2021-55, de 7 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, do servidor JOSÉ EDSON MARTINS SILVA, Matrícula Siape nº 2332423, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE) para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 06/04/2022 10:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393296

Código de Autenticação: c05aa46d1d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 594/2022 - RE/IFRN

6 de abril de 2022

Divulga a listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto identificados na etapa triagem que, na presente data, encontram-se vigentes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e o que consta no Processo nº 23421.001888.2021-85, de 15 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo, a listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto identificados na etapa triagem que, na presente data, encontram-se vigentes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1532/2021 - RE/IFRN, de 24 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

ANEXO

LISTAGEM COMPLETA DOS ATOS NORMATIVOS INFERIORES A DECRETO IDENTIFICADOS NA ETAPA TRIAGEM QUE, NA PRESENTE DATA, ENCONTRAM-SE VIGENTES NO ÂMBITO DO IFRN.

Campus	Setor	Tipo de Documento	Número	Ano	Ementa
Apodi	Direção-geral	Portaria	144	2013	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Laboratório Químico, na modalidade presencial – PRONATEC.
Apodi	Direção-geral	Portaria	320	2013	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico, na modalidade presencial – PRONATEC.
Apodi	Direção-geral	Portaria	321	2013	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Desenhista da Construção Civil, na modalidade presencial – PRONATEC.
Apodi	Direção-geral	Portaria	322	2013	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, na modalidade presencial – PRONATEC.
Apodi	Direção-geral	Portaria	323	2013	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Manipulador de Alimentos, na modalidade presencial – PRONATEC.
Apodi	Direção-geral	Portaria	324	2013	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico, na modalidade presencial – PRONATEC.
Apodi	Direção-geral	Portaria	231	2014	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Cozinha, na modalidade presencial – PRONATEC.
Apodi	Direção-geral	Portaria	232	2014	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idoso, na modalidade presencial – PRONATEC.
Apodi	Direção-geral	Portaria	233	2014	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Programador Web, na modalidade presencial – PRONATEC.
Apodi	Direção-geral	Portaria	234	2014	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, na modalidade presencial – PRONATEC.
Apodi	Direção-geral	Portaria	235	2014	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Processos Químicos Industriais, na modalidade presencial – PRONATEC.
Apodi	Direção-geral	Portaria	330	2016	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada Produtor de Derivados do Leite, na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres Mil, no Campus Apodi.
Apodi	Direção-geral	Portaria	149	2017	Aprovação da normatização do Regime Interno do Setor de Saúde Campus Apodi.
Apodi	Direção-geral	Portaria	302	2017	Aprovar a norma de fardamento escolar no Campus Apodi.
Apodi	Direção-geral	Portaria	334	2017	Aprovar o Regulamento dos Laboratórios deste Campus Apodi.
Apodi	Direção-geral	Portaria	409	2017	Aprovar Manual de Normas e procedimentos da COAES.
Apodi	Direção-geral	Portaria	127	2019	Atualização dos setores responsáveis pela Carga Patrimonial do Campus Apodi.
Apodi	Direção-geral	Portaria	387	2019	Prorrogar prazo de processo seletivo.
Apodi	Direção-geral	Portaria	272	2020	Aprovar Norma para Afastamento de Pessoal Docente do Campus Apodi e Revogar a PORTARIA Nº 266/2020 - DG/AP/RE/IFRN.
Apodi	Direção-geral	Ofício Circular	1	2021	Trâmites dos processos de apuração de inexecução contratual praticados pelas contratadas do Campus Apodi.
Apodi	Direção-geral	Portaria	340	2021	Aprovar os Planos de Trabalho Setoriais para as fases do retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do IFRN Campus Apodi e Revogar a PORTARIA Nº 264/2021 - DG/AP/RE/IFRN.
					Fixar novo regime geral de horários aos servidores técnico-

Caicó	Direção-geral	Portaria	2	2009	administrativos
Caicó	Direção-geral	Memorando Circular	5	2010	Estabelece normas para afixação de documentos nos murais do IFRN Campus Caicó
Caicó	Direção-geral	Portaria	23	2010	Normatiza utilização temporária do campo de futebol do Campus Caicó
Caicó	Direção-geral	Portaria	26	2010	Regulamenta nova rotina de diárias no âmbito do Campus Caicó
Caicó	Direção-geral	Portaria	42	2010	Institui normas sobre o programa de bolsa de iniciação ao trabalho aprovado pela resolução n. 25/2017-cd, de 31/08/2017, art. 1º e art. 2º, parágrafo ii, com vistas ao incentivo à implantação de projetos de monitoria no Campus Caicó
Caicó	Direção-geral	Portaria	13	2011	Normatiza procedimentos relativos à conduta de participantes em viagens como visitas técnicas e aulas práticas
Caicó	Direção-geral	Portaria	24	2011	Institui normas sobre o programa de bolsa de iniciação ao trabalho aprovado pela resolução n. 25/2017-cd, de 31/08/2017, art. 1º e art. 2º, parágrafo ii, com vistas ao incentivo à implantação de projetos de tutoria de aprendizagem e laboratório (bolsa tal) no Campus Caicó
Caicó	Direção-geral	Instrução Normativa	1	2013	Regulamenta os critérios para participação em programas de pós graduação, com ou sem afastamento, do servidor docente.
Caicó	Direção-geral	Portaria	156	2016	Disciplinar o processo de criação, funcionamento e sustentabilidade do Núcleo de Arte (Nuarte - IFRN Campus Caicó) com base no edital n. 03/2016-proex/ifrn.
Caicó	Direção-geral	Portaria	119	2017	Disciplinar o processo de criação, funcionamento e sustentabilidade do Núcleo de Extensão e Prática Profissional (NEPP - IFRN Campus Caicó) com base no edital n. 03/2017-Proex/ifrn.
Caicó	Direção-geral	Portaria	254	2017	Instituir a Incubadora Tecnológica do Seridó.
Caicó	Direção-geral	Portaria	214	2018	Normatiza os critérios para concessão de diárias e passagens a servidores do IFRN, no âmbito do Campus Caicó.
Caicó	Direção-geral	Portaria	101	2020	Regulamenta sobre a responsabilidade funcional da carga patrimonial do Campus Caicó.
Caicó	Direção-geral	Portaria	102	2020	Aprova plano de trabalho setorial administrativo do campus Caicó
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	49	2014	APROVAR, o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada na Modalidade Presencial: Inglês Básico, Camareira em Meios de hospedagem e Recepcionista, ad referendum do Colegiado de Cursos da Diretoria Acadêmica do campus Canguaretama, para utilização no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, do campus Canguaretama/IFRN.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	173	2015	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Curso Português Básico: Morfologia I, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama. AUTORIZAR, a criação no âmbito do Campus Canguaretama do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Curso Português Básico: Morfologia I, com carga horária total de 20h/aula, na modalidade presencial.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	221	2015	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agricultura Familiar, na modalidade presencial.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	246	2015	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Curso “A Disciplina de História em Filme: um caminho possível”, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	247	2015	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Curso “Segurança Pessoal na Internet”, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	254	2015	APROVAR, o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada na Modalidade Presencial: “Horticultor Orgânico”, com 160 horas/aula, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, do Campus Canguaretama/IFRN.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	263	2015	APROVAR, o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada na Modalidade Presencial: “Agricultor Orgânico”, com 200 horas/aula, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, do Campus Canguaretama/IFRN.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	264	2015	APROVAR, o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada na Modalidade Presencial: “Montador e Reparador de Computadores”, com 200 horas/aula, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, do Campus Canguaretama/IFRN.

Canguaretama	Direção-geral	Memorando Circular	1	2015	Normas para uso do fardamento discente no Campus Canguaretama
Canguaretama	Direção-geral	Memorando Circular	2	2015	Regulamento interno do Comitê de avaliação de projetos, participação em eventos e capacitação
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	11	2016	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Curso de Inglês básico para conversação: módulo I, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	51	2016	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Curso de Laboratório de Materiais Alternativos, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	113	2016	CRIAR o Núcleo de Arte - Nuarte do IFRN/Campus Canguaretama, composto por docentes, técnico-administrativos e discentes, para desenvolverem atividades artísticas e culturais de forma contínua, formalizadas em ações de extensão, sintonizadas com o ensino e a pesquisa, visando o aperfeiçoamento acadêmico e o desenvolvimento comunitário.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	120	2016	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do Curso de INGLÊS COMO MEIO DE INSTRUÇÃO, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	121	2016	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do CURSO DE INGLÊS BÁSICO PARA CONVERSAÇÃO - MÓDULO II, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	287	2016	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS NA MODALIDADE PRESENCIAL, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Memorando Circular	1	2016	Revisão e Regularização de frequência do servidor
Canguaretama	Direção-geral	Memorando Circular	2	2016	Acompanhamento de acesso ao campus por participantes externos
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	62	2017	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do CURSO DE FRANCÊS BÁSICO PARA CONVERSAÇÃO - MÓDULO I, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	96	2017	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em INTRODUÇÃO A LIBRAS, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	97	2017	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA PESSOAS SURDAS, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	160	2017	CRIAR o Núcleo de Extensão e Prática Profissional em Turismo, Hospitalidade e Lazer do IFRN/Campus Canguaretama, composto por docentes, para desenvolverem atividades relativas à formação profissional do(a) aluno(a), contribuição para o aperfeiçoamento e ampliação dos conhecimentos adquiridos nas atividades do processo ensino-aprendizagem e oferta de serviços de especializados à comunidade, de forma gratuita.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	170	2017	APROVAR, o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada na Modalidade Presencial: "Curso de Inglês Básico para conversação: Módulo III", com 48 horas/aula, no Campus Canguaretama/IFRN.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	216	2017	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em RECICLADOR, na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres Mil, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	219	2017	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em ESPANHOL BÁSICO 1, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	286	2017	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em DESENVOLVIMENTO WEB E MOBILE, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	96	2018	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do CURSO DE INGLÊS BÁSICO PARA CONVERSAÇÃO - MÓDULO IV, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	99	2018	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do CURSO DE LUTAS, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	101	2018	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do CURSO DE ESPANHOL BÁSICO II, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
					APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e

Canguaretama	Direção-geral	Portaria	102	2018	Continuada do CURSO DE INTRODUÇÃO AO SISTEMA OPERACIONAL LINUX, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	106	2018	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do CURSO DE LEITURA E ESCRITA CRIATIVA, na modalidade semipresencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	108	2018	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do CURSO DE ALEMÃO BÁSICO PARA CONVERSAÇÃO - MÓDULO I, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	127	2018	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do CURSO MATEMÁTICA BÁSICA, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	182	2018	AUTORIZAR, o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em OPERADOR DE COMPUTADOR, no âmbito do Programa Mulheres Mil no Campus Canguaretama, com carga horária total de 270 horas/aula, na modalidade presencial, conforme Projeto Pedagógico aprovadopela Deliberação Nº 26/2016-CONSEPEX/IFRN, de 9 de setembro de 2016, bem como o seu funcionamento a partir do dia 19 de junho de 2018.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	263	2018	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em INICIAÇÃO AO DESENHO ARTÍSTICO E À PINTURA A ÓLEO, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	19	2019	CRIAR, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2018, o Núcleo de Excelência em Estudos, Tecnologia e Inovação para o Mercado Turístico do Litoral Sul e Agreste Potiguar -NTUR-Tec – IFRN/Observatório de Turismo do Litoral Sul e Agreste do RN, para coordenar os esforços em prol do desenvolvimento turístico por meio das ações de ensino, pesquisa aplicada e extensão com vistas estimular a inovação da atividade turística e fomentar soluções inovadoras.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	141	2019	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em INFORMÁTICA PARA INCLUSÃO DIGITAL, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	65	2020	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do CURSO PREPARATÓRIO IFCANG NO ENEM, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	66	2020	APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do CURSO DE ALEMÃO BÁSICO PARA CONVERSAÇÃO - MÓDULO II, na modalidade presencial, no Campus Canguaretama.
Canguaretama	Direção-geral	Portaria	42	2022	I - DETERMINAR o retorno das atividades acadêmicas e administrativas deste Campus, no formato 100% presencial, a partir de 14 de março de 2022, conforme especificado a seguir:
Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	96	2014	Autoriza funcionamento de cursos FIC REDAÇÃO: PREPARATÓRIO PARA O ENEM 2014 e RISCOS AMBIENTAIS
Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	97	2014	Autoriza funcionamento de cursos FIC AUXILIAR EM WEB DESIGNER e MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	110	2014	Autoriza funcionamento de cursos FIC Matemática
Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	154	2014	Autoriza funcionamento de cursos FIC Inglês

Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	210	2014	Autorização de funcionamento de curso FIC Mulheres Mil em AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	147	2015	Autoriza funcionamento de cursos FIC - Teatro - uma experiência de linguagem
Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	148	2015	Autoriza funcionamento de cursos FIC - Teatro
Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	149	2015	Autoriza funcionamento de cursos FIC - Informática para iniciantes
Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	288	2016	Flexibilização de horários dos setores
Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	289	2016	Autoriza flexibilização de horário
Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	169	2017	Autoriza funcionamento de curso FIC - Performance Musical I
Ceará-Mirim	Direção-geral	Memorando Circular	1	2018	Medidas de racionamento de energia elétrica
Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	346	2018	Autorização de Curso FIC Jogos Teatrais.
Ceará-Mirim	Direção-geral	Memorando Circular	1	2019	Medidas de racionamento de energia elétrica - 2019
Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	102	2020	Plano de Trabalho Setorial do IFRN/Campus Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim	Direção-geral	Portaria	104	2020	Atualizar a portaria do Plano de Trabalho Setorial do IFRN/Campus Ceará-Mirim.
Ceará-Mirim	Direção-geral	Ofício Circular	1	2021	Informa sobre medidas para controle de acesso ao campus Ceará-Mirim, em cenário de alto risco epidemiológico.
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	14	2008	Regulamenta a política de uso aceitável dos recursos de informática
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	33	2008	Regulamenta a utilização da bacterioteca do Laboratório de Alimentos
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	36	2008	Regulamenta o suprimento de material de consumo da unidade de Ensino
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	151	2013	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	57	2014	Define critérios de relocação interna de servidores Técnicos Administrativos
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	104	2014	Regulamenta as normas e diretrizes para a confecção dos horários escolares deste Campus Currais Novos, conforme dispositivo em anexo
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	204	2014	Regulamenta as normas de segurança e a conduta de uso dos Laboratórios de Ciências e Alimentos
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	341	2014	Autoriza o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo e Horticultor Orgânico
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	160	2015	Normatizar o uso de fardamento e/ou indumentária adequada pelos discentes matriculados no Campus Currais Novos
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	312	2015	Autorizar, no Campus Avançado Parelhas do IFRN, o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idosos, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	377	2015	Autorizar, no Campus Avançado Parelhas do IFRN, o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador, na modalidade EJA, presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	141	2016	Regulamenta os critérios de seleção para os docentes que desejam solicitar afastamento para participação em cursos de capacitação-qualificação stricto sensu.
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	397	2016	Aprova Curso de Formação Inicial e Continuada em Física para Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	21	2017	Normatiza os critérios para concessão de diárias e passagens aéreas a servidores técnico-administrativos em educação
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	180	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	184	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	185	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	186	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	187	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	188	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	189	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	194	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	195	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	196	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	198	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	257	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	258	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	321	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	333	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	334	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	434	2017	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
					Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e

Currais Novos	Direção-geral	Portaria	54	2018	Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	83	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade à distância
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	84	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	85	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade à distância
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	86	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	87	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade à distância
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	88	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	89	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	90	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	91	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	92	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	93	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	305	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	306	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	307	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	308	2018	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial
Currais Novos	Direção-geral	Portaria	223	2020	Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade à distância
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	138	2017	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade presencial.
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	256	2018	Estabelecer normas e procedimentos para uso dos armários pelos discentes do Campus Ipanguaçu
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	13	2018	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade presencial.
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	14	2018	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade presencial.
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	143	2018	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade presencial.
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	155	2018	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade presencial.
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	159	2018	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade presencial.
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	70	2019	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade presencial.
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	223	2019	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade presencial.
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	235	2019	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade presencial.
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	342	2019	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade presencial.
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	33	2020	Normatizar o uso de fardamento adequado pelos discentes matriculados no Campus Ipanguaçu do IFRN
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	310	2019	Regulamentação dos Achados e Perdidos
Ipanguaçu	Direção-geral	Portaria	209	2021	Regulamenta o acesso às instalações do Campus Ipanguaçu
João Câmara	Direção-geral	Portaria	45	2013	Autoriza o Funcionamento de curso FIC - Recreador
João Câmara	Direção-geral	Portaria	158	2014	Autoriza o Funcionamento de curso FIC – Espanhol Intermediário
João Câmara	Direção-geral	Portaria	245	2014	Autoriza o Funcionamento de curso FIC – Montador e reparador de computadores
João Câmara	Direção-geral	Portaria	247	2014	Autoriza o Funcionamento de curso FIC – Eletricista
João Câmara	Direção-geral	Portaria	60	2015	Autoriza o Funcionamento de curso FIC – Recursos Humanos
João Câmara	Direção-geral	Portaria	85	2017	Autoriza o Funcionamento de curso FIC – Reciclador – IFRN/LAJ
João Câmara	Direção-geral	Portaria	202	2017	Autoriza o Funcionamento de curso FIC – Espanhol Básico –

					IFRN/LAJ
João Câmara	Direção-geral	Portaria	286	2017	Autoriza o Funcionamento de curso FIC – Noções de História–IFRN/LAJ
João Câmara	Direção-geral	Portaria	358	2017	Autoriza o Funcionamento de curso FIC – NR10
João Câmara	Direção-geral	Portaria	50	2020	REVOGAR, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 021/2016-DG/JC, de 19 de janeiro de 2016
João Câmara	Direção-geral	Portaria	115	2020	Tornar obrigatório o uso de máscaras durante a pandemia de (COVID-19)
João Câmara	Direção-geral	Portaria	140	2021	Aprovar os Planos de Trabalho Setoriais para as fases do retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do IFRN Campus João Câmara e revogar a PORTARIA Nº 90/2020 - DG/JC/RE/IFRN
João Câmara	Direção-geral	Nota Informativa	2	2020	Orientações para o registro do plano de trabalho setorial a ser desenvolvido remotamente, enquanto durar a suspensão das atividades, em virtude da Pandemia do COVID-19.
João Câmara	Direção-geral	Ofício Circular	3	2018	Informa funcionamento e atividades no IFRN/JC
João Câmara	Direção-geral	Ofício Circular	1	2020	Comunica à prefeituras o início do ano letivo do 1º bimestre 2020.1
João Câmara	Direção-geral	Ofício Circular	2	2020	Comunica Suspensão do auxílio transporte e adicionais de risco
João Câmara	Direção-geral	Ofício Circular	1	2021	Solicita atualização de contatos dos titulares das secretarias de Educação e Transportes
João Câmara	Direção-geral	Ofício Circular	2	2021	Solicitações de informações acerca do retorno ao transportes de alunos
João Câmara	Direção-geral	Ofício Circular	3	2021	Comunica às prefeituras o Retorno às atividades presenciais - 2021.2
João Câmara	Direção-geral	Memorando Circular	1	2019	Às Secretarias Municipais de Educação e Coordenações de Transportes Municipais: Informa funcionamento e atividades no IFRN Campus João Câmara.
Lajes	Direção-geral	Memorando Circular	1	2016	Orientações sobre o Memorando 051/2016-Gab/Reitoria
Lajes	Direção-geral	Memorando Circular	2	2017	Regras de Acesso ao <i>Campus</i> Avançado Lajes
Lajes	Direção-geral	Memorando Circular	3	2017	Medidas para redução de gastos no <i>Campus</i> Avançado Lajes
Lajes	Direção-geral	Portaria	38	2017	Autorizar o funcionamento o funcionamento do curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional em Inglês Básico
Lajes	Direção-geral	Portaria	153	2018	Autorização de funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado Curso em Auxiliar Administrativo.
Lajes	Direção-geral	Portaria	152	2018	Retifica a Portaria Nº 141/2018 a fim de corrigir carga horária do curso FIC em Revisional de Sociologia do Ensino Médio II
Lajes	Direção-geral	Portaria	151	2018	Retifica a Portaria Nº 145/2018 - DG/LAJ/DG/JC/RE/IFRN que autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Ensino de Matemática através de Situações-Problemas
Lajes	Direção-geral	Portaria	149	2018	Autorização de funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado Curso em Redação Oficial
Lajes	Direção-geral	Portaria	148	2018	Autorização de funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado Curso FIC revisional em História Geral e do Brasil
Lajes	Direção-geral	Portaria	147	2018	Autorização de funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado Curso FIC em Leitura e Produção de Textos
Lajes	Direção-geral	Portaria	145	2018	Autorização de funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado Curso FIC em Ensino de Matemática através de Situações-Problemas
Lajes	Direção-geral	Portaria	144	2018	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Tópicos em Biotecnologia aplicada ao ensino médio.
Lajes	Direção-geral	Portaria	141	2018	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Revisional em Sociologia do Ensino Médio II
Lajes	Direção-geral	Portaria	140	2018	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Introdução às Energias Renováveis
Lajes	Direção-geral	Portaria	139	2018	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Aprendizagem de Matemática Através da Resolução de Problemas
Lajes	Direção-geral	Portaria	138	2018	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Aumentando a produtividade com Excel.
Lajes	Direção-geral	Portaria	120	2018	Autorizar o funcionamento do curso FIC em Espanhol Básico 60h/a
					Autoriza o funcionamento do Curso FIC: Física aplicada ao contexto

Lajes	Direção-geral	Portaria	114	2018	das novas tecnologias (60h/a)
Lajes	Direção-geral	Portaria	110	2018	Autorizar o funcionamento do curso FIC: Física e Energia.
Lajes	Direção-geral	Portaria	98	2018	Autorizar o funcionamento do Curso de Iniciação Profissional e Continuada em Ensino da matemática através da resolução de problemas .
Lajes	Direção-geral	Portaria	97	2018	Autorizar o funcionamento do curso Autorizar o funcionamento do Curso de Iniciação Profissional e Continuada em Inglês Básico II.
Lajes	Direção-geral	Portaria	96	2018	Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Ensino de Física Através de Situações problemas - 80 horas/aula.
Lajes	Direção-geral	Portaria	95	2018	Autorizar o funcionamento do Curso de Iniciação Profissional e Continuada em Revisional de Sociologia do Ensino Médio .
Lajes	Direção-geral	Portaria	182	2019	Autorizar funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado Curso FIC "Assistente Administrativo" - Modalidade Mulheres Mil-200 horas
Lajes	Direção-geral	Portaria	177	2019	Definir horário de funcionamento da Biblioteca Antonio Cruz.
Lajes	Direção-geral	Portaria	166	2019	Autorização de funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado "Curso FIC Informática para Iniciantes".
Lajes	Direção-geral	Portaria	165	2019	Autorização de funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado "Preparatório para o ENEM".
Lajes	Direção-geral	Portaria	138	2019	Autorizar funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado Curso FIC "Auxiliar em Administração" - Modalidade Mulheres Mil-200 horas
Lajes	Direção-geral	Portaria	131	2019	Autorizar funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado Curso FIC "Espanhol para Crianças".
Lajes	Direção-geral	Portaria	124	2019	Autorizar funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado Curso FIC "Auxiliar em Administração" - Modalidade Mulheres Mil.
Lajes	Direção-geral	Portaria	76	2019	Autorização de funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado Curso FIC em Espanhol Básico.
Lajes	Direção-geral	Portaria	4	2019	Autorização de funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado "Curso FIC de Libras Básico".
Lajes	Direção-geral	Portaria	3	2019	Autorizar funcionamento de curso de formação profissional inicial e continuada intitulado Curso FIC "Introdução à Lógica Clássica".
Lajes	Direção-geral	Portaria	261	2020	Retificar plano de trabalho da APAC/LAJ no período de pandemia.
Lajes	Direção-geral	Portaria	192	2020	Retificar portaria de plano de trabalho da ASAES.
Lajes	Direção-geral	Portaria	149	2020	Atualização de plano de trabalho - DIAD/LAJ, COFIMPAT/LAJ e COSGEM/LAJ
Macau	Direção-geral	Portaria	79	2011	Normatizar regras para remanejamento TAE
Macau	Direção-geral	Portaria	18	2012	Normatizar regras para remanejamento docente
Macau	Direção-geral	Portaria	145	2012	Normatiza regras sobre controle de frequência, compensação de horas e abono de faltas
Macau	Direção-geral	Portaria	244	2013	Regulamentar o acesso e uso do complexo esportivo por servidores, alunos e público externo, bem como o acesso às chaves de dependências e ambientes com o fim de prática de atividade física.
Macau	Direção-geral	Portaria	245	2013	Regulamentar o uso, acesso e demais orientações quanto ao funcionamento da gráfica do Campus Macau.
Macau	Direção-geral	Portaria	326	2013	Autorizar o funcionamento de cursos de formação inicial e continuada, a serem ofertados na modalidade presencial, no âmbito do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC
Macau	Direção-geral	Portaria	141	2014	Autorizar o funcionamento de cursos de formação inicial e continuada, a serem ofertados na modalidade presencial, no âmbito do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC
Macau	Direção-geral	Portaria	308	2014	Autorizar o funcionamento de cursos de formação inicial e continuada, a serem ofertados na modalidade presencial, no âmbito do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC
Macau	Direção-geral	Portaria	30	2016	Autorizar o funcionamento de curso de formação inicial e continuada, a ser ofertado na modalidade presencial, no âmbito do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC

Macau	Direção-geral	Portaria	418	2019	Autorizar as Normas Disciplinares para o Corpo Discente do Campus Macau
Macau	Direção-geral	Memorando Circular	6	2019	Determina horário de funcionamento dos ar condicionados para racionamento de consumo de energia elétrica
Macau	Direção-geral	Portaria	95	2020	Aprovar os Planos de Trabalho Setoriais do Campus Macau
Macau	Direção-geral	Portaria	120	2020	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade EAD
Macau	Direção-geral	Portaria	121	2020	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade EAD
Macau	Direção-geral	Portaria	122	2020	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade EAD
Macau	Direção-geral	Portaria	123	2020	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade EAD
Macau	Direção-geral	Portaria	280	2020	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade EAD
Macau	Direção-geral	Portaria	311	2020	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade EAD
Macau	COSGEM	Nota técnica	1	2020	Normas de Conduta e Segurança do Campus Macau
Macau	Direção-geral	Portaria	101	2021	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade EAD
Macau	Direção-geral	Portaria	102	2021	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade EAD
Macau	Direção-geral	Portaria	146	2021	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade EAD
Macau	Direção-geral	Portaria	147	2021	Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada (FIC), a ser ofertado na modalidade EAD
Mossoró	Direção-geral	Portaria	77	2014	Autorizar funcionamento do curso de Recepcionista - PRONATEC
Mossoró	Direção-geral	Portaria	183	2014	Autorizar funcionamento curso Agente Comunitário e Operador de Computador
Mossoró	Direção-geral	Portaria	207	2016	Autorizar funcionamento curso Camareira em Meios de Hospedagem
Mossoró	Direção-geral	Portaria	215	2016	Autorizar funcionamento do curso Encanador
Mossoró	Direção-geral	Portaria	223	2017	Proibir vendas de produtos no interior do Campus
Mossoró	Direção-geral	Portaria	229	2017	Normatizar o uso do Fardamento Discente e Revogar a Portaria nº 117/2012.
Mossoró	Direção-geral	Portaria	65	2020	Aprovar Planos de Trabalho Setoriais do IFRN_Campus Mossoró.
Natal-Central	DUS/CEFET-RN	Portaria	1	2008	Aprova na forma do anexo, a Política Ambiental da Unidade Sede do CEFET-RN.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	39	2009	Normatiza os procedimentos relativos à conduta de servidores e alunos vinculados ao Campus Central de Natal deste Instituto Federal em viagens realizadas com fins didáticos, como visitas técnicas e aulas práticas, entre outros.
Natal-Central	Direção-geral	NOTA Técnica	1	2012	Estabelece os procedimentos a serem adotados, no âmbito do Câmpus Natal-Central, quanto à saída de bens e materiais.
Natal-Central	COCSEV	Nota Técnica	1	2013	Normas de utilização do Auditório e do Miniauditório Central.
Natal-Central	DIAD	Nota Técnica	1	2014	Estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN Campus Natal Central, no tocante às medidas de segurança e utilização do estacionamento do campus.
Natal-Central	DIAES	Nota Técnica	1	2014	Estabelece normas de funcionamento do Setor de Saúde no âmbito do Campus Natal Central do IFRN.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	665	2014	Aprova o projeto pedagógico dos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Uso das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação, Formação em Educação a Distância e Produção de Material Didático para Educação a Distância, na

					modalidade a distância e autoriza a criação dos cursos e seu funcionamento do Campus de Educação a Distância.
Natal-Central	Direção-geral	Memorando Circular	39	2015	Informa sobre acesso à instituição e controle de chaves.
Natal-Central	COCSEV	Nota Técnica	1	2015	Estabelece o procedimento padrão, no âmbito do Campus Natal Central/IFRN, para a utilização dos murais institucionais.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	700	2015	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Rails na Prática, na modalidade a distância e autoriza a criação do curso e seu funcionamento no Campus de Educação a Distância.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	864	2015	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Moodle Avançado, na modalidade a distância e autoriza a criação do curso e seu funcionamento, a ser ofertado no segundo semestre de 2015 pelo Campus de Educação a Distância.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	1087	2015	Aprova o o Regimento do Laboratório de Caracterização de Minerais / Materiais - LACAMM
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	1122	2015	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Almojarife, na modalidade presencial a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	942	2016	Cria no âmbito do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) a Biblioteca Setorial Walfredo Brasil (BSWB).
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	1144	2016	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Formação docente para EPT, na modalidade a distância e autoriza a criação do curso e seu funcionamento, a ser ofertado no segundo semestre de 2016, pelo Campus de Educação a Distância.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	1243	2016	Altera a nomenclatura do Núcleo de Análise de Águas, Alimentos e Efluentes e estabelece as atribuições do Núcleo
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	1358	2016	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Aeroporto na modalidade presencial a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e autoriza a criação do curso e seu funcionamento, no Campus Natal-Central.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	1359	2016	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Camareira em Meios de Hospedagem na modalidade presencial a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e autoriza a criação do curso e seu funcionamento, no Campus Natal Central.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	1360	2016	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Eletricista Industrial na modalidade presencial a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e autoriza a criação do curso e seu funcionamento, no Campus Natal Central.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	1361	2016	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Recepcionista de Eventos na modalidade presencial a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e autoriza a criação do curso e seu funcionamento, no Campus Natal Central.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	1362	2016	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Encanador Instalador Predial na modalidade presencial a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e autoriza a criação do curso e seu funcionamento, no Campus Natal Central.
Natal-Central	COLABREN	Manual	MAN 01 FQ	2016	Apresenta orientações de uso e preparo de soluções e meios de culturas para uso nos Procedimentos padronizados - POP FQ 01 - 38.
		POP -			

Natal-Central	COLABREN	Metodologias analíticas - Análises físico-químicas de águas e efluentes	POP FQ 01 - POP FQ - 38	2016	Os protocolos são formulários de uso interno laboratorial, para controle da qualidade das atividades e registros de ações realizadas experimentalmente.
Natal-Central	COLABREN	Manual	MAN 01 MIC	2016	Apresenta orientações de uso e preparo de soluções e meios de culturas para uso nos Procedimentos padronizados - POP MIC 01 - 16.
Natal-Central	COLABREN	POP - Metodologias analíticas - Análises microbiológicas e biológicas ambientais (águas, efluentes, organismos).	POP MIC 01 - POP MIC 16	2016	Os protocolos são formulários de uso interno laboratorial, para controle da qualidade das atividades e registros de ações realizadas experimentalmente.
Natal-Central	COLABREN	POP - Metodologias analíticas - Análises de Solos	POP SOLO 01 Até POP SOLO 34	2017	Os POP São procedimentos analíticos laboratoriais fundamentados em normativas nacionais e internacionais de metodologias oficiais de análises. No caso em questão, trata-se de procedimentos para análises de solos.
Natal-Central	Direção-geral	Intrusão Normativa	1	2017	Dispõe sobre os procedimentos de depósito dos Trabalhos de Conclusão de Curso.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	192	2017	Aprova , o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Vendedor, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), e autoriza a criação do curso e seu funcionamento, no Campus Natal-Central.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	194	2017	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Programador de Dispositivos Móveis, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), e autoriza a criação do curso e seu funcionamento no Campus Natal-Central.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	616	2017	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Programação Competitiva, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e autoriza a criação do curso e seu funcionamento no Campus Natal-Central.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	973	2017	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Aquisição e análise de dados utilizando Labview, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Indústria, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e autoriza a criação do curso e seu funcionamento no Campus Natal-Central.
Natal-Central	Direção-geral	Nota Técnica	1	2018	Dispõe sobre os procedimentos relativos à entrega do artigo como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
Natal-Central	CASEM	Manual de Segurança para Laboratórios	-	2018	Manual de Segurança para Laboratórios
Natal-Central	CASEM	Memorando	56	2018	Recomenda medidas de segurança sobre patologias nas estruturas metálicas do CNAT
Natal-Central	CASEM	Memorando	63	2018	Recomenda a instalação de escadas de emergência e rampa de acessibilidade
Natal-Central	CASEM	Memorando	105	2018	Recomenda medidas de segurança para o Laboratório de Tratamento de Minérios
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	422	2018	Aprova os projetos pedagógicos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Teoria Musical, Iniciação ao Piano Popular (matutino), Iniciação ao Piano Popular (vespertino) e Iniciação ao Piano Popular em nível Intermediário, na modalidade presencial, a serem ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	453	2018	Institui o Núcleo de Extensão e Prática Profissional-NEPP, do Campus Natal-Central, aos cursos da Diretoria Acadêmica de Construção Civil - DIACON
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	576	2018	Aprovar os projetos pedagógicos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Iniciação ao Violão e em Musicalização por meio do Canto Coral, na modalidade presencial, a serem ofertados pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de

Natal-Central	Direção-geral	Portaria	640	2018	Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Dança para Inclusão da Pessoa com Deficiência, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	646	2018	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Dança e Cidadania da Pessoa Idosa, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte,
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	669	2018	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Musicalização por meio do Canto Coral, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte,
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	670	2018	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Aprendizagem Intercultural para estudante intercambista, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	842	2018	Aprovar os projetos pedagógicos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Métodos Matemáticos para Físicos e Engenheiros; e Modelos e Métodos Teóricos de Magnetismo, na modalidade presencial, a serem ofertados pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	844	2018	Aprovar os projetos pedagógicos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Linguagens Musicais, Práticas Rítmicas e Solfejo (turno matutino); Iniciação ao Piano Popular (turno matutino e vespertino); Piano Popular em Nível Intermediário (turno vespertino); Iniciação às Regras Harmônicas, Arranjos e Improvisos (turno matutino), na modalidade presencial, a serem ofertados pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	1075	2018	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Jogo digital mediado pela teoria de aprendizagem de Ausubel, na modalidade presencial, com carga horária de 20h/aula, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	1273	2018	Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Energia e suas transformações, na modalidade presencial, com carga horária total de 120h, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Indústria, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Resolução	1	2019	Aprova a Normatização do Fardamento Escolar do Campus Natal-Central do IFRN
Natal-Central	Direção-geral	Resolução	2	2019	Ad Referendum - Retifica a Resolução n 01/2019-DG/CNAT/RE/IFRN - Aprova a Normatização do Fardamento Escolar do Campus Natal-Central do IFRN
Natal-Central	DIAD	Memorando Circular	1	2019	Orientações acerca dos procedimentos a serem adotados pelos fiscais de contratos
Natal-Central	DIAD	Memorando Circular	2	2019	Orientações acerca dos recolhimentos e fiscalização nos contratos de aluguel do Campus
Natal-Central	CASEM	Memorando	4	2019	Aprovação do Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho para Prestadores de Serviços
Natal-Central	CASEM	Memorando	7	2019	Recomenda a realização de ações voltadas para a redução do consumo de energia elétrica no Campus Natal Central
Natal-Central	DTI	Nota Informativa	1	2019	Informa sobre procedimentos que devem ser adotados no Campus para as atividades de cabeamento lógico no âmbito do IFRN/CNAT.
Natal-Central	DTI	Nota Informativa	2	2019	Informa sobre o processo modelo para gerenciamento do ciclo de vida dos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação a ser adotado no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação do Campus Natal-central
Natal-Central	DTI	Nota Informativa	3	2019	Informa sobre o modelo de checklist para recursos de racks de telecomunicações para gerenciamento de mudanças de Tecnologia da Informação e Comunicação a ser adotado no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação do Campus Natal Central.
Natal-Central	DTI	Nota Informativa	4	2019	Informa sobre o processo modelo para gerenciamento de mudanças de Tecnologia da Informação e Comunicação a ser adotado no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação do Campus Natal Central.

Natal-Central	Direção-geral	Portaria	40	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Biologia Teórica e Experimental, na modalidade presencial, com carga horária total de 60h (80h/aula), a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	430	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Formação Docente para a EPT, na modalidade a distância, com carga horária total de 120h, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	437	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada Cinemat, na modalidade presencial, com carga horária total de 30h, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	527	2019	Regulamento Interno do Centro de Recursos Didáticos de Espanhol – CRDE
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	723	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Percussão e Bateria, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	724	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Percussão e Bateria para Iniciantes, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	725	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Prática em Conjunto - Coral, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	726	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Prática em Conjunto - Instrumental, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	922	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Recepcionista de Eventos para a Terceira Idade, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	923	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática para a Terceira Idade, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	927	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idoso, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	928	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador Infantil, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	933	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Recreador para a Terceira Idade, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	968	2019	Disciplinar o Programa de Concessão de Bolsas de Estudos dos Cursos Básicos de Idiomas executados pela FUNCERN, em parceria com o Campus Natal-Central do IFRN, com relação às vagas destinadas à comunidade interna desta unidade de ensino.
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	1060	2019	Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Introdução à Relatividade Geral, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
					Informa sobre o modelo de termo de compromisso do estágio docente supervisionado com aditivo para adequação do plano de

Natal-Central	Direção-geral	Nota Informativa	1	2020	estágio ao ensino remoto a ser adotado no âmbito do Campus Natal-Central
Natal-Central	CASEM	Ofício	46	2020	Recomendações para evitar a disseminação da COVID-19 no Campus Natal-Central
Natal-Central	CASEM	Ofício	72	2020	Solicita a inclusão de requisitos para cumprimento das normas de segurança do trabalho por parte das empresas contratadas nos editais de contratação de mão de obra e serviços.
Natal-Central	COCOMP	Fluxograma	-	2020	Fase_Execução-Aquisições-Contratações
Natal-Central	COCOMP	Fluxograma	-	2020	Fase de Planejamento_compras e contratações CNAT
Natal-Central	COCOMP	Fluxograma	-	2020	Fluxo_Carona_CNAT
Natal-Central	DE	Ofício Circular	2	2020	Informações Gerais para as Coordenações de Curso e Diretorias Acadêmicas, incluindo o Registro das Notas no SUAP durante o período extraordinário de aulas remotas.
Natal-Central	DE	Ofício Circular	3	2020	Orientações para oferta das disciplinas de dependência.
Natal-Central	DE	Ofício Circular	5	2020	Orientações para Registros Acadêmicos
Natal-Central	DE	Ofício Circular	6	2020	Orientações para funcionamento dos Centros de Aprendizagem
Natal-Central	DE	Ofício Circular	7	2020	Orientações para atendimento aos alunos que necessitam de recuperação de aprendizagem (módulos 1 e 2)
Natal-Central	DIAD	Ofício Circular	3	2020	Informações sobre a obrigatoriedade do uso de máscara no período do covid-19 no âmbitos dos órgãos públicos
Natal-Central	DIAD	Ofício Circular	6	2020	Orientações acerca de acompanhamento e registro/medições dos contratos no Sistema SUAP.
Natal-Central	DIAD	Ofício Circular	10	2020	Trâmite dos processos de pagamento de material de CONSUMO e PERMANENTE
Natal-Central	DIAD	Ofício Circular	11	2020	Solicita adoção de Planos de Atividades dos Estagiários através de instrumento específico
Natal-Central	DIAD	Ofício Circular	12	2020	Acompanhamento/rotina de controle de recolhimento de aluguéis
Natal-Central	Direção-geral	Portaria	742	2020	Delegar competência ao diretor da DIREX para assinar certificados da FUNCERN
Natal-Central	DIAD	Ofício Circular	1	2021	Solicita implantação de sistema de controle de estoques internos de materiais fornecidos pelas empresas contratadas
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	71	2013	Autorizar o funcionamento do curso FIC monitor de recreação PRONATEC
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	72	2013	Autorizar o funcionamento do curso FIC operador de computadores PRONATEC
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	15	2014	Autorizar o funcionamento do curso FIC INGLÊS BÁSICO PRONATEC
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	51	2013	Autorizar o funcionamento do curso FIC Auxiliar Administrativo PRONATEC
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Memorando Circular	1	2016	Logística de fluxo de processos e documentos entre as Unidades do Campus.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	292	2016	Aprovar e Autorizar o funcionamento do curso FIC musicalização por meio do canto coral
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	293	2016	Aprovar e Autorizar o funcionamento do curso FIC narrativa e roteiro cinematográfico - módulo I
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	294	2016	Aprovar e Autorizar o funcionamento do curso FIC narrativa e roteiro cinematográfico - módulo II
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	122	2017	APROVAR Nota Técnica da COAES/CAL

Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	123	2017	Aprovar e Autorizar o funcionamento do curso FIC ética e cidadania
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	201	2017	Aprovar e Autorizar o funcionamento do curso FIC Recicladora
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	264	2017	Aprovar e Autorizar o funcionamento do curso FIC Matemática básica
Natal-Cidade Alta	COMULT	Memorando Circular	1	2018	Informamos à comunidade as normas básicas de utilização da reprografia
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	234	2018	I – APROVAR, com efeitos a partir de 30 de maio de 2018, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Curso FIC “Arte II: Complementação”; II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	233	2018	I – APROVAR, com efeitos a partir de 30 de maio de 2018, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em “Français aux débutants”; II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	182	2018	I – APROVAR, com efeitos a partir de 18 de abril de 2018, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Produção de Festival Audiovisual; II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	172	2018	I – APROVAR, com efeitos a partir de 18 de abril de 2018, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada -Produção Musical para Home Studios; II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	171	2018	I – APROVAR, com efeitos a partir de 18 de abril de 2018, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada -Som Direto - Gravando Áudio no Set de Filmagem; II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	170	2018	I – APROVAR, com efeitos a partir de 18 de abril de 2018, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - ADR - A Técnica de Regravação de Diálogos para Cinema e Audiovisual; II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	169	2018	I – APROVAR, com efeitos a partir de 18 de abril de 2018, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada -Foley - A Técnica de Regravação de Efeitos Sonoros Cotidianos para Cinema e Audiovisual; II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	110	2018	I – APROVAR, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - Produção de Vídeo para Internet; II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Natal- Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	109	2018	I – APROVAR, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - Edição de Vídeo; II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	108	2018	I – APROVAR, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - Produção e Editoração de Histórias em Quadrinhos ;II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	COSGEM	Memorando Circular	1	2019	Orientação sobre abertura do portão de carga e descarga - Unidade Rio Branco
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Memorando Circular	1	2019	Estabelecer horário para funcionamento dos condicionadores de ar e demais medidas de racionamento de energia do Campus Natal-Cidade Alta
					I – APROVAR, com efeitos a partir de 25 de junho de 2019, o

Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	253	2019	Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada "Preparatório para o ENEM (Física, Química, Produção textual e Matemática)"; II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	297	2020	I – APROVAR, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2020, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada "Matemática para o ENEM", na modalidade de ensino à distância, com carga horária de 30h (40h/a), a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Norte, no Campus Natal - Cidade Alta. II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal - Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	298	2020	I – APROVAR, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2020, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada "Matemática do Ensino Fundamental", na modalidade de ensino à distância, com carga horária de 30h (40h/a), a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Norte, no Campus Natal - Cidade Alta. II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal - Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	301	2020	I – APROVAR, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2020, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada "Termologia para o ENEM", na modalidade de ensino à distância, com carga horária de 30h (40h/a), a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Norte, no Campus Natal - Cidade Alta. II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal - Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	307	2020	APROVAR no âmbito do Campus Natal - Cidade Alta, o Plano de Contingência para enfrentamento à Covid-19 durante o Ensino Remoto, nos termos do anexo desta Portaria.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	232	2020	I – ATUALIZAR, a Portaria nº 107/2020-DG/CAL, que atualiza os Planos de Trabalhos Setoriais Administrativos do Campus Natal Cidade Alta, aprovados pela Portaria nº 99/2020-DG/CAL a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	190	2020	I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Coordenador de Extensão do Campus Natal-Cidade Alta e sua respectiva substituta eventual, para representação e aposição de assinaturas junto aos contratos de estágios e aprendizagem profissional no âmbito deste campus;
Natal-Cidade Alta	COGPE	Ofício Circular	1	2020	Inclusão de servidores na rubrica 387 (trabalho remoto)
Natal-Cidade Alta	COEX	Parecer	17	2020	PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CAMPUS NATAL – CIDADE ALTA DO IFRN PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 DURANTE O ENSINO REMOTO NO IFRN
Natal-Cidade Alta	COAPAC	Ofício Circular	1	2020	Funcionamento provisório da Reprografia da unidade Rio Branco
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	76	2021	APROVAR no âmbito do Campus Natal - Cidade Alta, as Normas para o Processo de Escolha dos Cargos e Funções do IFRN – Campus Natal - Cidade Alta, na forma do anexo.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	45	2021	APROVAR no âmbito do Campus Natal - Cidade Alta, o Regimento Interno da Incubadora Tecnológica de Cultura e Arte -ITCART , nos termos do anexo desta Portaria.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	47	2021	I – APROVAR, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2020, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada "Expressão Visual e Pintura I", na modalidade presencial, com carga horária de 60h (80h/a), a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Norte, no Campus Natal - Cidade Alta. II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal - Cidade Alta.
Natal-Cidade Alta	Direção-geral	Portaria	48	2021	I – APROVAR, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2020, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada "Introdução à Libras com Ênfase na Área de Artes", na modalidade presencial, com carga horária de 45h (60h/a), a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Norte, no Campus Natal - Cidade Alta. II – AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Natal - Cidade Alta.

Natal-Zona Leste	Direção-geral	Portaria	39	2019	Aprovar e Autorizar a criação e funcionamento de Curso FIC - Educação a Distância - Diac/ZL
Natal- Zona Leste	Direção-geral	Portaria	101	2019	Aprovar e Autorizar a criação e funcionamento do Curso FIC em Automação de Rotinas com o Excel
Natal-Zona Leste	Direção-geral	Portaria	18	2020	Aprovar e Autorizar a criação e funcionamento do Curso de Extensão em Formação de Tutores para Inclusão Digital
Natal-Zona Leste	Direção-geral	Portaria	56	2020	Aprovar Planos de Trabalho Setoriais
Natal-Zona Leste	Direção-geral	Portaria	99	2020	Aprovar e Autorizar a criação e funcionamento do Curso FIC de Introdução à Informática
Natal-Zona Leste	Direção-geral	Portaria	100	2020	Aprovar e Autorizar a criação e funcionamento do Curso FIC de Auxiliar em Administração
Natal-Zona Leste	Direção-geral	Portaria	101	2020	Aprovar e Autorizar a criação e funcionamento do Curso FIC de Empreendedorismo
Natal- Zona Leste	Direção-geral	Portaria	173	2020	Atualizar Plano de Trabalho Setorial - CME/ZL
Natal-Zona Leste	Direção-geral	Portaria	178	2020	Atualizar Plano de Trabalho Setorial - COGPE/ZL
Natal-Zona Leste	Direção-geral	Portaria	10	2021	Atualizar Plano de Trabalho Setorial - SEAC/ZL
Natal-Zona Leste	Direção-geral	Portaria	45	2021	Atualizar Plano de Trabalho Setorial - COGPE/ZL
Natal-Zona Leste	Direção-geral	Portaria	52	2021	Retificação da Portaria nº 45/2021 - DG/ZL/RE/IFRN, que atualiza o Plano de Trabalho Setorial da COGPE/ZL
Natal-Zona Norte	Direção-geral	Portaria	56	2012	Aprova regimento do Conselho de Classe do Campus Natal - Zona Norte
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	4	2015	Normas internas de segurança do Campus
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	5	2015	Normas de utilização dos espaços esportivos, do auditório e da sala de audiovisual
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	6	2015	Normas de utilização da rede de informática
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	7	2015	Aprova o Manual de Procedimentos da Administração Escolar
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	8	2015	Regulamento interno da Biblioteca José de Arimatéia Pereira
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	1	2017	Aprova a regulamentação para concessão de diárias e passagens
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	1	2018	Aprova a Instrução Normativa para a Produção Acadêmica
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	2	2018	Aprova a Regulamentação para Solicitação e Concessão de Ajuda de Custo para a Participação de Estudantes em Eventos Acadêmico-Científicos (COPERA)
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	5	2018	Aprova a Regulamentação do fardamento discente
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	7	2018	Aprova o Regimento Interno da Incubadora Tecnológica do Campus Natal – Zona Norte – ITZN
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	1	2019	Regulamentação de procedimentos para solicitação e execução de aulas externas e visitas técnicas
Natal-Zona Norte	Direção-geral	Portaria	194	2020	Autorizar o funcionamento do Curso de FIC de Letramento Digital em Ensino Remoto
Natal-Zona Norte	Direção-geral	Portaria	242	2020	Autorizar o funcionamento do Curso de FIC de Estratégias Sócio-emocionais para Aprendizagem no Ensino Remoto
Natal-Zona Norte	Direção-geral	Portaria	243	2020	Autorizar o funcionamento do Curso de FIC em Ferramentas Google para Ensino Remoto
Natal-Zona Norte	Direção-geral	Portaria	194	2020	Autoriza funcionamento do curso FIC de Letramento Digital em Ensino Remoto no Campus ZN
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	2	2021	Aprova o Plano de Retomada das aulas presenciais em função do ensino misto
Natal-Zona Norte	Direção-geral	Portaria	14	2022	Autoriza funcionamento do curso FIC em Tecnologia de Marketing Digital no Campus ZN
Natal-Zona Norte	Conselho Escolar	Resolução	1	2020	Aprova o Plano de Ensino Remoto Emergencial

Natal-Zona Norte	Direção-geral	Instrução Normativa	1	2022	Orientações para programação de férias dos servidores
Nova Cruz	Direção-geral	Portaria	111	2018	Autorização de funcionamento de curso FIC do Mulheres Mil
Nova Cruz	Direção-geral	Portaria	97	2020	Uso obrigatório de máscara nas dependências do Campus NC
Nova Cruz	Direção-geral	Portaria	125	2021	Acesso com uso obrigatório de máscara nas dependências do Campus Nova Cruz.
Parelhas	Direção-geral	Portaria	286	2015	Constituir no âmbito Campus Avançado Parelhas , o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas- NEABI
Parelhas	Direção-geral	Portaria	312	2015	Autorizar, no Campus Anaçado Parelhas, o Funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada e Idosos, na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres Mil
Parelhas	Direção-geral	Portaria	377	2015	Autorizar, co Campus Avançado Parelhas, o Funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador, na modalidade EJA, presencial, cujo projeto pedagógico de curso foi aprovado peal Deliberação nº 28/2014-CONSEPEX.
Parelhas	Direção-geral	Portaria	505	2016	Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática Básica aplicada à mineração, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo IFRN
Parelhas	Direção-geral	Portaria	610	2016	Dar baixa do Patrimônio da instituição o material constante do processo supracitado, cujo número do inventário é: 291269
Parelhas	Direção-geral	Portaria	257	2017	Autoriza, no Campus Avançado Parelhas do IFRN, o Curso de Formação inicial e Continuada em Fundamentos de Lógica e Programação, na modalidade presencial, cujo projeto pedagógico do curo foi aprovado em reunião do Colegiado da Diretoria Acadêmica do Campus Avançado Parelhas
Parelhas	Direção-geral	Portaria	258	2017	Autoriza, no Campus Avançado Parelhas do IFRN, o Curso de Formação inicial e Continuada em Educação para Relações Étnico-Raciais, cujo projeto pedagógico do curo foi aprovado em reunião do Colegiado da Diretoria Acadêmica do Campus Avançado Parelhas
Parelhas	Direção-geral	Portaria	321	2017	Autorizar, no Campus Avançado Parelhas do IFRN, o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Reciclador, na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres Mil, cujo projeto pedagógico do curso foi aprovado pela Deliberação nº78/2013-CONSEPEX.
Parelhas	Direção-geral	Memorando Circular	1	2017	Solicita a colaboração de toda comunidade acadêmica do IFRN- Campus Avançado Parelhas, por meio da implantação imediata de uma campanha de sensibilização objetivando a economia necessária, onde estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água e o monitoramento de consumo de bens e serviços.
Parelhas	Direção-geral	Portaria	99	2018	AUTORIZAR a criação no âmbito do Campus Avançado Parelhas do Curso de Formação Inicial e Continuada de CRIAÇÃO DE GAMES NO ENSINO FUNDAMENTAL, com carga horária total de 40 horas/aula, na modalidade presencial, conforme Projeto Pedagógico aprovado na reunião do colegiado acadêmico ocorrida em 25 de abril de 2018, bem como o seu funcionamento com frequência de oferta semestral.
Parelhas	Direção-geral	Portaria	111	2018	AUTORIZAR o funcionamento no Campus Avançado Parelhas do Curso de Formação Inicial e Continuada de OPERADOR DE COMPUTADOR no âmbito do Programa Mulheres Mil, com carga horária total de 270 horas/aula, na modalidade presencial, conforme Projeto Pedagógico aprovado na Deliberação nº 23/2016-CONSEPEX.
Parelhas	Direção-geral	Portaria	27	2019	APROVAR, na forma de anexo, o Regulamento Geral para concessão de diárias, passagens e taxas de inscrição a servidores do IFRN - Campus Avançado Parelhas em eventos acadêmicos de pesquisa (e inovação), extensão e capacitação.
Parelhas	Direção-geral	Portaria	28	2019	DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é 292896.
Parelhas	Direção-geral	Portaria	33	2019	NORMATIZAR, na forma de anexo, o uso de fardamento e vestimenta pelos discentes do Campus Avançado Parelhas do IFRN por questões de segurança e respeito à dignidade das pessoas e da Instituição, após a Deliberação nº. 01/2018 do Conselho Escolar deste Campus Avançado.
Parelhas	Direção-geral	Portaria	85	2019	AUTORIZAR o funcionamento no Campus Avançado Parelhas do Curso de Formação Inicial e Continuada de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no âmbito do Programa Mulheres Mil, com carga horária total de 200 horas/aula, na modalidade presencial,

					conforme Projeto Pedagógico aprovado na Deliberação nº 73/2013-CONSEPEX.
Parelhas	Direção-geral	Ofício	1	2019	Determinar medidas de racionamento e zelo pelo bem público
Parelhas	Direção-geral	Ofício	2	2019	Determinar mudança na localização de setores administrativos
Parelhas	Direção-geral	Ofício	3	2019	Determinar horário de abertura e fechamento dos portões para acesso ao interior do Campus
Parelhas	Direção-geral	Portaria	78	2021	Designar representantes para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE - do Campus Avançado Parelhas
Parelhas	Direção-geral	Portaria	111	2021	Aprovar os Planos de Trabalho Setoriais para as fases do retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do IFRN Campus Avançado Parelhas
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	94	2013	Autorizar o funcionamento do curso de Operador de Computador - FIC
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	116	2013	Autorizar o funcionamento do curso de Reparador de Redes - FIC
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	252	2013	Jornada de trabalho de oito horas
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	128	2016	Autorizar o funcionamento do curso de Preparador de Doces - FIC
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	14	2018	Revogar portarias de flexibilização.
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	176	2018	Autoriza criação de cursos FIC
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	182	2018	Autoriza criação de curso FIC - Agente de Projetos Sociais
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	224	2018	Autoriza criação de curso FIC - Modelista e Costureira
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	377	2018	Designar Núcleo de Inovação Tecnológica do Campus
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	400	2018	Revogar flexibilização ETEP
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	143	2019	Normatização de Fardamento
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	254	2019	Curso de Formação Inicial e Continuada (Avaliação da aprendizagem em contexto escolar)
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	255	2019	Curso de Formação Inicial e Continuada (Preparação de molhos e temperos)
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	358	2019	Horário de funcionamento no recesso 2019
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	136	2020	Aprovar Planos de Trabalho Setoriais do Campus Pau dos Ferros
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	138	2020	Suspender as Atividades Administrativas em razão de Luto
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	150	2020	Uso obrigatório de máscara nas dependências do Campus
Pau dos Ferros	Direção-geral	Portaria	191	2021	Autorizar Curso FIC- Introdução aos investimentos de renda fixa
Parnamirim	Direção-geral	Portaria	5	2013	Estabelece as normas de Implantação do Programa de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Bens Imóveis do câmpus Parnamirim
Parnamirim	CONSESC/PAR	Resolução	1	2014	Estabelece Normas Gerais de Segurança dos Laboratórios do Campus Parnamirim do IFRN.
Parnamirim	CONSESC/PAR	Resolução	1	2015	Regula normas específicas de segurança dos laboratórios do Campus Parnamirim do IFRN
Parnamirim	CONSESC/PAR	Resolução	2	2016	Estabelece Normas de Fardamento Escolar no Campus Parnamirim do IFRN
Parnamirim	CONSESC/PAR	Resolução	3	2016	Retifica as Normas de Fardamento Escolar no Campus Parnamirim do IFRN.
Parnamirim	CONSESC/PAR	Resolução	1	2020	Autoriza, em caráter excepcional, a confirmação de e-mail para subscrição e lavratura das atas do Conselho Escolar no Campus Parnamirim.
Parnamirim	Direção-geral	Portaria	46	2021	Estabelece diretrizes e fluxo processual para autorização de uso e cessão de espaço do IFRN – Campus Parnamirim.
Parnamirim	CONSESC/PAR	Resolução	2	2021	Altera a Resolução 1/2020 - CONSESC/DG/PAR/RE/IFRN
Parnamirim	Direção-geral	Portaria	46	2021	Altera o artigo nº 5º da Portaria nº 46/2021 - DG/PAR/RE/IFRN que estabelece diretrizes e fluxo processual para autorização de uso e cessão de espaço do IFRN – Campus Parnamirim.
Parnamirim	CONSESC/PAR	Resolução	1	2022	Altera a Resolução nº 2/2026 - CE/PAR/IFRN, que estabelece Normas de Fardamento Escolar no Campus Parnamirim do IFRN.
Parnamirim	CONSESC/PAR	Resolução	2	2022	Dispõe sobre as normas de segurança, conservação e preservação do patrimônio público, e de acesso ao IFRN/Campus Parnamirim

Parnamirim	Direção-geral	Portaria	35	2022	Disciplina as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Parnamirim, prioritariamente, de forma remota no período de 1º a 11 de fevereiro de 2022.
Parnamirim	Direção-geral	Portaria	57	2022	Revoga a Portaria nº 49/2022 - DG/PAR/RE/IFRN, 14 de fevereiro de 2022, e disciplina as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Parnamirim, prioritariamente, de forma remota no período de 12 a 18 de fevereiro de 2022.
Parnamirim	Direção-geral	Portaria	61	2022	Determina, em caráter excepcional, que as atividades acadêmicas e administrativas, no âmbito do Campus Parnamirim, sejam gradualmente retomadas de forma presencial
Santa Cruz	Direção-geral	Memorando Circular	1	2013	Fardamento escolar
Santa Cruz	Direção-geral	Portaria	366	2016	Autorizar funcionamento de Curso FIC - Reciclador
Santa Cruz	DIAC	Memorando Circular	1	2017	Disciplinar o uso de fardamento e vestuário adequado
Santa Cruz	DIAC	Memorando Circular	2	2017	Fixação e normatização de horários reduzidos
Santa Cruz	DIAC	Memorando Circular	3	2017	Dos requisitos para participação em atividades externas
Santa Cruz	Direção-geral	Portaria	160	2017	Autoriza funcionamento de Curso FIC - Matemática Básica
Santa Cruz	Direção-geral	Portaria	191	2017	Autoriza funcionamento de Curso FIC - Matemática para o ENEM
Santa Cruz	Direção-geral	Portaria	192	2017	Autoriza funcionamento de Curso FIC - Inglês Introdutório I
Santa Cruz	Direção-geral	Portaria	193	2017	Autoriza funcionamento de Curso FIC - História da Ciência para o Ensino Básico
Santa Cruz	Direção-geral	Portaria	194	2017	Autoriza funcionamento de Curso FIC - Jogos Teatrais
Santa Cruz	Direção-geral	Portaria	195	2017	Autoriza funcionamento de Curso FIC - Gestão Escolar
Santa Cruz	Direção-geral	Portaria	17	2019	Aprovar Curso FIC - Inglês para Fins Acadêmicos I
Santa Cruz	Direção-geral	Portaria	299	2019	Aprovar Curso FIC - Programação e operação de Torno CNC - Nível II
São Gonçalo do Amarante	Direção-geral	Portaria	132	2016	Aprova o regulamento que estabelece as Normas de Fardamento Escolar para os discentes do Campus São Gonçalo do Amarante.
São Gonçalo do Amarante	Conselho Escolar	Resolução	2	2016	Aprova o regulamento que estabelece as Normas de Fardamento Escolar para os discentes do Campus São Gonçalo do Amarante.
São Gonçalo do Amarante	Direção-geral	Portaria	82	2020	Aprova os Planos de Trabalho Setoriais do Campus São Gonçalo do Amarante a serem executados enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	24	2014	Autorizar Criação de Curso FIC "Corpo e movimento e Química para o Ensino das Ciências"
São Paulo do Potengi	DG	Portaria	51	2014	Determinar horário de funcionamento de sotores
São Paulo do Potengi	DG	Portaria	72	2014	Normatizar as ações da Coordenação de Comunicação Social e Eventos
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	12	2015	Autorizar funcionamento de curso FIC "Manutenção de computadores e eletrônica básica"
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	48	2015	Autorizar publicação de regulamento geral do uso dos laboratórios didáticos do campus
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	21	2016	Autorizar funcionamento de curso FIC "Agricultura familiar e Agricultura Orgânica"
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	98	2017	Autorizar criação e funcionamento de curso FIC "Reciclador" no âmbito do projeto mulheres mil
São Paulo do Potengi	DG	Portaria	213	2017	Autorizar criação e funcionamento de Minicurso "Elaboração de projetos se pesquisa geográfica e estudo do meio "
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	239	2017	Autorizar criação e funcionamento de curso FIC "Introdução a Design Web "
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	12	2018	Autorizar funcionamento de turno noturno
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	96	2018	Autorizar criação e funcionamento de curso FIC de Espanhol
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	126	2018	Autorizar criação e funcionamento de curso FIC "Uso das tecnologias para o ensino da Matemática"
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	131	2018	Autorizar criação e funcionamento de curso FIC "Produção de textos escritos: revisitando as primeiras lições"
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	162	2018	Autorizar criação e funcionamento de curso FIC "Produção Textual voltada para o Exame Nacional do Ensino Médio"
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	246	2018	Autorizar criação e funcionamento de curso FIC "Read and Talk"
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	272	2018	Autorizar criação e funcionamento de curso FIC "Análise de águas e efluentes em laboratório"

São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	90	2019	Autorizar criação e funcionamento de curso FIC "Fonética e Fonologia da Língua Inglesa: Prática Introdutória"
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	159	2019	Autorizar criação e funcionamento de curso FIC "Introdução à Informática"
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	199	2019	Autorizar criação e funcionamento de curso FIC "Percussão para Iniciantes"
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	200	2019	Autorizar criação e funcionamento de curso FIC "Teoria Musical"
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	259	2020	Aprovar plano de ações de SPP para enfrentamento do Novo coronavírus
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	9	2021	Determinar Diretrizes para a construção de horários de aulas no Campus SPP.
São Paulo do Potengi	Direção-geral	Portaria	223	2021	Aprova planos de Trabalhos Setoriais Administrativos de retomada gradual ao trabalho presencial no âmbito do Campus São Paulo do Potengi,
Reitoria	PROEX	Orientação Normativa	1	2021	Orienta sobre o registro da Atividade Profissional Efetiva como Prática Profissional Discente.
Reitoria	PROEX	Orientação Normativa	3	2021	Orienta sobre a atualização ou elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso
Reitoria	PROAD	Nota Técnica	1	2018	Dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos a serem adotados para realização do inventário de bens móveis, imóveis e bens de consumo, por suas respectivas Comissões, no âmbito do IFRN
Reitoria	PROAD	Memorando Circular	16	2018	Orientações para o serviço de direção veicular
Reitoria	PROAD	Memorando Circular	15	2018	Recomendações da Auditoria - Contratos Administrativos (Repactuação)
Reitoria	PROAD	Memorando Circular	14	2018	Orientações para fiscalização contratual (Concessão Uso Imóveis)
Reitoria	PROAD	Nota Técnica	6	2019	Dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens patrimoniais, no âmbito do IFRN
Reitoria	PROAD	Memorando Circular	9	2019	Recomendações para a realização de viagens
Reitoria	PROAD	Memorando Circular	4	2019	Orientações preliminares para o preenchimento do PGC
Reitoria	PROAD	Nota Técnica	1	2020	Estabelece os procedimentos-padrão para disciplinar e regulamentar o manuseio e a movimentação da carga patrimonial e contábil nos sistemas SUAP e SIAFI, com relação aos bens móveis, no âmbito do IFRN.
Reitoria	PROAD	Nota Técnica	2	2020	Estabelece os procedimentos-padrão para disciplinar e regulamentar a movimentação da carga patrimonial e contábil nos sistemas SUAP e SIAFI, com relação aos bens móveis, no caso dos processos de alteração de lotação por remoção interna (remanejamento), no âmbito do IFRN
Reitoria	PROAD	Nota Técnica	4	2020	Estabelece normas e procedimentos no âmbito da Reitoria, no tocante ao acesso, conduta e permanência de pessoas e veículos (substitui a NT 3/2020 - PROAD/RE/IFRNE
Reitoria	PROAD	Nota Técnica	5	2020	Estabelece procedimento-padrão para disciplinar e regulamentar a abertura de processos de contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do IFRN.
Reitoria	PROAD	Ofício Circular	33	2020	Orientações sobre a cessão de espaços físicos no IFRN
Reitoria	PROAD	Manual	-	2021	Normatizar e padronizar os procedimentos relacionadas à gestão e à utilização de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), buscando obter maior controle e preservação do bem público.
Reitoria	PROAD	Manual	-	2021	Normatizar e padronizar os procedimentos relacionadas à gestão e à utilização de veículos oficiais no âmbito do Instituto
Reitoria	PROAD	Manual	-	2021	Orientar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN quanto aos procedimentos a serem realizados por ocasião das aquisições de bens (de consumo e permanente), bem como as contratações de serviços, inclusive obras de engenharia
Reitoria	DIGAE	Memorando Circular	17	2013	Orientações acerca do recesso dos bolsistas
Reitoria	DIGAE	Memorando Circular	1	2015	Fluxogramas
		Memorando			

Reitoria	DIGAE	Circular	4	2016	Funcionamento do SUAP e da Biometria nos Refeitórios
Reitoria	DIGAE	Memorando Circular	5	2016	Encaminha fluxogramas setor de saúde
Reitoria	DIGAE	Memorando Circular	8	2017	Orientação sobre editais
Reitoria	DIGAE	Memorando Circular	1	2018	Aquisição de fardamentos para doação aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica
Reitoria	DIGAE	Memorando Circular	11	2018	Recomendações para pagamento da oferta de refeições
Reitoria	DIGAE	Ofício Circular	2	2020	PDI 2019-2026 / Farol de desempenho : Orientações.
Reitoria	DIGAE	Ofício Circular	7	2020	Orientações para Trabalho remoto
Reitoria	DIGAE	Ofício Circular	8	2020	Comunicado sobre o PNAE durante a pandemia de COVID-19.
Reitoria	DIGAE	Nota Técnica	1	2020	Proposta de entrega de kits de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia de Covid-19.
Reitoria	DIGAE	Parecer	8	2020	Parecer de assistentes sociais do IFRN sobre o desenvolvimento aulas remotas no contexto de pandemia da COVID-19.
Reitoria	DIGAE	Nota Técnica	2	2020	Procedimentos referentes aos programas de alimentação estudantil e merenda escolar
Reitoria	DIGAE	Parecer	13	2020	Parecer quanto à oferta de auxílio transporte por meio do Programa de Auxílios Eventuais
Reitoria	DIGAE	Ofício Circular	9	2020	Projeto Alunos Conectados: Quantitativo de estudantes por municípios.
Reitoria	DIGAE	Ofício Circular	2	2021	Planejamento orçamentário das ações da Assistência Estudantil – 2021
Reitoria	DIGAE	Nota Técnica	2	2021	Orientações sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia de Covid-19.
Reitoria	DIGAE	Ofício Circular	5	2021	Farol de Desempenho 2021 - dimensão Atividades Estudantis - 1º trimestre
Reitoria	DIGAE	Ofício Circular	8	2021	Composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar - CECAF
Reitoria	DIGAE	Nota Informativa	1	2020	Pagamento de bolsas PAFE em período de pandemia por COVID-19
Reitoria	DIGAE	Nota Informativa	3	2021	Informa sobre atualização nas orientações para as prestações de contas dos Auxílios Digitais
Reitoria	DIGAE	Despacho	1	2021	Despacho dos auxílios digitais
Reitoria	DIGAE	Nota Informativa	5	2021	Informa sobre a sistemática a ser adotada para a condução dos programas da Assistência Estudantil, neste término de semestre acadêmico de 2021.2
Reitoria	DIGTI	Nota Informativa	3	2017	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para solicitação de servidores da DIGTI para compor comissões de processo seletivo para professor substituto
Reitoria	DIGTI	Nota Informativa	4	2017	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para solicitação de certificados digitais pelos campi e Reitoria do IFRN
Reitoria	DIGTI	Nota Informativa	6	2017	Informa sobre procedimentos a serem adotados para a requisição de máquinas virtuais para apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFRN
Reitoria	DIGTI	Nota Informativa	1	2019	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para solicitação de certificados digitais pelos campi e Reitoria do IFRN
Reitoria	DIGTI	Orientação Normativa	1	2019	Este regulamento tem por finalidade estabelecer regras de operação, controle e acesso às imagens do sistema de videomonitoramento das instalações físicas da Reitoria do IFRN
Reitoria	DIGTI	Nota Informativa	2	2021	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento 2022 referente a dimensão sistêmica de Tecnologia da Informação, no que diz respeito ao preenchimento do Plano de Atividades do SUAP
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	6	2013	Divulga os procedimentos a serem adotados, no âmbito do IFRN,

					para a reposição de valores ao erário.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	2	2015	Informa a situação das progressões por capacitação profissional dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Técnico Administrativos das Instituições Federais de Ensino – PCCTAE.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	5	2015	Informa sobre os novos efeitos para concessão de benefícios e outros assuntos pertinentes ao desenvolvimento na carreira apontados no Relatório de Auditoria da CGU nº 201502694.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	3	2016	Dispõe sobre informações quanto aos procedimentos para o usufruto dos dias de folga dos eleitores nomeados para compor Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	4	2016	Informa sobre percentual da carga horária semanal referente à participação dos servidores nas ações dos projetos vinculados ao Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	6	2016	Informa sobre a homologação da folha de pagamento SIAPE
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	10	2016	Dispõe sobre informações quanto aos procedimentos de revisão de progressão funcional docente.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	5	2017	Divulga os procedimentos a serem adotados, no âmbito do IFRN, quanto a assistência à saúde suplementar do servidor ativo, aposentado e pensionista
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	8	2017	Informa Procedimentos a serem adotados nos editais de Processos Seletivos Simplificados em Atendimento a Recomendação do Ministério Público Federal
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	12	2017	Informa procedimentos sobre a atuação dos servidores indicados pela DIGTI para os processos seletivos do IFRN.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	1	2018	Resume implicações do Decreto nº 9.262/2018, no âmbito do IFRN.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	1	2018	Informa sobre procedimentos que devem ser adotados para a inclusão de setores no SUAP, no âmbito do IFRN.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	2	2018	Informa procedimentos e documentos para instrução processual de pagamento de substituição de chefia, no âmbito do IFRN.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	2	2018	Informa procedimentos e documentos para instrução processual de pagamento de substituição de chefia, no âmbito do IFRN.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica (CODEPE)	3	2018	Informa o entendimento contido no Recurso Extraordinário nº 635.648/CE, a respeito do impedimento à contratação de professor substituto antes de decorrido 24 meses do encerramento do contrato anterior, no âmbito do IFRN.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa	4	2018	Divulga os procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, no que se refere a concessão de Remoção por Motivo de Saúde
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	4	2018	Informa sobre procedimentos que devem ser adotados para a inclusão de setores no SUAP, no âmbito do IFRN
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	5	2019	Informa situação de solicitação de RSC para aposentados antes de 1º de março de 2013.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	6	2019	Divulga os valores de referência para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	18	2019	Informa sobre a emissão de certidão indicando que servidor não esteja respondendo a penalidades disciplinares, conforme o art. 142 da Lei nº 8.112/1990.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	19	2019	Informa sobre as Ações de Desenvolvimento em Serviço de que trata a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, relativas ao Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa nº 201/2019 - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	21	2019	Atualiza, no âmbito do IFRN, os procedimentos a serem adotados para a entrega de atestado médico ou odontológico.

Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	22	2019	Informa implicações do Decreto n° 10.185/2019, no âmbito do IFRN.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	23	2019	Resume implicações do Decreto n° 9.262/2018 e do Decreto n° 10.185/2019, e legislações anteriores, no âmbito do IFRN.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	3	2020	Informa a tramitação para autorização de contratação de professores substitutos por tempo determinado no âmbito do IFRN
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	8	2020	Esclarecimentos sobre o funcionamento do SIASS no período de suspensão de atividades na qual se refere a Portaria 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	10	2020	Informa sobre a concessão do auxílio transporte, dos adicionais ocupacionais, da modificação de período de férias no âmbito do IFRN aos servidores que executam suas atividades remotamente nos termos na IN nº 19, de 12 de março de 2020, entre outros.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	6	2021	Informa sobre procedimentos que devem ser adotados de forma sistêmica para autorização do acesso aos sistemas SIAPE e SIGEPE
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	7	2021	Informa a distribuição interna das vagas de professor substituto e visitante no âmbito do IFRN
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	8	2021	Informa sobre procedimentos a serem adotados no SIAPE pelos setores de gestão de pessoas para aceite e liberação de servidores redistribuídos.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	9	2021	Informa sobre procedimentos a serem adotados pelos setores de gestão de pessoas, chefias imediatas e servidores quanto ao encerramento do afastamento 00387 - Trabalho Remoto - COVID-19
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	11	2021	Informa sobre a inclusão dos processos de admissão no SIGEPE AFD.
Reitoria	DIGPE	Nota Informativa Eletrônica	12	2021	Informa sobre início da compensação do recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo).
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	1	2010	Orienta sobre o procedimento padrão, no âmbito do IFRN, para inclusão/exclusão, no pagamento dos servidores, de funções, vantagens, benefícios e adicionais, por motivo de remanejamento interno.
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	1	2011	Orienta sobre o procedimento padrão, no âmbito do IFRN, para efetivação dos remanejamentos dos servidores, por motivo de solicitação de REMOÇÃO INTERNA POR ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR.
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	2	2011	Orienta sobre o procedimento padrão, no âmbito do IFRN, para realização de prova oral e defesa de memorial nos concursos públicos e processos seletivos para ingresso de professores substitutos.
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	3	2011	Orienta sobre a inclusão de itens relativos às condições para participação de Portadores de Necessidades Especiais em editais de concursos públicos para servidores efetivos e processos seletivos para professor temporário e substituto e demais procedimentos decorrentes
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	3	2014	Dispõe sobre a pontuação de questões anuladas em concurso público para seleção de servidores do IFRN.
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	5	2014	Orienta sobre a nova sistemática de operacionalização da folha de pagamento, em especial sobre a questão do pagamento de pequena monta.
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	2	015	Orienta sobre a documentação necessária a ser integrada aos processos de remoção interna (remanejamento) e redistribuições.
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	1	2016	Normatiza a divulgação dos motivos de vaga nos editais de processos seletivos de professor substituto
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	3	2016	Orienta sobre pagamento de substituição em caso de a chefia estar em capacitação.

Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	5	2016	Estabelece orientações no âmbito do IFRN para a implantação do Assentamento Funcional Digital
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	1	2017	Orienta sobre a solicitação do auxílio de caráter indenizatório, por meio do ressarcimento de assistência à saúde suplementar
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	1	2020	Orienta sobre a contratação de estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional, tendo o IFRN como concedente de estágio.
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	2	2020	Orienta sobre o procedimento a ser adotado para oferta de treinamento regularmente instituído, conforme orientações contidas na Manifestação Técnica, realizada pelo órgão Central do SIPEC, quanto ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas elaborado pelo IFRN para o ano de 2020.
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	1	2021	Orienta sobre o preenchimento do PIT/RIT no período de trabalho docente remoto em decorrência da pandemia do Covid-19
Reitoria	DIGPE	Orientação Normativa	2	2021	Atualiza as normas para autorização de ação de desenvolvimento em serviço para que servidores em qualificação possam cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	2	2010	Define o procedimento padrão no âmbito do IFRN para a concessão do auxílio-transporte.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	3	2010	Define o procedimento padrão no âmbito do IFRN para pagamento de valores retroativos e atrasados a estagiários, aposentados, pensionistas, servidores efetivos e professores substitutos.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	05/out	2011	Estabelece o procedimento padrão, no âmbito do IFRN, para efetivação dos remanejamentos dos servidores, por motivo de solicitação de REMOÇÃO INTERNA POR ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	1	2011	Estabelece o procedimento padrão, no âmbito do IFRN, para fixação da data de requerimento do servidor como termo inicial para os efeitos financeiros decorrentes da concessão da Retribuição por Titulação
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	3	2011	Estabelece o procedimento padrão, no âmbito do IFRN, para o registro regular da jornada de trabalho, inclusive o intervalo para repouso e alimentação.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	4	2011	Estabelece orientações quanto à concessão de diárias aos servidores participantes dos Jogos Intercampi, que é uma ação integrante do Programa de Melhoria da Qualidade de Vida do Servidor.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	5	2011	Estabelece o procedimento padrão, no âmbito do IFRN, para o pagamento da Substituição Eventual ou Interina, nos termos da legislação vigente.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	1	2012	Estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, no que se refere a reservas de vagas e a convocações de candidatos inscritos em processos seletivos simplificados para professores temporários e substitutos, bem como em concursos públicos para provimento de cargos efetivos.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	2	2012	Estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, no que se refere a tramitação e pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	3	2012	Estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, no que se refere à tramitação de processos de redistribuição de servidores para esta instituição.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	4	2013	Estabelece a tramitação básica quanto a consultas, esclarecimentos, orientações e procedimentos sobre processos da área de pessoal do IFRN
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	4	2014	Altera a Nota Técnica DIGPE/RE/IFRN Nº 02/2010, em razão de decisão judicial prolatada no processo nº 0003775-47.2012.4.05.8400.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	5	2014	Regulamenta no âmbito do IFRN os processos de colaboração

					técnica.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	6	2014	Altera a Nota Técnica DIGPE/RE/IFRN Nº 02/2010 e a Nº 04/2014, em razão de decisão judicial prolatada no processo nº 0003775-47.2012.4.05.8400.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	1	2015	Implementa rotinas específicas e contínuas, no âmbito do IFRN, para a identificação sistemática da acumulação indevida de cargos públicos por parte de seus servidores.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	2	2015	Estabelece orientações, no âmbito do IFRN, a respeito de servidores requisitados pelos tribunais de júri para integrar a Lista Geral de Jurados.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	3	2015	Estabelece orientações específicas para aprovação e comprovação documental de processos de promoção à Classe Titular da carreira de EBTT
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	4	2015	Estabelece orientações específicas para estabelecimento do fluxo processual eletrônico de processos de promoção à Classe Titular da carreira de EBTT
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	5	2015	Estabelece orientações específicas para estabelecimento do banco de avaliadores e de procedimentos de sorteio para processos de promoção à Classe Titular da carreira de EBTT
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	7	2015	Estabelece orientações, no âmbito do IFRN, a respeito da ocupação de vagas oriundas de vacâncias e redistribuições.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	9	2015	Estabelece orientações, no âmbito do IFRN, a respeito da ocupação de vagas oriundas de vacâncias e redistribuições
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	10	2015	Estabelece o procedimento padrão, no âmbito do IFRN, para a concessão de progressão por titulação, incentivo a qualificação e progressão por capacitação
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	11	2015	Estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, no que se refere a acidente de trabalho
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	1	2016	Possibilidade de autoridade administrativa indeferir retorno ao serviço de servidor afastado para participar de programa de pós-graduação stricto sensu
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	3	2016	Estabelece normas e parâmetros para a implementação do modelo de dimensionamento das Funções Comissionadas de Coordenação de Cursos – FCC.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	4	2016	Altera a Nota Técnica DIGPE/RE/IFRN Nº 03/2011, em razão da Recomendação nº 161875 da Controladoria Geral da União.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	5	2016	Altera a Nota Técnica DIGPE/RE/IFRN Nº 03/2011
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	3	2017	Estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, no que se refere ao procedimento de recondução.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	5	2017	Altera a Nota Técnica DIGPE/RE/IFRN Nº 03/2011.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	6	2017	Estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, no que se refere a seleção e contratação de professores visitantes e visitante estrangeiro, alterando a NT 04/2017
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	2	2017	Estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, no que se refere a concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade.

Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	1	2019	Altera dispositivos da Nota técnica nº 02/2017-DIGPE.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	6	2021	Estabelece os procedimentos a serem adotados para concessão de afastamento para cursar pós-graduação no âmbito do IFRN.
Reitoria	DIGPE	Nota Técnica	7	2021	Estabelece as normas gerais para concessão de licença para capacitação, no âmbito do IFRN.
Reitoria	DIGPE	Instrução Normativa	1	2021	Atualiza a sistemática geral de administração de pessoal relativa aos professores substitutos, no âmbito do IFRN.
Reitoria	DIGPE	Instrução Normativa	2	2022	Estabelece a adoção das seguintes condutas para servidores e discentes em relação ao afastamento das atividades presenciais e testagem, em caso de aparecimento de sintomas característicos de Síndrome Gripal e/ou COVID-19, bem como sobre os procedimentos a serem adotados em relação aos contactantes.
Reitoria	GABINETE	Portaria	247	2010	Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração –CD.2
Reitoria	GABINETE	Portaria	1246	2010	Delegar competência ao Pró-Reitor de Extensão – CD.2.
Reitoria	GABINETE	Portaria	83	2011	Integrar à Organização Gerencial do Instituto Federal - Assessor Administrativo - Gabinete da Direção Geral do Campus Natal-Central (com designação)
Reitoria	GABINETE	Portaria	221	2011	Validar todos os atos praticados pelos Diretores-Gerais dos Campi Apodi, Caicó, Currais Novos, João Câmara, Ipanguaçu, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Zona Norte, Pau dos Ferros e Santa Cruz, no período de 30 de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2011
Reitoria	GABINETE	Portaria	547	2011	Integrar função de Apoio do Campus Currais Novos (com designação)
Reitoria	GABINETE	Portaria	641	2011	Criar, no âmbito do IFRN, o Núcleo do Projeto de Portais e Padrões Web da RENAPI – Rede de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Digitais
Reitoria	GABINETE	Portaria	708	2011	Criar, no âmbito do IFRN, o Comitê Local de Acompanhamento (CLA) do Programa de Educação Tutorial (PET)
Reitoria	GABINETE	Portaria	784	2011	Criar, provisoriamente, no âmbito do IFRN, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI)
Reitoria	GABINETE	Portaria	1012	2011	Excluir função de Apoio do Campus Mossoró
Reitoria	GABINETE	Portaria	2454	2011	Integrar função de Apoio do Campus Mossoró (com designação)
Reitoria	GABINETE	Portaria	464	2012	Determina submissão dos processos de aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação à DIGTI
Reitoria	GABINETE	Portaria	472	2012	Atribui competências aos Coordenadores de Cursos das Diretorias Acadêmicas
Reitoria	GABINETE	Portaria	857	2012	Exclui Função de Apoio à Gestão da Organização Gerencial
Reitoria	GABINETE	Portaria	980	2012	Exclui Função de Apoio à Gestão da Organização Gerencial
Reitoria	GABINETE	Portaria	1116	2012	Delega competência ao Diretor de Gestão de Pessoas
Reitoria	GABINETE	Portaria	1939	2012	Delega competência para classificação de informação
Reitoria	GABINETE	Portaria	1971	2012	Altera o horário de expediente do Câmpus São Gonçalo do Amarante

Reitoria	GABINETE	Portaria	3096	2012	Regulamenta o acesso aos módulos do SUAP
Reitoria	GABINETE	Portaria	3169	2012	Extingue funções de apoio a gestão
Reitoria	GABINETE	Portaria	3309	2012	Extingue funções de apoio a gestão
Reitoria	GABINETE	Portaria	3322	2012	Extingue funções de apoio a gestão
Reitoria	GABINETE	Portaria	63	2013	Procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, no que se refere à entrega de atestados, registro e concessão das licenças por motivo de saúde, em conformidade com o Subsistema Integrado em Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).
Reitoria	GABINETE	Portaria	163	2013	Delegação de competência ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP).
Reitoria	GABINETE	Portaria	500	2013	Extingue função de apoio à gestão de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente de Geologia e Mineração do Campus Natal-Central.
Reitoria	GABINETE	Portaria	1443	2013	Estabelece horário de funcionamento da Reitoria.
Reitoria	GABINETE	Portaria	216	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Relações Internacionais do Campus Mossoró
Reitoria	GABINETE	Portaria	396	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Estágios do Curso do Campus Ipangaçu Superior de Licenciatura em Química
Reitoria	GABINETE	Portaria	595	2014	Delegação de competências para autorizar a realização de pesquisas acadêmicas
Reitoria	GABINETE	Portaria	811	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Apoio e Assessoramento da Reitoria
Reitoria	GABINETE	Portaria	933	2014	Estabelece as exceções da publicização das informações, dados, documentos institucionais no âmbito do IFRN
Reitoria	GABINETE	Portaria	1285	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Grupo de Código, Linguagem e Humanidade do Campus São Gonçalo do Amarante
Reitoria	GABINETE	Portaria	1441	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Transportes do Campus Apodi
Reitoria	GABINETE	Portaria	1479	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Disciplinas da Formação Geral do Campus Parnamirim
Reitoria	GABINETE	Portaria	2116	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Informática do Campus Ipangaçu
Reitoria	GABINETE	Portaria	2433	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador dos Cursos Técnicos Subsequentes em Segurança do Trabalho, Guia de Turismo e Secretaria Escolar, na modalidade à Distância do Campus Mossoró
Reitoria	GABINETE	Portaria	303	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Curso de Formação Inicial e Continuada do Campus Canguaretama
Reitoria	GABINETE	Portaria	1430	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Apoio ao Ensino do Campus Natal-Central
Reitoria	GABINETE	Portaria	1451	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática do Campus Avançado Parelhas
Reitoria	GABINETE	Portaria	1469	2017	Delegar ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação a Assinar Contrato de Cessão de Direitos Patrimoniais do Autor
Reitoria	GABINETE	Portaria	1516	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador da Área de Ciências Exatas e da Terra e Coordenador da Área de Linguagens e Humanidade do Campus Natal-Zona Norte

Reitoria	GABINETE	Portaria	1725	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Assessor de Relações com o Mundo do Trabalho da Reitoria
Reitoria	GABINETE	Portaria	1828	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Transporte do Campus Mossoró
Reitoria	GABINETE	Portaria	1885	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Registros Acadêmicos do Campus Mossoró
Reitoria	GABINETE	Portaria	1923	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais na Educação Básica do Campus João Câmara
Reitoria	GABINETE	Portaria	1984	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Sistema de Bibliotecas da Reitoria
Reitoria	GABINETE	Portaria	2020	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Campus Mossoró
Reitoria	GABINETE	Portaria	2264	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Secretário do Mestrado Profissional em Ensino da Física do Campus Natal-Central
Reitoria	GABINETE	Portaria	2452	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação do Campus Ceará-Mirim
Reitoria	GABINETE	Portaria	2519	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Secretário Executivo do Campus Canguaretama
Reitoria	GABINETE	Portaria	2579	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador Geral do Núcleo de Atendimento das Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais da Reitoria
Reitoria	GABINETE	Portaria	1751	2018	Jornada de trabalho flexibilizada de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
Reitoria	GABINETE	Portaria	1808	2018	Institui o dia 1º de agosto de 2009, como dia da criação do Museu de Minérios do Estado do Rio Grande do Norte, localizado no Campus Natal-Central.
Reitoria	GABINETE	Portaria	1932	2018	Integra as funções de apoio à gestão de Assessoria de Legislação e Assessoria de Publicação e Registro da Diretoria vinculadas à estrutura administrativa da Reitoria.
Reitoria	GABINETE	Portaria	73	2019	Integra função de apoio à gestão
Reitoria	GABINETE	Portaria	74	2019	Delega competência aos Diretores-Gerais de Lajes e Parelhas - liquidação e pagamento
Reitoria	GABINETE	Portaria	232	2019	Integra função de apoio à gestão
Reitoria	GABINETE	Portaria	975	2019	Instituir Comitês de Gerenciamento Estratégico (CGE)
Reitoria	GABINETE	Portaria	1188	2019	Dissolver Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas do IFRN
Reitoria	GABINETE	Portaria	105	2020	Integrar função de Apoio do Campus Natal-Zona Leste (com designação)
Reitoria	GABINETE	Portaria	214	2020	Integrar função de Apoio do Campus Avançado Parelhas (com designação)
Reitoria	GABINETE	Portaria	217	2020	Integrar função de Apoio do Campus Avançado Lajes (com designação)
Reitoria	GABINETE	Portaria	287	2020	Integrar função de Apoio do Campus Canguaretama (com designação)
Reitoria	GABINETE	Portaria	312	2020	Integrar função de Apoio do Campus Parnamirim (com designação)
Reitoria	GABINETE	Portaria	318	2020	Integrar função de Apoio do Campus Avançado Parelhas (com designação)

Reitoria	GABINETE	Portaria	361	2020	Integrar função de Apoio do Campus Apodi (com designação)
Reitoria	GABINETE	Portaria	362	2020	Integrar função de Apoio do Campus Natal-Zona Norte (com designação)
Reitoria	GABINETE	Portaria	401	2020	Integrar função de Apoio do Campus Parnamirim (com designação)
Reitoria	GABINETE	Portaria	500	2020	Integrar função de Apoio do Campus Natal-Cidade Alta (com designação)
Reitoria	GABINETE	Portaria	501	2020	Determinar medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019
Reitoria	GABINETE	Portaria	547	2020	Dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento à situação de pandemia - Coronavírus (SARS-CoV-2) e Revoga a Portaria n. 530/2020-RE/IFRN
Reitoria	GABINETE	Portaria	548	2020	Dispõe sobre a regulamentação do art. 14 da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26/03/2020 - Gestão de contratos terceirizados
Reitoria	GABINETE	Portaria	575	2020	Aprovar o Plano de Trabalho da DIGAE.
Reitoria	GABINETE	Portaria	576	2020	Aprovar o Plano de Trabalho da DIGTI
Reitoria	GABINETE	Portaria	577	2020	Aprovar Plano de Trabalho da PROAD - RE
Reitoria	GABINETE	Portaria	578	2020	Aprovar Plano de Trabalho da ASCE - RE
Reitoria	GABINETE	Portaria	589	2020	Aprovar Plano de Trabalho da PROEX - Reitoria
Reitoria	GABINETE	Portaria	591	2020	Integrar e designar função de apoio - Alberto Correia
Reitoria	GABINETE	Portaria	594	2020	Aprovar Plano de Trabalho da DIGPE - RE
Reitoria	GABINETE	Portaria	719	2020	Integrar e designar função de apoio - Leandro Viana Silva - ZL
Reitoria	GABINETE	Portaria	865	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi - PAR
Reitoria	GABINETE	Portaria	881	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - Daniel Guerra Vale da Fonseca - ZN
Reitoria	GABINETE	Portaria	886	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - Anderson Luis Kroeff Pires - PAR

Reitoria	GABINETE	Portaria	887	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - Tatiana Soares de Araújo Nascimento - PAR
Reitoria	GABINETE	Portaria	1027	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - Mary Land de Brito Silva - CAL
Reitoria	GABINETE	Portaria	1032	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - Valério Gutemberg de Medeiros Junior - PAR
Reitoria	GABINETE	Portaria	1034	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - Wagner de Oliveira - ZL
Reitoria	GABINETE	Portaria	1038	2020	Aprovar Plano de Trabalho PRODES - RE
Reitoria	GABINETE	Portaria	1074	2020	Aprovar Plano de Trabalho da PROEN - RE
Reitoria	GABINETE	Portaria	1103	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - André Freitas Barbosa - NC
Reitoria	GABINETE	Portaria	1110	2020	Atualização do Plano de Trabalho Setorial, da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN
Reitoria	GABINETE	Portaria	1123	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - Francisco Félix do Nascimento - PAAS
Reitoria	GABINETE	Portaria	1172	2020	Integrar e designar função de apoio - Maria Josevânia
Reitoria	GABINETE	Portaria	1208	2020	Altera a Portaria nº 501/2020-RE/IFRN
Reitoria	GABINETE	Portaria	1214	2020	Revoga o Artigo 1º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN
Reitoria	GABINETE	Portaria	1269	2020	Integrar e designar função de apoio - Ermerson Capistrano
Reitoria	GABINETE	Portaria	1298	2020	Integrar e designar função de apoio à gestão - Thiago José de Azevedo Loureiro
Reitoria	GABINETE	Portaria	1334	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - Felipe Lacerda Souza de Alencar - LAJ
Reitoria	GABINETE	Portaria	1348	2020	Revogar a Portaria nº 456/2020-RE/IFRN
Reitoria	GABINETE	Portaria	1396	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - Elizomar de Assis Nobre - CAL
Reitoria	GABINETE	Portaria	1405	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - Luhane Silva de Moraes - CAL
Reitoria	GABINETE	Portaria	1476	2020	Integrar Função de Apoio a Gestão - Gestor de Contratos - RE
Reitoria	GABINETE	Portaria	1509	2020	Atualizar Plano de Trabalho da PRODES - RE
Reitoria	GABINETE	Portaria	1536	2020	Alterar a Portaria 547/2020-RE/IFRN

Reitoria	GABINETE	Portaria	1563	2020	Integrar e Designar Função de Apoio a Gestão - Inalma Rangel de Moraes - LAJ
Reitoria	GABINETE	Portaria	1799	2020	Delegação de competência para Diretores de Campus Avançado
Reitoria	GABINETE	Portaria	1801	2020	Delegação de Competência para Diretores e Diretores de Administração dos Campi Avançados Lajes, Parelhas e Zona Leste (Liquidação e pagamento da despesa)
Reitoria	GABINETE	Portaria	1806	2020	Delegação de Competência para Diretores-Gerais (Colaço e Formatura)
Reitoria	GABINETE	Portaria	1813	2020	Integrar e Designar Função de Apoio à Gestão - Thais Chacon dos Santos Azevedo - DIGPE
Reitoria	GABINETE	Portaria	43	2021	REVOGAR, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020, a Portaria no 1218/2020-RE/IFRN, de 14 de agosto de 2020, que restringe o acesso ao prédio da Reitoria deste Instituto Federal.
Reitoria	GABINETE	Portaria	56	2021	APROVAR, na forma do Anexo, o fluxo de solicitação para cessão do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), nos termos do Art. 16 da Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020
Reitoria	GABINETE	Portaria	115	2021	ENQUADRAR o Centro de Tecnologia Mineral Professor José Yvan Pereira Leite (CT Mineral) como Centro de Referência deste Instituto Federal, na forma de unidade administrativa vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Prodes).
Reitoria	GABINETE	Portaria	127	2021	Dar Baixa de Patrimônio da Instituição
Reitoria	GABINETE	Portaria	430	2021	REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1583/2020-RE/IFRN, de 9 de novembro de 2020, que estabeleceu regras para acesso e permanência no prédio da Reitoria.
Reitoria	GABINETE	Portaria	471	2021	Integrar Função de Apoio à Gestão denominada Assessoria de Acompanhamento da Avaliação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, Ensino e Educação, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.
Reitoria	GABINETE	Portaria	539	2021	TORNAR PÚBLICO o trecho da Decisão Administrativa 7/2021-RE/IFRN
Reitoria	CONSUP	Resolução	20	2022	Suspende, ad referendum, os efeitos da Resolução nº 17/2022-Consup
Reitoria	CONSUP	Resolução	19	2022	Aprova o PPC do Curso de Especialização em estudos Linguísticos e Literários.
Reitoria	CONSUP	Resolução	14	2022	Aprova a alteração do inciso IV, do art. 61 do Regimento Geral do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	13	2022	Altera, ad referendum, a Resolução nº 73/2021-CONSUP
Reitoria	CONSUP	Resolução	12	2022	Revoga, ad referendum, a Resolução nº 72/2021-CONSUP e altera o art. 5º da Resolução nº 50/2021-Consup
Reitoria	CONSUP	Resolução	11	2022	Retifica, ad referendum, a Resolução nº 07/2022-CONSUP/IFRN - Passaporte vacinal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	9	2022	Aprova do PPC de Especialização em Engenharia de Segurança do trabalho – Campus Natal Central
Reitoria	CONSUP	Resolução	7	2022	Aprova o Passaporte Covid-19 no âmbito do IFRN
Reitoria	CONSUP	Resolução	3	2022	Aprova o PPC e PAF - Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos – Campus Macau
Reitoria	CONSUP	Resolução	2	2022	Aprova o PPC e PAF - CST em Agroindústria – Campus Pau dos Ferros.
Reitoria	CONSUP	Resolução	1	2022	Homologa a Resolução nº 77/2021-CONSUP/IFRN
Reitoria	CONSUP	Resolução	72	2021	Altera a Resolução nº 50/2021-Consup - que disciplina a organização do trabalho dos servidores e estagiários em decorrência do Coronavírus (COVID-19) e o retorno gradual e seguro das atividades presenciais.
Reitoria	CONSUP	Resolução	65	2021	Aprova o PPC de Formação Inicial e Continuada em Português

Brasileiro para Estrangeiros.					
Reitoria	CONSUP	Resolução	50	2021	Aprova e Disciplina a organização do trabalho dos servidores e estagiários em decorrência do Coronavírus (COVID-19) e o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no âmbito do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	45	2021	Aprova, ad referendum, o PPC e PAF do Curso Superior de Dupla Licenciatura em Letras Português/Espanhol.
Reitoria	CONSUP	Resolução	36	2021	Aprova, ad referendum, o PPC e PAF do curso de Práticas assertivas em Didática e revoga a Resolução nº 25/2018
Reitoria	CONSUP	Resolução	35	2021	Aprova, ad referendum, o PPC e PAF do curso de Práticas assertivas em Gestão e revoga a Resolução nº 25/2018.
Reitoria	CONSUP	Resolução	32	2021	Altera o artigo nº 31 da Resolução nº 25/2019-Consup que Regulamenta a Prática Profissional Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Reitoria	CONSUP	Resolução	30	2021	Revogação da Resolução nº 50/2017 - CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	29	2021	Alteração Resolução nº 47/2020 - CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	26	2021	Aprova o PPC do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical, na modalidade subsequente, no âmbito do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	23	2021	Aprova, ad referendum, a regulamentação de Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no contexto do Ensino Remoto-IFRN, homologada pela Resolução nº 31/2021 e revoga a Resolução nº 41/2020.
Reitoria	CONSUP	Resolução	22	2021	Altera e reorganiza os itens do Art. 48 do Regimento Interno dos Campi do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, aprovado pela RESOLUÇÃO nº 17/2011-CONSUP/IFRN, de 01/07/2011.
Reitoria	CONSUP	Resolução	21	2021	Aprova a atualização das diretrizes pedagógicas para o ensino remoto emergencial.
Reitoria	CONSUP	Resolução	18	2021	Aprova a Política de Desenvolvimento de Pessoas do IFRN e revoga a Resolução 34/2019-CONSUP/IFRN, homologada pela Resolução 39/2019 - CONSUP/IFRN
Reitoria	CONSUP	Resolução	17	2021	Aprova o Regulamento para Programas de Ensino em Educação a Distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	5	2021	Institui o comitê de Governança Digital e aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital no âmbito do IFRN
Reitoria	CONSUP	Resolução	3	2021	Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	2	2021	Atualiza, ad referendum, a Resolução nº 23/2019-CONSUP que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Homologada pela Resolução nº 6/2021-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	1	2021	Aprova o PPC Superior de Engenharia de Produção, no âmbito do IFRN, e seu funcionamento no Campus SGA.
Reitoria	CONSUP	Resolução	48	2020	Aprova o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade (PGMQ) de Auditoria Interna no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	47	2020	Aprova o funcionamento das ações e funcionamento da Proex, suas assessorias, diretorias e coordenações nos campi, em função das medidas de prevenção ao Coronavírus-IFRN e revoga a resolução 34-2020
Reitoria	CONSUP	Resolução	45	2020	Aprova o Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	44	2020	Aprova a atualização do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do IFRN e revoga a Resolução nº 18/2020-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	42	2020	Constituir a Unidade de Gestão da Integridade, no âmbito do IFRN, e integrar à Estrutura Administrativa o Cargo de Confiança de Chefe da Unidade de Gestão da Integridade.
Reitoria	CONSUP	Resolução	40	2020	Altera os artigos 14, 15, 16, 23, 25, 34, 75, 219, 222, 247, 249, 263 e 274 da Organização Didática deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	39	2020	Autoriza, ad referendum, em caráter excepcional, o uso do Ensino Remoto Emergencial em todos os cursos do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	37	2020	Aprova o Plano de Atividades 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	33	2020	Aprova o Plano de Centralização de Compras e Contratações Públicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

Rio Grande do Norte.					
Reitoria	CONSUP	Resolução	29	2020	Aprova a divisão orçamentária-2020 entre os campi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	27	2020	Aprova a Regulamentação de concessão de bolsas e carga horária no programa Rede E-Tec Brasil no âmbito deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	26	2020	Aprova o Regulamento dos fluxos e dos procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas no âmbito do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	24	2020	Autoriza o enquadramento do Centro de Tecnologia Mineral como Centro de Referência no âmbito deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	22	2020	Regulamenta as medidas de prevenção e enfrentamento à situação de pandemia decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) adotadas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. e torna sem efeito a Resolução nº 16/2020-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	21	2020	Regulamenta a atividade de colaboração esporádica, de natureza científica e tecnológica, de docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) submetidos ao regime de Dedicção Exclusiva (DE), nos termos do artigo 21, caput, inciso XII, da Lei nº 12.772/2012.
Reitoria	CONSUP	Resolução	20	2020	Aprova o Relatório de Auditoria Interna – RAIINT 2020 do IFRN e torna sem efeito a Resolução nº 17/2020-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	12	2020	Aprova o Plano de Trabalho Telecovid no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	5	2020	Aprova a Normatização dos procedimentos para apresentação de documento provisório, em detrimento de diplomas/certificados para concessão do pedido de pagamento de incentivo a qualificação ou de retribuição por titulação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	42	2019	Aprova Ad Referendum - PPC e PAF do curso de Especialização em Ensino de Teatro - Campus Parnamirim
Reitoria	CONSUP	Resolução	41	2019	Aprova, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Sanitária e Ambiental, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Natal Central, homologada pela Resolução nº 28/2020-Consup
Reitoria	CONSUP	Resolução	40	2019	Aprova, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Civil, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Natal Central, homologada pela Resolução nº 28/2020-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	30	2019	Aprova o Edital para o Processo Seletivo Simplificado para a Coordenação Geral e a Coordenação Adjunta do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	25	2019	Aprova a atualização da Regulamentação da Prática Profissional Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	23	2019	Altera o Regulamento de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução nº 30/2017-Consup e alterada pela Resolução nº 21/2018-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	22	2019	Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	18	2019	Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	17	2019	Altera o artigo 23 da Regulamentação das Atividades Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, aprovada pela Resolução nº 51/2018.
Reitoria	CONSUP	Resolução	15	2019	Dispõe sobre o regulamento de concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, de extensão e de intercâmbio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	6	2019	Aprova o funcionamento acadêmico e administrativo do Campus Avançado Natal-Zona Leste.
Reitoria	CONSUP	Resolução	5	2019	Altera o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	4	2019	Atualiza o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Reitoria	CONSUP	Resolução	51	2018	Aprova a Regulamentação das Atividades Docentes no âmbito do Instituto Federal de educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria	CONSUP	Resolução	49	2018	Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação de Doutorado Acadêmico em Educação Profissional em Funcionamento no Campus Natal-Central deste Instituto Federal, homologada pela Resolução nº 9/2019-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	48	2018	Autoriza a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Educação Profissional, na modalidade presencial, e autoriza o seu funcionamento no Campus Natal-Central, homologada pela Resolução nº 9/2019-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	47	2018	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais, na modalidade presencial.
Reitoria	CONSUP	Resolução	46	2018	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo - Matemática, na modalidade presencial.
Reitoria	CONSUP	Resolução	44	2018	Aprova normas e valores de bolsas para servidores do IFRN participantes de programas de pós-graduação no âmbito do Programa de Cooperação Internacional entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e a Universidade do Minho, de Portugal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	41	2018	Inclui funções na Estrutura Organizacional de Referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, aprovada pela Resolução nº 16/2010-CONSUP.
Reitoria	CONSUP	Resolução	33	2018	Aprova ad referendum o Projeto Político Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação no âmbito deste Instituto Federal, homologada pela Resolução nº 35/2018-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	31	2018	Aprova a Política de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	29	2018	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (em Rede) no âmbito deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	26	2018	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Geografia, na modalidade presencial, sendo um projeto de oferta única e especial - em Convênio com o INCRA, no âmbito deste Instituto Federal, e no seu funcionamento no Campus Educação a Distância.
Reitoria	CONSUP	Resolução	24	2018	Aprova a atualização das Normas para Remoção a Pedido, a critério da Administração (Remanejamento), entre as Unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, aprovadas pela Resolução nº 27/2017-Consup/IFRN, de 19/05/2017
Reitoria	CONSUP	Resolução	23	2018	Aprova o Regimento do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	22	2018	Altera o § 3º do Art. 254 da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria	CONSUP	Resolução	21	2018	Altera o Regulamento de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução nº 30/2017-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	20	2018	Modifica o caput do Art. 1º, o § 4º do Art. 3º, os incisos II, III, VIII e X do Art. 6º, os incisos XVI e XVII do Art. 7º, os incisos VI e XI do Art. 8º, e o caput e os §§ 1º e 2º do Art. 15 ao Regimento Interno do Colégio de Dirigentes (CODIR) do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, aprovado pela DELIBERAÇÃO Nº 02/2010-CODIR/IFRN, de 29/10/2010.
Reitoria	CONSUP	Resolução	19	2018	Modifica o caput do Art. 2º, o § 1º do Art. 84 e o § 2º do Art. 85, e insere o inciso III e o § 3º do Art. 85 ao Regimento Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 15/2010-CONSUP/IFRN, de 29/10/2010.
Reitoria	CONSUP	Resolução	18	2018	Modifica o inciso IV do Art. 2º, o caput do Art. 10 e os incisos II, III, VIII e X do Art. 11 do Estatuto do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	9	2018	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Profissional, na modalidade a distância, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Educação a Distância.
Reitoria	CONSUP	Resolução	8	2018	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Inclusiva, na modalidade a distância, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Educação a Distância.

Reitoria	CONSUP	Resolução	7	2018	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos no âmbito deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	61	2017	Regulamenta ad referendum o procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração do candidato às vagas reservadas às pessoas negras e pardas, nos Concursos Públicos para as carreiras do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e dos cargos Técnico-Administrativos em Educação deste Instituto, e outras providências, homologada pela Resolução nº 4/2018-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	58	2017	Aprova o Regulamento das Atividades de Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	49	2017	Autoriza a criação do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Ceará-Mirim.
Reitoria	CONSUP	Resolução	48	2017	Altera a Resolução nº 13/2015-Consup, de 12 de junho de 2015, que aprova a Regulamentação da Prática Profissional Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	47	2017	Autoriza a extinção do curso Superior em Ciências da Natureza e Matemática no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	46	2017	Aprova a Política Editorial da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	45	2017	Cria o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	41	2017	Institui o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
Reitoria	CONSUP	Resolução	38	2017	Aprova o Regulamento do Programa de Auxílios Eventuais e Especializados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria	CONSUP	Resolução	37	2017	Aprova o Regulamento do Programa de Auxílio Alimentação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	36	2017	Aprova o Regulamento do Programa de Auxílio Moradia no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	35	2017	Aprova o Regulamento do Programa de Auxílio Transporte no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	34	2017	Aprova o Regulamento do Programa de Apoio à Formação Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria	CONSUP	Resolução	32	2017	Aprova a Regulamentação das Atividades Docentes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	31	2017	Aprova a Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de Inovação e de Empreendedorismo no âmbito deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	30	2017	Altera o Regulamento de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução nº 38/2016-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	26	2017	Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências Naturais na Educação Básica, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus João Câmara.
Reitoria	CONSUP	Resolução	21	2017	Autoriza ad referendum o Plano de Dados Abertos 2017-2019 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologada pela Resolução nº 24/2017-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	14	2017	Aprova as Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria	CONSUP	Resolução	5	2017	Aprova a Normatização da Reserva de Vagas às Pessoas com Deficiência nos Processos Seletivos de ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado e Subsequente), de Graduação e de Pós-Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Reitoria	CONSUP	Resolução	4	2017	Autoriza a extinção dos cursos de Tecnologia em Automação Industrial e de Fabricação Mecânica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	3	2017	Aprova a Regulamentação de Reserva de Vagas para os Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas nos Processos de Seleção dos Cursos de Pós-Graduação stricto e lato sensu no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria	CONSUP	Resolução	57	2016	Autoriza, ad referendum, a criação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional e o funcionamento no Campus Mossoró deste Instituto Federal, homologada pela Resolução nº 08/2017-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	54	2016	Aprova a normatização do uso do nome social no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	41	2016	Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE.
Reitoria	CONSUP	Resolução	34	2016	Autoriza, ad referendum, o funcionamento do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática no Campus Currais Novos deste Instituto Federal, homologada pela Resolução nº 35/2016-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	30	2016	Altera o Art. 206 da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	19	2016	Aprova Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes 2016-2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	10	2016	Autoriza a criação do Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Canguaretama.
Reitoria	CONSUP	Resolução	3	2016	Autoriza, ad referendum, a criação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, em associação com a UERN e a UFERSA e o funcionamento no Campus Mossoró deste Instituto Federal, homologada pela Resolução nº 04/2016-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	46	2015	Aprova o Regulamento para Utilização do Cartão Pesquisador/Extensionista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	40	2015	Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Caicó.
Reitoria	CONSUP	Resolução	38	2015	Autoriza a criação do Curso Superior de Engenharia de Energia, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Natal-Central.
Reitoria	CONSUP	Resolução	37	2015	Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na forma integrada, na modalidade presencial, no Campus Avançado Parelhas deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	35	2015	Autoriza a criação do Curso Técnico de nível médio em Lazer, na forma integrada, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Reitoria	CONSUP	Resolução	34	2015	Aprova a Política de Saúde Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	33	2015	Aprova a Política de Funcionamento do Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	31	2015	Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Gestão de Programas e Projetos de Esporte e Lazer, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta.
Reitoria	CONSUP	Resolução	30	2015	Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos no Contexto da Diversidade, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Canguaretama.
Reitoria	CONSUP	Resolução	27	2015	Autoriza a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Equipamentos Biomédicos, nas formas subsequente e integrada, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Ceará-Mirim.
Reitoria	CONSUP	Resolução	22	2015	Regulamenta a remuneração para avaliadores internos e externos integrantes de Comissão Especial de Avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências e de promoção à Classe Titular dos Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	21	2015	Convalida a Nota Informativa Conjunta nº 01/2015-DIGPE/CPD e define regras de transição para aplicação da Resolução nº 06/2014-

					CONSUP.
Reitoria	CONSUP	Resolução	17	2015	Cria e regulamenta as Brigadas de Incêndio no âmbito do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	16	2015	Cria e regulamenta as Comissões Internas de Saúde do Servidor Público – CISSP no âmbito do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	15	2015	Dispõe sobre a Política Institucional de Informação Técnico-Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) para implantação do Repositório Institucional (RI).
Reitoria	CONSUP	Resolução	14	2015	Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	13	2015	Aprova a Regulamentação da Prática Profissional Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	9	2015	Aprova, ad referendum, o Regulamento do Programa de Apoio à Participação Estudantil em Eventos (PAPAE) e estabelece valores de auxílio financeiro para estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologada pela Resolução nº 10/2015-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	8	2015	Dispõe sobre a Política Socioambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	7	2015	Altera o Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução nº 52/2014-CONSUP.
Reitoria	CONSUP	Resolução	4	2015	Aprova o reajuste do valor das bolsas de fomento ao desenvolvimento de atividades estudantis nas áreas de ensino, pesquisa e extensão para estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	2	2015	Autoriza a criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento nos Campi Parnamirim e Macau.
Reitoria	CONSUP	Resolução	1	2015	Autoriza a criação do Curso Superior de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Parnamirim.
Reitoria	CONSUP	Resolução	52	2014	Aprova o Regulamento para promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	51	2014	Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Uso Sustentável dos Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	50	2014	Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Uso Sustentável dos Recursos Naturais e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	49	2014	Autoriza a criação do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, na modalidade à distância, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus de Educação à Distância.
Reitoria	CONSUP	Resolução	48	2014	Autoriza a criação do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, na modalidade à distância, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus de Educação à Distância.
Reitoria	CONSUP	Resolução	47	2014	Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Natal-Zona Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	46	2014	Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Nova Cruz.
Reitoria	CONSUP	Resolução	45	2014	Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo, na modalidade presencial, no âmbito deste Instituto Federal, e seu funcionamento no Campus Canguaretama.
Reitoria	CONSUP	Resolução	44	2014	Autoriza a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na forma subsequente e na modalidade à distância, no âmbito deste Instituto Federal.

Reitoria	CONSUP	Resolução	41	2014	Autoriza a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Jogos Digitais e seu funcionamento no Campus Ceará-Mirim deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	40	2014	Autoriza a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária e seu funcionamento no Campus Apodi deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	38	2014	Autoriza o funcionamento dos Campi Avançado de Lajes e Parelhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	32	2014	Estabelece, ad referendum, as diretrizes para a emissão de Certificados de Conclusão de Ensino Médio do ENEM pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, homologada pela Resolução nº 34/2014-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	31	2014	Aprova normas e valores de bolsas para servidores do IFRN participantes de programas de pós-graduação no âmbito do Programa de Cooperação Internacional entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e a Universidade do Minho, de Portugal
Reitoria	CONSUP	Resolução	30	2014	Altera a regulamentação das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), estabelecida pela Resolução nº 36/2012-CONSUP e alterada pelas Resoluções nº 11/2013-CONSUP e nº 10/2014-CONSUP.
Reitoria	CONSUP	Resolução	28	2014	Aprova o Regimento da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	23	2014	Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	19	2014	Autoriza, ad referendum, a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação do Campo – Saberes da Terra, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e seu funcionamento no Campi João Câmara, Caicó e Pau dos Ferros, homologada pela Resolução nº 21/2014-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	16	2014	Aprova a Política e o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	15	2014	Retifica o Regulamento para Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, aprovada pela Resolução nº 13/2014-CONSUP.
Reitoria	CONSUP	Resolução	13	2014	Aprova o Regulamento para Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com as alterações recomendadas pelo Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.
Reitoria	CONSUP	Resolução	12	2014	Aprova o Regulamento para Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	9	2014	Aprova a reestruturação funcional da Auditoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	6	2014	Aprova Normas para Avaliação de Desempenho Docente dos Integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	5	2014	Aprova Normas Relativas à Carga Horária Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	30	2013	Aprova a atualização do § 2º. do Art. 1º e dos itens I e II do Art. 7º do Estatuto do IFRN para inclusão de novos Campi e vinculação da Auditoria Geral ao Conselho Superior.
Reitoria	CONSUP	Resolução	29	2013	Autoriza a extinção de diversos cursos de formação inicial e continuada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	27	2013	Autoriza a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Eventos, na forma subsequente, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, e seu funcionamento nos Campi Natal-Cidade Alta e Canguaretama.
Reitoria	CONSUP	Resolução	26	2013	Autoriza a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídia, na forma integrada, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, e seu

Reitoria	CONSUP	Resolução	25	2013	funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta. Autoriza a criação do Curso de Tecnologia em Logística, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, e seu funcionamento no Campus São Gonçalo do Amarante.
Reitoria	CONSUP	Resolução	24	2013	Aprova o Regimento Interno do Conselho Escolar dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria	CONSUP	Resolução	22	2013	Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Tecnologias Educacionais e Educação à Distância, na modalidade à distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Câmpus de Educação à Distância.
Reitoria	CONSUP	Resolução	20	2013	Autoriza ad referendum a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Pública, na modalidade à distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Câmpus de Educação à Distância, homologada pela Resolução nº 21/2013-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	13	2013	Autoriza ad referendum a criação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Câmpus Natal-Central, homologada pela Resolução nº 16/2013-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	10	2013	Aprova o Código de Ética dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria	CONSUP	Resolução	8	2013	Aprova a adequação da denominação de cursos de formação inicial e continuada deste Instituto Federal ao GUIA PRONATEC DE CURSOS FIC, aprovado pela Portaria MEC nº 1.232/2012.
Reitoria	CONSUP	Resolução	6	2013	Autoriza a criação do Curso Técnico em Logística, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Câmpus São Gonçalo do Amarante.
Reitoria	CONSUP	Resolução	5	2013	Autoriza a criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, na modalidade à distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Câmpus de Educação à Distância.
Reitoria	CONSUP	Resolução	4	2013	Autoriza a criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade à distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Câmpus de Educação à Distância.
Reitoria	CONSUP	Resolução	1	2013	Altera ad referendum a Tabela II anexa à Resolução nº 30/2012-CONSUP, quanto à referência para pagamento de atividade de correção de prova discursiva, homologada pela Resolução nº 2/2013-CONSUP-IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	99	2012	Aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação – PSIC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	95	2012	Autoriza a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura: Vestuário e Modelagem na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Campus João Câmara.
Reitoria	CONSUP	Resolução	94	2012	Autoriza a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Processamento de Alimentos na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Campus Pau dos Ferros.
Reitoria	CONSUP	Resolução	93	2012	Autoriza a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Beneficiamento de Produtos Oriundos da Apicultura e/ou da Meliponicultura, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Campus Pau dos Ferros.
Reitoria	CONSUP	Resolução	92	2012	Autoriza a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura (Vestuário), na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Campus Pau dos Ferros
Reitoria	CONSUP	Resolução	91	2012	Autoriza a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Recursos Humanos, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Câmpus Pau dos Ferros.
Reitoria	CONSUP	Resolução	90	2012	Autoriza a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento nos Câmpus Pau dos

					Ferros, Caicó, Mossoró e São Gonçalo do Amarante.
Reitoria	CONSUP	Resolução	89	2012	Autoriza a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar Administrativo, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Câmpus Natal-Central
Reitoria	CONSUP	Resolução	88	2012	Autoriza a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Cozinha, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Câmpus Santa Cruz
Reitoria	CONSUP	Resolução	87	2012	Autoriza a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Artesanato em Material Reciclável, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Campus Santa Cruz.
Reitoria	CONSUP	Resolução	86	2012	Autoriza a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Campus Santa Cruz.
Reitoria	CONSUP	Resolução	85	2012	Autoriza a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Campus Santa Cruz.
Reitoria	CONSUP	Resolução	84	2012	Autoriza a criação do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão em EaD, na modalidade à distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o funcionamento no Campus de Educação a Distância.
Reitoria	CONSUP	Resolução	83	2012	Autoriza a criação do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade (Pós-Graduação Lato Sensu), na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	81	2012	Aprova o Regimento Interno da Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	79	2012	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Processamento de Doces, no âmbito do Programa Mulheres Mil, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Currais Novos, homologada pela Resolução nº 80/2012-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	78	2012	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Manipulador de Alimentos, no âmbito do Programa Mulheres Mil, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Currais Novos, homologada pela Resolução nº 80/2012-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	71	2012	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura: Vestuários Masculinos e Femininos, no âmbito do Programa Mulheres Mil, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Apodi, homologada pela Resolução nº 80/2012-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	70	2012	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Processamento de Frutos, no âmbito do Programa Mulheres Mil, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Apodi, homologada pela Resolução nº 80/2012-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	69	2012	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Produção de Derivados Apícolas, no âmbito do Programa Mulheres Mil, e autoriza seu funcionamento no Campus Apodi, homologada pela Resolução nº 80/2012-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	59	2012	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar em Web Designer, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Currais Novos, homologada pela Resolução nº 80/2012-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	58	2012	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar em Aconselhador em Dependência Química, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Currais Novos, homologada pela Resolução nº 80/2012-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	57	2012	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar em Administração de Redes, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Currais Novos, homologada pela Resolução nº 80/2012-CONSUP/IFRN.
					Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Preparador de Derivados de

Reitoria	CONSUP	Resolução	56	2012	Leite, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Currais Novos, homologada pela Resolução nº 80/2012-CONSUP/IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	55	2012	Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	54	2012	Aprova o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	50	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Instalador e Reparador de Redes de Computadores, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Campus Parnamirim.
Reitoria	CONSUP	Resolução	49	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Reparador de Circuitos Eletrônicos, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Parnamirim
Reitoria	CONSUP	Resolução	48	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Programador Web, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Campus Parnamirim
Reitoria	CONSUP	Resolução	47	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computadores, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Parnamirim.
Reitoria	CONSUP	Resolução	46	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inspetor Escolar, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Parnamirim.
Reitoria	CONSUP	Resolução	45	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Eletricista, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Parnamirim.
Reitoria	CONSUP	Resolução	44	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar Administrativo de Secretaria, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Parnamirim, aprovada através da Resolução nº 08/2013-CONSUP.
Reitoria	CONSUP	Resolução	43	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Arquivador, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Parnamirim, aprovada através da Resolução nº 08/2013-CONSUP.
Reitoria	CONSUP	Resolução	42	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Montagem e Manutenção de Computadores, no âmbito do PRONATEC, e autoriza seu funcionamento no Câmpus Parnamirim, aprovada através da Resolução nº 08/2013-CONSUP.
Reitoria	CONSUP	Resolução	41	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Projetos Sociais e autoriza seu funcionamento no Campus Parnamirim.
Reitoria	CONSUP	Resolução	38	2012	Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, incluindo a Organização Didática e demais volumes.
Reitoria	CONSUP	Resolução	35	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídias Didáticas, na forma subsequente, na modalidade à distância, e autoriza a criação e o funcionamento no Campus de Educação à Distância deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	34	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, na forma subsequente, na modalidade a distância, e autoriza a criação e o funcionamento no Campus de Educação à Distância deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	33	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, na forma subsequente, na modalidade à distância, e autoriza a criação e o funcionamento no Campus de Educação a Distância deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	32	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, na forma subsequente, na modalidade à distância, e autoriza a criação e o funcionamento no Campus de Educação a Distância deste Instituto Federal
Reitoria	CONSUP	Resolução	26	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática e autoriza seu funcionamento no Campus Pau dos Ferros do IFRN
Reitoria	CONSUP	Resolução	25	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis e autoriza seu funcionamento no Campus João Câmara do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	24	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta do IFRN.

Reitoria	CONSUP	Resolução	23	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Cidade Alta do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	22	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Central do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	21	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Central do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	20	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Central do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	19	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Central do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	18	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Central do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	17	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e autoriza seu funcionamento nos Campi Natal-Central e Pau dos Ferros do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	16	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e autoriza seu funcionamento no Campus Currais Novos do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	15	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e autoriza seu funcionamento no Campus Currais Novos do IFRN
Reitoria	CONSUP	Resolução	14	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia e autoriza seu funcionamento no Campus Ipanguaçu do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	13	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Espanhol e autoriza seu funcionamento no Campus de Educação a Distância do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	12	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Espanhol e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Central do IFRN
Reitoria	CONSUP	Resolução	11	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Geografia e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Central do IFRN
Reitoria	CONSUP	Resolução	10	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Informática e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Zona Norte e Ipanguaçu do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	9	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática e autoriza seu funcionamento nos Campi Natal-Central, Mossoró e Santa Cruz do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	8	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química e autoriza seu funcionamento nos Campi Apodi, Currais Novos, Ipanguaçu e Pau dos Ferros do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	7	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Biologia e autoriza seu funcionamento no Campus Macau do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	6	2012	Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física e autoriza seu funcionamento nos Campi Natal-Central, Caicó, João Câmara e Santa Cruz do IFRN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	4	2012	Regulamenta valor de bolsas para servidores do IFRN participantes de programas de pós-graduação na Universidade do Minho
Reitoria	CONSUP	Resolução	67	2011	Aprova a atualização do Regulamento da Política de Capacitação dos Servidores desta Instituição, aprovado pela Resolução nº 20/2005-CD/CEFET-RN.
Reitoria	CONSUP	Resolução	61	2011	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Questão Agrária e Agroecologia e autoriza seu funcionamento no Campus Ipanguaçu do IFRN, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	52	2011	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia e autoriza seu funcionamento no Campus Apodi do IFRN, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	51	2011	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso Técnico em Vestuário e autoriza seu funcionamento no Campus Caicó do IFRN, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	50	2011	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso Técnico em Tecelagem e autoriza seu funcionamento no Campus Caicó do IFRN, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
					Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso Técnico em

Reitoria	CONSUP	Resolução	49	2011	Segurança do Trabalho e autoriza seu funcionamento no Campus Natal-Central do IFRN, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	48	2011	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso Técnico em Saneamento e autoriza seu funcionamento no Campus Mossoró do IFRN, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	47	2011	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização e autoriza seu funcionamento no Campus Santa Cruz do IFRN, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	46	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores e autoriza seu funcionamento nos Campi Parnamirim e São Gonçalo do Amarante, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	45	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros e autoriza seu funcionamento no Campus Macau, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	44	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Química e autoriza seu funcionamento nos Campi Macau e Nova Cruz, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	43	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Petróleo e Gás e autoriza o funcionamento nos Campi Natal-Central e Mossoró, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	42	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Mineração e autoriza o funcionamento no Campus Natal-Central, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	41	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente e autoriza o funcionamento no Campus Ipangaçu, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	40	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica e autoriza o funcionamento no Campus Parnamirim, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	39	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Mecânica e autoriza o funcionamento nos Campi Natal-Central, Mossoró, Santa Cruz, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	38	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e autoriza seu funcionamento nos Campi Natal-Central, Zona Norte, Ipangaçu, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	37	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Logística e autoriza seu funcionamento no Campus São Gonçalo do Amarante, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	36	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet e autoriza o funcionamento no Campus Natal-Central, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	35	2011	Aprova ad referendum o projeto do Curso Técnico em Informática e autoriza funcionamento nos Campi Natal-Central, Zona Norte, São Gonçalo do Amarante, João Câmara, Ipangaçu, Mossoró, Apodi, Pau dos Ferros, Caicó, Santa Cruz, Currais Novos, Parnamirim, Nova Cruz, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	34	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo e autoriza o funcionamento no Campus Cidade Alta, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	33	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Geologia e autoriza funcionamento no Campus Natal-Central, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	32	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Estradas e autoriza o funcionamento no Campus Natal-Central, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	31	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica e autoriza o funcionamento nos Campi Natal-Central, Caicó, João Câmara e Mossoró, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	30	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica e autoriza o funcionamento no Campus Natal-Zona Norte, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	29	2011	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso Técnico em Edificações e autoriza o funcionamento nos Campi Natal-Central e São Gonçalo do Amarante, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.

Reitoria	CONSUP	Resolução	28	2011	Aprova ad referendun o projeto pedagógico do Curso Técnico em Cooperativismo e autoriza o funcionamento no Campus João Câmara, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	27	2011	Aprova ad referendun o projeto pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental e autoriza funcionamento no Campus Natal-Central, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	26	2011	Aprova ad referendun o projeto pedagógico do Curso Técnico em Comércio e autoriza o funcionamento no Campus Natal-Zona Norte, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	25	2011	Aprova ad referendun o projeto pedagógico do Curso Técnico em Biocombustíveis e autoriza o funcionamento no Campus Apodi, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	24	2011	Aprova ad referendun o projeto pedagógico do Curso Técnico em Apicultura e autoriza o funcionamento no Campus Pau dos Ferros, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	23	2011	Aprova ad referendun o projeto pedagógico do curso Técnico em Alimentos e autoriza o funcionamento nos Campi Currais Novos e Pau dos Ferros, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup..
Reitoria	CONSUP	Resolução	22	2011	Aprova ad referendun o projeto pedagógico do curso Técnico em Agricultura e autoriza o funcionamento no Campus Apodi, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	21	2011	Aprova ad referendun o projeto pedagógico do curso Técnico em Administração e autoriza o funcionamento nos Campi Natal-Central e Nova Cruz, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	20	2011	Aprova ad referendun o projeto pedagógico do curso técnico em Agroecologia e autoriza o funcionamento no Campus Ipangaçu, homologada pela Resolução nº 63/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	19	2011	Inclui ad referendun a disciplina de Libras como optativa nos cursos superiores de tecnologia do IFRN, homologada pela Resolução nº 53/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	17	2011	Aprova o Regimento Interno dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	16	2011	Aprova o Regimento Interno da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	12	2011	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão da Qualidade em Serviços, na forma integrada ao ensino fundamental, na modalidade de educação de jovens e adultos, semipresencial, e autoriza a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	10	2011	Aprova o projeto pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Estradas, na forma subsequente, na modalidade presencial, e autoriza a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal.
Reitoria	CONSUP	Resolução	9	2011	Aprova o Regimento Interno da CIS-PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	8	2011	Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	7	2011	Cria o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Reitoria	CONSUP	Resolução	2	2011	Homologa as Resoluções nºs 19, 26 a 33/2010 e 01/2011-CONSUP, emitidas ad referendum deste Colegiado pelo seu Presidente.
Reitoria	CONSUP	Resolução	33	2010	Aprova, ad referendum, o projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Matemática, na modalidade à distância, e autoriza a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal, homologada pela Resolução nº 2/2011-Consup
Reitoria	CONSUP	Resolução	32	2010	Aprova ad referendum o projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, na modalidade à distância, e autoriza a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal, homologada pela Resolução nº 2/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	26	2010	Fixa ad referendum o valor das bolsas de fomento às atividades de ensino, pesquisa e extensão para servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologada pela Resolução nº 2/2011-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	23	2010	Aprova o Plano de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	22	2010	Fixa os valores de bolsas de estudo e de auxílio financeiro a estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria	CONSUP	Resolução	20	2010	Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	15	2010	Aprova o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	CONSUP	Resolução	11	2010	Define procedimentos para a concessão da progressão funcional dos servidores que integram o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Reitoria	CONSUP	Resolução	10	2010	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Organização e Gestão Escolar nas Modalidades de Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos, na modalidade presencial, e autoriza a criação no âmbito deste Instituto Federal e o funcionamento no Campus João Câmara.
Reitoria	CONSUP	Resolução	8	2010	Adequar, ad referendum, a denominação do curso técnico em serviços condominiais ao catálogo nacional dos cursos técnicos, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	5	2010	REALIZA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE.
Reitoria	CONSUP	Resolução	81	2009	AUTORIZA AD REFERENDUM O FUNCIONAMENTO DO CAMPUS AVANÇADO DE PARNAMIRIM, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	80	2009	AUTORIZA AD REFERENDUM O FUNCIONAMENTO DO CAMPUS AVANÇADO DE NOVA CRUZ, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	79	2009	AUTORIZA AD REFERENDUM O FUNCIONAMENTO DO CAMPUS AVANÇADO DA CIDADE ALTA, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	78	2009	ADEQUA AD REFERENDUM A NOMENCLATURA DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA DO IFRN ÀS DENOMINAÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	76	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZA O SEU FUNCIONAMENTO NO CAMPUS NATAL-CENTRAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.

Reitoria	CONSUP	Resolução	75	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM MINERAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZA O SEU FUNCIONAMENTO NO CAMPUS NATAL-CENTRAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	74	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MINERAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZA O SEU FUNCIONAMENTO NO CAMPUS NATAL-CENTRAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	73	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM GEOLOGIA NA MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZA O SEU FUNCIONAMENTO NO CAMPUS NATAL-CENTRAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	72	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM GEOLOGIA NA MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZA O SEU FUNCIONAMENTO NO CAMPUS NATAL-CENTRAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	71	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA NA MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZA SEU FUNCIONAMENTO NO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	70	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ESPANHOL, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA E AUTORIZA SEU FUNCIONAMENTO, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	69	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GEOGRAFIA DO SEMIÁRIDO NA MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZA SEU FUNCIONAMENTO NOS CAMPUS MACAU, SANTA CRUZ E PAU DOS FERROS, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	68	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIDADANIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA E AUTORIZA SEU FUNCIONAMENTO, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	67	2009	INCLUI AD REFERENDUM CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E AUTORIZA ADEQUAÇÕES, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	66	2009	APROVA AD REFERENDUM O ESTATUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	65	2009	NORMATIZA AD REFERENDUM A CAPACITAÇÃO DE DOCENTES QUE INGRESSAM NA INSTITUIÇÃO, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	64	2009	ALTERA AD REFERENDUM OS DOCUMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA REFERENTES À REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E À REGULAMENTAÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CURSOS DE LICENCIATURA PLENA, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	63	2009	ESTABELECE AD REFERENDUM PRIORIDADE DE LOTAÇÃO, DENTRE AS UNIDADES DO IFRN SITUADAS NA CAPITAL, DE SERVIDORES ADVINDOS DAS DEMAIS UNIDADES NOS CASOS DE REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	61	2009	REFERENDA AD REFERENDUM O ESTATUTO SOCIAL DA FUNCERN E APROVA A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS NATOS DO CONSELHO COUNADOR DESSA FUNDAÇÃO, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.

Reitoria	CONSUP	Resolução	38	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NUMA ABORDAGEM TRANSDISCIPLINAR NA MODALIDADE À DISTÂNCIA E AUTORIZA SEU FUNCIONAMENTO, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	37	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LITERATURA E ENSINO, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA E AUTORIZA SEU FUNCIONAMENTO, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	36	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GEOGRAFIA DO SEMIÁRIDO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA E AUTORIZA SEU FUNCIONAMENTO, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	35	2009	APROVA AD REFERENDUM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	34	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	33	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	32	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	31	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CULTURAL NA MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZA SEU FUNCIONAMENTO NO CAMPUS NATAL-CENTRAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	29	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM RECURSOS PESQUEIROS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	28	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM ZOOTECNIA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	27	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ZOOTECNIA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	26	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ZOOTECNIA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	25	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	24	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	23	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	22	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM RECURSOS PESQUEIROS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.

Reitoria	CONSUP	Resolução	21	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM RECURSOS PESQUEIROS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	20	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM QUÍMICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	19	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM QUÍMICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	18	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM QUÍMICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução 9/2010.
Reitoria	CONSUP	Resolução	17	2009	APROVA AD REFERENDUM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	16	2009	APROVA AD REFERENDUM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	15	2009	APROVA AD REFERENDUM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	14	2009	APROVA AD REFERENDUM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	13	2009	APROVA AD REFERENDUM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	12	2009	APROVA AD REFERENDUM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM ELETROTÉCNICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	11	2009	APROVA AD REFERENDUM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	10	2009	APROVA AD REFERENDUM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	9	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM COOPERATIVISMO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	8	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM COOPERATIVISMO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	7	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM COOPERATIVISMO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	6	2009	APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM BIOCOMBUSTÍVEIS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº

Reitoria	CONSUP	Resolução	5	2009	9/2010-Consup. APROVA AD REFERENDUM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM BIOCOMBUSTÍVEIS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	4	2009	APROVA AD REFERENDUM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM ALIMENTOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	3	2009	APROVA AD REFERENDUM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ALIMENTOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PRESENCIA, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	CONSUP	Resolução	2	2009	APROVA AD REFERENDUM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ALIMENTOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, homologada pela Resolução nº 9/2010-Consup.
Reitoria	PROEN	Orientação Normativa	4	2020	Estabelece as Diretrizes Pedagógicas que regulamentam a retomada das aulas por meio de Ensino Remoto Emergencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Reitoria	PROEN	Orientação Normativa	1	2021	Atualiza a Orientação Normativa nº 4/2020, que estabelece as Diretrizes Pedagógicas que regulamentam a retomada das aulas por meio de Ensino Remoto Emergencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
Reitoria	PROEN	Orientação Normativa	2	2021	Orienta sobre o desenvolvimento de disciplinas de natureza prática durante o ensino remoto e sobre a organização e realização de cursos FIC após retorno integral das atividades
Reitoria	PROEN	Orientação Normativa	3	2021	Orienta sobre o processo de cancelamento de matrícula, por jubileamento, durante o período de pandemia decorrente da COVID-19
Reitoria	PROEN	Orientação Normativa	4	2021	Orienta sobre a flexibilização nos registros das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC ou atividades correspondentes constantes dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação do IFRN, enquanto perdurar o Ensino Remoto Emergencial e/ou Ensino Misto Provisório.
Reitoria	PROEN	Orientação Normativa	5	2021	Retificação da ON 01/2021- PROEN/RE/IFRN- Orienta sobre a flexibilização nos registros das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais-AACC ou atividades correspondentes constantes dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação do IFRN, enquanto perdurar o Ensino Remoto Emergencial e/ou Ensino Misto Provisório.
Reitoria	PROEN	Orientação Normativa	6	2021	Orienta sobre a realização do Estágio Docente Supervisionado, no período remoto emergencial, nos Cursos Superiores de Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), em conformidade com a legislação vigente
Reitoria	PROEN	Orientação Normativa	8	2021	Orienta sobre a realização de atividades aos sábados no IFRN, com adoção feita pelos campi, em discussão com suas comunidades locais.
Reitoria	PROEN	Nota Informativa	2	2017	Divulga procedimentos de migração de vagas remanescentes de listas de reservas de vagas nos processos seletivos para os cursos técnicos de nível médio, superiores de graduação e superiores de pós-graduação lato e stricto sensu.
Reitoria	PROEN/DIGPE	Nota Informativa	13	2017	Informa procedimentos para processos seletivos de professor visitante em andamento
Reitoria	PROEN	Nota Informativa	2	2018	Registro eletrônico de frequência docente
Reitoria	PROEN	Nota Técnica	1	2012	Redistribuição de servidores e aproveitamento de concurso de outras IFES
Reitoria	PROEN/PROEX	Nota Técnica	1	2013	Estabelece as orientações para acompanhamento de estágio docente supervisionado para os cursos de licenciaturas no Q-Acadêmico.
Reitoria	PROEN/PROEX	Nota Técnica	1	2016	Estabelece as orientações para acompanhamento de estágio curricular supervisionado para os cursos de licenciaturas no SUAP - Edu.
Reitoria	PROEN	Nota Técnica	3	2018	Retifica a Nota Técnica no 02/2018 - PROEN/IFRN, de 30/08/2018, que dispõe sobre o aproveitamento de estágios curriculares para estudantes que participarem do Programa Institucional Residência

Reitoria	PROEN	Nota Técnica	4	2018	Estabelece as diretrizes para a emissão de Certificados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2018 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.
Reitoria	PROEN	Nota Técnica	2	2020	Altera a Nota Técnica no 01/2020 - PROEN/IFRN, que dispõe sobre o aproveitamento de estágios curriculares para estudantes que participarem do Edital CAPES no 01/2020 do Programa Institucional Residência Pedagógica.
Reitoria	PROEN	Nota Técnica	1	2021	Estabelece os procedimentos a serem adotados para reposição das vagas de servidores removidos em virtude de motivos de saúde, a pedido e de ofício no âmbito do IFRN.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 06/04/2022 11:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393321

Código de Autenticação: 2853584942





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 595/2022 - RE/IFRN

6 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000151.2022-61, de 21 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 31 de janeiro de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 392/2021 - RE/IFRN, de 11 de março de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
3010891	Pedro Henrique de Araújo Aires	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 06/04/2022 15:25:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393244
 Código de Autenticação: 4ef2b130b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 596/2022 - RE/IFRN

6 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000151.2022-61, de 21 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2022, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* João Câmara e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1948496	Ibnnny Afonso Sena Ferreira	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	392/2021-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 06/04/2022 15:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393248
 Código de Autenticação: 05972ce293





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 597/2022 - RE/IFRN

6 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002646.2018-11, de 25 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão descritos nas planilhas anexas.

II – A BAIXA dos bens acima mencionados importa na quantia de R\$ 12.993,39 (doze mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Planilha Baixa RE nº1 - 23421.002646.2018-11 (Itens com carga contábil na Reitoria) (anexado em 06/04/2022 14:33:34)
- **Anexo #2.** Planilha Baixa RE nº2 - 23421.002646.2018-11 (Itens com carga contábil na Reitoria) (anexado em 06/04/2022 14:33:57)
- **Anexo #3.** Planilha Baixa RE nº 3 - 23421.002646.2018-11 (Itens com carga contábil na Reitoria) (anexado em 06/04/2022 14:34:34)
- **Anexo #4.** Planilha Baixa RE nº 4 - 23421.002646.2018-11 (Itens com carga contábil na Reitoria) (anexado em 06/04/2022 14:35:17)
- **Anexo #5.** Planilha Baixa RE nº 5 - 23421.002646.2018-11 (Itens com carga contábil na Reitoria) (anexado em 06/04/2022 14:35:40)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 06/04/2022 15:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393508

Código de Autenticação: 5e21f91a3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 598/2022 - RE/IFRN

6 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001322.2022-34, de 5 de abril de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para comporem a comissão do processo seletivo dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na forma presencial, para o semestre letivo de 2022.1, regido pelo Edital nº. 15/2022-PROEN/IFRN, conforme a seguir:

Matrícula SAIPE	Nome	Função
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Presidente
1799538	Cícera Romana Cardoso	Membro
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	Membro
2081767	Marcone Silva da Costa	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 06/04/2022 16:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393312

Código de Autenticação: ad12122d01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 599/2022 - RE/IFRN

7 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001550.2022-18, de 7 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a **ULISSÉIA ÁVILA PEREIRA**, Matrícula Siape nº 1102988, ocupante do Cargo de Pedagogo, Código 701058, Código de Vaga 0214206, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, acrescidos de 4% (quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, Inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do Vencimento Básico Complementar, previsto no Art. 15, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005; do Incentivo a Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 75% (setenta e cinco por cento); e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/04/2022 10:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393733

Código de Autenticação: 3923d9bbb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 600/2022 - RE/IFRN

7 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000724.2022-15, de 5 de abril de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 5 de abril de 2022, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 4 a 26 de abril de 2022, do servidor ALESSANDRO VINÍCIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1830990, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Jucurutu, passando o referido usufruto para o período a partir de 8 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/04/2022 10:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393606
Código de Autenticação: e9b903e6c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 601/2022 - RE/IFRN

7 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001233.2022-98, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - ALTERAR A LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO ANTERIOR	LOCALIZAÇÃO ATUAL
2030827	Jussara Benvindo Neri	Coordenação de Administração da Sede	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1681/2019-RE/IFRN, de 25 de novembro de 2019.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 542/2022-RE/IFRN, de 31 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/04/2022 13:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393619

Código de Autenticação: ae13fd60db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 602/2022 - RE/IFRN

7 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23516.000345.2022-72 , de 31 de março de 2022,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a contar de 27 de julho de 2017, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ceará-Mirim, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1144/2016-Reitoria/IFRN, de 30 de junho de 2016.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1927008	Pedro Baesse Alves Pereira	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática	Diretoria Acadêmica	1144/2016-Reitoria/IFRN

II - EXTINGUIR, a contar de 27 de julho de 2017, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/04/2022 13:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393777

Código de Autenticação: 57211817de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 603/2022 - RE/IFRN

7 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23093.000645.2022-70, de 28 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 00092/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 17 de março de 2022.

R E S O L V E:

LOTAR, com efeitos a partir de 17 de março de 2022, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO
1958942	Fernando Soares de França	<i>Campus Mossoró</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/04/2022 13:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393763
 Código de Autenticação: ee4aac0cb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 604/2022 - RE/IFRN

7 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005007.2018-08, de 13 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 01505/2021/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, do servidor LAILSON SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1614501, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Canguaretama, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/04/2022 14:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393893

Código de Autenticação: 8fb1c75614





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 606/2022 - RE/IFRN

8 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a decisão da Junta Médica Oficial do SIASS descrita no Laudo Médico Pericial nº 043.224/2022, de 7 de março de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001342.2022-13, de 6 de abril de 2022,

RESOLVE:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1659682	Carina Lilian Fernandes Pinheiro	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/04/2022 09:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393914
 Código de Autenticação: 4f1871e114





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 607/2022 - RE/IFRN

8 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001920.2022-17, de 23 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a GILDA LUCIA BAKKER BATISTA DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 2691654, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0843139, Classe D-IV, Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, acrescidos da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando a equivalência de titulação com o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC prevista em seu Art. 18; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/04/2022 09:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393967

Código de Autenticação: 163155804e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 608/2022 - RE/IFRN

8 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001361.2022-31, de 7 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor SUELDO LOPES CÂMARA JÚNIOR, Matrícula SAIPE nº 2124332, da composição da Comissão de Administração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, responsável pelas ações desenvolvidas no âmbito de aquisição de bens por meio de processos licitatórios, pagamentos de anuidades, acompanhamento de contratos e, controle dos empenhos entre outras atividades.

II - DESIGNAR o servidor VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1102981 para compor a comissão supracitada.

III - ATUALIZAR a composição da comissão mencionada no item I, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Presidente
2027844	Fernando Antônio da Silva	Membro
277109	Paulo Pereira da Silva	Membro

IV - ESTABELECER, o prazo correspondente ao período de 12 (doze) meses, a contar desta data, para que a comissão mencionada no item I, proceda com os trabalhos.

V - REVOGAR a Portaria nº 531/2021 - RE/IFRN, de 15 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/04/2022 09:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394034

Código de Autenticação: f51737d860





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 609/2022 - RE/IFRN

8 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 641, do Ministério da Educação, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 153, Seção 1, de 13 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO

o disposto no inciso VI do art. 81 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa nº 35, de 1º de março de 2016, alterada pela Portaria Normativa nº 98, de 9 de junho de 2016; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000941.2022-10, de 11 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com efeitos a partir desta data, ao servidor CHARLES BAMAM MEDEIROS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1854836, ocupante do cargo de Diagramador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria.

II - ESTABELEECER como término da vigência desta portaria a data de 7 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/04/2022 09:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393983

Código de Autenticação: f229723103





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 610/2022 - RE/IFRN

8 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001088.2022-45, de 19 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de maio de 2022, à servidora ANA PAULA DANTAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1975528, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Caicó e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2012 a 24 de outubro de 2017, para cursar e concluir os cursos de Direito Administrativo (160h) e Legislação de Pessoal no Serviço Público (120h), ofertado pelo Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2022.

III - REVOGAR a Portaria nº 570/2022-RE/IFRN, de 4 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/04/2022 09:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393929
Código de Autenticação: 7292f14f02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 611/2022 - RE/IFRN

8 de abril de 2022

Regulamenta aulas a serem ministradas de forma remota em razão da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90/2021 e da Resolução 50/2021 - CONSUP/IFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o retorno integral das atividades presenciais a partir do período de 2022.1, voltando a vigorar, integralmente, os documentos reguladores das atividades acadêmicas em todos os cursos da Instituição, conforme previsto na Resolução nº 47/2021-CONSUP/IFRN, atualizada pelas Resoluções nºs 48 e 73/2021- CONSUP/IFRN;

CONSIDERANDO

o art. 10 da Resolução nº 50/2021-CONSUP/IFRN, que estabelece regras de excepcionalidade para a permanência de servidores docentes e técnico-administrativos em trabalho remoto;

CONSIDERANDO

ainda, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021; e

CONSIDERANDO

por fim, o que consta no Processo nº 23421.001304.2022-52, de 4 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar aulas a serem ministradas de forma Remota em razão da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90/2021 e da Resolução 50/2021 - CONSUP/IFRN

Art. 2º Para os estudantes matriculados em disciplinas cujos docentes estiverem em trabalho remoto nos termos da seção II, da Resolução nº 50/2021-CONSUP/IFRN, arts. 10 e 11, orienta-se aos *campi* que:

I. Quando em uma turma houver apenas um docente na situação descrita no *caput* deste artigo, as aulas devem ser ministradas pelo professor de forma remota síncrona e os estudantes participarão da atividade, preferencialmente, no próprio ambiente acadêmico onde ela ocorreria presencialmente;

II. Quando em uma mesma turma houver dois ou mais professores na situação descrita no *caput* deste artigo, esses ministrarão as aulas de forma remota síncrona.

a) Nesses casos, o *campus*, a seu critério, poderá desenvolver outras estratégias de organização dos horários das aulas, conforme sua disponibilidade de espaços e visando contemplar a melhor qualidade pedagógica possível às atividades acadêmicas

Parágrafo Único. O estabelecido no *caput* deste art. e em seus incisos aplica-se a todos os cursos desenvolvidos presencialmente no âmbito do IFRN.

Art. 3º O registro das atividades desenvolvidas pelos docentes que estiverem atuando em trabalho remoto nos termos da seção II, da Resolução nº 50/2021 - CONSUP/IFRN, arts. 10 e 11, será realizado conforme preconiza a mencionada Resolução.

Art. 4º Em caso de algum eventual normativo que venha a substituir ou alterar a redação do art. 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, passará a valer, para fins de efeito de permanência de docentes no trabalho remoto, o que preconizar o novo dispositivo legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/04/2022 10:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393957

Código de Autenticação: a4768c3299





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 612/2022 - RE/IFRN

8 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001954.2021-86, de 2 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ALBINO OLIVEIRA NUNES, Matrícula Siape nº 2544991, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Mossoró*, durante o período de 22 de abril a 1º de maio de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica na *Facultad de Ciencia y Tecnología*, da *Universidad Pedagógica Nacional*, na cidade de Bogotá/Colômbia.

II - REVOGAR a Portaria nº 329/2022-RE/IFRN, de 4 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/04/2022 11:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394227
Código de Autenticação: 34f28f6418





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 613/2022 - RE/IFRN

8 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23093.000645.2022-70, de 28 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 00092/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 17 de março de 2022.

R E S O L V E:

I - LOTAR, com efeitos a partir de 22 de março de 2022, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO
1958942	Fernando Soares de França	<i>Campus Mossoró</i>

II - REVOGAR a portaria nº 603/2022-RE/IFRN, de 7 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/04/2022 13:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394333
 Código de Autenticação: a526fecb3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 614/2022 - RE/IFRN

8 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23057.001869.2022-35, de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ILANE FERREIRA CAVALCANTE, Matrícula Siape nº 1279036, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Zona Leste, durante o período de 17 de maio a 7 de junho de 2022, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa realizar etapa do estágio pós-doutoral intitulado: "A realidade das mulheres docentes e mães durante a pandemia Covid-19", no Centro de Investigação em Educação e Psicologia, da Universidade de Évora, na cidade de Évora/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/04/2022 13:50:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394243

Código de Autenticação: 0840c901b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 615/2022 - RE/IFRN

8 de abril de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23037.000447.2022-81, de 1º de abril de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor SAVYO VINÍCIUS DE MORAIS, Matrícula Siape nº 2087059, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim e em exercício no *Campus* Ipanguaçu, durante o período de 30 de abril a 8 de maio de 2022, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa apresentar o trabalho intitulado "*draft-morais-iotops-inxu-00: Intra-Network eXposure analyzer Utility Specificaton*", na 37ª reunião do Registro de Endereçamento da Internet para a América Latina e o Caribe (LACNIC), na cidade de Cali/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/04/2022 13:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393607

Código de Autenticação: 9810051d05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 616/2022 - RE/IFRN

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001550.2022-18, de 7 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos integrais, a **ULISSÉIA ÁVILA PEREIRA**, Matrícula Siape nº 1102988, ocupante do Cargo de Pedagogo, Código 701058, Código de Vaga 0214206, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, acrescidos de 4% (quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da Lei nº 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do Vencimento Básico Complementar, previsto no Art. 15, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005; do Incentivo a Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 75% (setenta e cinco por cento); e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 599/2022-RE/IFRN, de 7 de abril de 2022.

III – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 11/04/2022 14:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394637

Código de Autenticação: 7d135bb0d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 617/2022 - RE/IFRN

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23516.000380.2022-91, de 8 de abril de 2022 ,

R E S O L V E :

EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, as Funções de Apoio à Gestão abaixo relacionadas, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus Ceará-Mirim*.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIAS DE INTEGRAÇÃO
Coordenador do Curso Técnico de Informática	Diretoria Acadêmica	1432/2014-Reitoria/IFRN, de 5 de setembro de 2014
Coordenador do Curso de Programação de Jogos Digitais	Diretoria Acadêmica	1009/2015-Reitoria/IFRN, de 9 de julho de 2015
Assessor de Projetos de Extensão	Coordenação de Extensão	2453/2017-Reitoria/IFRN, de 29 de novembro de 2017
Coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada	Coordenação de Extensão	1246/2018 - RE/IFRN, de 9 de agosto de 2018
Coordenador da Área de Linguagens e Códigos	Diretoria Acadêmica	92/2019 - RE/IFRN, de 14 de janeiro de 2019
Coordenador da Área de Ciências da Natureza, Exatas e Matemática	Diretoria Acadêmica	90/2019 - RE/IFRN, de 11 de janeiro de 2019
Coordenador da Área de Ciências Humanas	Diretoria Acadêmica	1249/2018 - RE/IFRN, de 9 de agosto de 2018

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 11/04/2022 14:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394572

Código de Autenticação: d11a5e8c8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 618/2022 - RE/IFRN

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001727.2022-78, de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a NINA MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA, Matrícula Siape nº 1103017, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 701079, Código de Vaga 0214212, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, acrescidos de 4% (quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da Lei nº 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do Vencimento Básico Complementar, previsto no Art. 15, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005; do Incentivo a Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 75% (setenta e cinco por cento); e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 11/04/2022 14:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394353

Código de Autenticação: f69203920c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 619/2022 - RE/IFRN

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000922.2022-11, de 8 de abril de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora ADRIANE DE MORAIS FERREIRA, Matrícula Siape nº 2101595, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 165/2020 - RE/IFRN, de 28 de janeiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 11/04/2022 16:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394900

Código de Autenticação: fe217d0dc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 620/2022 - RE/IFRN

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000390.2021-03, de 3 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor (R\$)
1	111821	Notebook com processador de 02 núcleos	220,17
2	121678	Cadeira giratória digitador com braços e na cor Verde	28,76
3	142487	Cadeira Escritório com base giratória e apoia de braço	15,47
4	199598	Apoio ergonômico de descanso para os pés	23,55
Total			287,95

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importam na quantia de R\$ 287,95 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 11/04/2022 16:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394407

Código de Autenticação: 0e01ca9b7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 621/2022 - RE/IFRN

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003309.2020-58, de 27 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão descritos no quadro a seguir.

ITEM	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	85134	Cadeira giratória presidente, lisa c\assento e encosto esp. injetada, tec. polyester, mod. 216. Marca Artflex.	16,72
2	105125	Condicionador de ar tipo Split.18.000BTU. Marca SUMMER.	186,48
3	123919	Condicionador de ar Split 18.000BTU's, com operação eletrônica. Marca KOMECO.	172,39
4	193389	Unidade de Processamento de dados	332,90
5	226078	Bebedouro refrigerado com a seguinte especificação: capaz de acomodar garrações (101 ou 201), duas torneiras (água gelada e água natural), potência: 145w (ou superior), 220v. Marca LIBELL	122,27
TOTAL			830,76

II – A BAIXA dos bens acima mencionados importa na quantia de R\$ 830,76 (oitocentos e trinta reais setenta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 11/04/2022 16:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394857

Código de Autenticação: db53d88203





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 622/2022 - RE/IFRN

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23134.000922.2022-11, de 8 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 619/2022-RE/IFRN, de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor VICTOR RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2262456, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 11/04/2022 16:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394906

Código de Autenticação: d5fb090db6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 623/2022 - RE/IFRN

11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001163.2022-78, de 24 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão descritos no quadro a seguir.

ITEM	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	149277	Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz.	9,84
2	365565	Aparelho telefônico de mesa com sistema voip.	375,74
TOTAL			385,58

II – A BAIXA dos bens acima mencionados importa na quantia de R\$ 385,58 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 11/04/2022 16:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394911

Código de Autenticação: fb07618e76





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 624/2022 - RE/IFRN

12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000528.2022-21, de 6 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1542828	Marcia Luciana Gurgel Assunção	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 12/04/2022 13:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395167

Código de Autenticação: a61d650802





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 625/2022 - RE/IFRN

12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000397.2022-78, de 22 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor ÂNGELO JOSÉ PIMENTEL DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1835083, ocupante do cargo de Médico-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 12/04/2022 13:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395106

Código de Autenticação: 6b6ba778a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 626/2022 - RE/IFRN

12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000764.2022-63, de 28 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO

por fim, o resultado final do Edital nº 18/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de maio de 2022, ao servidor WELKSON RENNY DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1956951, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2012 a 15 de julho de 2017, para participar do curso intitulado: "Política de Segurança da Informação", na modalidade a distância, oferecido pela EducaMundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 5 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 12/04/2022 13:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395098
Código de Autenticação: bda526228b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 627/2022 - RE/IFRN

12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005672.2021-94, de 6 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos integrais, a LUZIMAR BARBALHO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1103020, ocupante do Cargo de Pedagogo, Código 701058, Código de Vaga 0214213, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, acrescidos de 4% (quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da Lei nº 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do Vencimento Básico Complementar, previsto no Art. 15, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005; do Incentivo a Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 75% (setenta e cinco por cento); e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 12/04/2022 13:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394654

Código de Autenticação: f6540181a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 628/2022 - RE/IFRN

12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000489.2022-48, de 30 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador da Área Comum do Grupo de Ciências da Natureza e Matemática	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Coordenar as disciplinas da área de Ciências da Natureza e Matemática;
- Planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas da área de Ciências da Natureza e Matemática em colaboração com a Diretoria Acadêmica e com a equipe técnico-pedagógica;
- Coordenar a organização e a operacionalização das disciplinas, dos componentes curriculares, das turmas e dos professores para o período letivo;
- Zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e das normas da Organização Didática;
- Participar das atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão;
- Participar das reuniões dos colegiados, dos conselhos e dos grupos relacionados à área;
- Fazer circular informações oficiais e de eventos relativos à área de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- Acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- Participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- Coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
- Potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos de pesquisa e preparação para olimpíadas do conhecimento no âmbito da área;
- Articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelos cursos; e
- Coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas da área de Ciências da Natureza e Matemática.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, as Portarias de nºs 1284/2014-Reitoria/IFRN e 1739/2020-RE/IFRN, respectivamente, de 12 de agosto de 2014 e 11 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 12/04/2022 13:42:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391310

Código de Autenticação: 0609baeb1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 629/2022 - RE/IFRN

12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000911.2022-03, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os representantes abaixo relacionados para compor equipe responsável pelo acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Coordenador
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Vice coordenador
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	Membro
1301182	Fellipe Araújo Aleixo	Membro

II - ESTABELEECER, para o Coordenador da equipe designada no item I, as seguintes atribuições.

- Exercer a coordenação do processo de monitoramento da execução dos planos constantes do PDTIC;
- Coordenar a consolidação de informações e elaboração dos relatórios de acompanhamento e de revisão do PDTIC;
- Estabelecer o processo de comunicação com o Conselho de Governança Digital acerca do acompanhamento e da revisão do PDTIC;
- Sugerir alterações no PDTIC ao longo de sua execução, buscando corrigir faltas, falhas e outros elementos que estejam trazendo prejuízo ao desenvolvimento das ações de TIC no IFRN, sendo necessária a apresentação de justificativas e
- Estabelecer comunicação com as diretorias/coordenações de TIC do IFRN para tratar do desenvolvimento das ações do PDTIC, registros, cronograma de execução e providências visando o cumprimento dos planos estabelecidos.

III - ATRIBUIR, para todos os membros da equipe do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, as responsabilidades a seguir.

- Desenvolver os processos de monitoramento, acompanhamento e revisão do PDTIC, contemplando todos os seus planos;
- Elaborar os relatórios de acompanhamento e de revisão do PDTIC;
- Atualizar o painel de monitoramento do PDTIC;
- Registrar as intercorrências que venham existir durante o desenvolvimento do PDTIC para fins de atualização do mapa de riscos e para elaboração dos relatórios de monitoramento, acompanhamento e de revisão e

- Atualizar o módulo de projetos do SUAP concernente ao projeto Acompanhamento do PDTIC 2021/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 12/04/2022 13:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393627

Código de Autenticação: cc2a336b83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 630/2022 - RE/IFRN

12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.002272.2022-16, de 7 de abril de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral no valor de R\$ 8.071,40 (oito mil, setenta e um reais e quarenta centavos), à MARIA EDUARDA DE ANDRADE PEREIRA DA COSTA CARMO, CPF nº XXX.346.484-XX, na qualidade de NETA do ex-servidor CARLOS NAZARENO PEREIRA DA COSTA, Matrícula Siape n.º 276960, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento ocorrido em 2 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 12/04/2022 15:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395359
Código de Autenticação: 2b6fdf801b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 631/2022 - RE/IFRN

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta nos Processos nºs 23421.000419.2020-68 e 23466.000555.2022-01, respectivamente, de 6 de fevereiro de 2020 e 12 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o Parecer de Força Executória n. 00054/2022/EATE/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 5 de abril de 2022

RESOLVE:

RETIFICAR a vigência das portarias abaixo especificadas referentes à progressão funcional por mérito concedida ao servidor CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE, Matrícula Siape nº 1721493, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Nata-Cidade Alta, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PORTARIA	VIGÊNCIA	NOVA VIGÊNCIA
2503/2017-Reitoria/IFRN	01/08/2016	15/03/2015
1893/2018-RE/IFRN	01/08/2018	15/03/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 13/04/2022 11:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395558

Código de Autenticação: 7cf4f14be5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 632/2022 - RE/IFRN

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002355.2022-05, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor Técnico	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Secretariar as reuniões do Colégio Gestor do *Campus* Natal-Central;
- Dar suporte na elaboração e correção linguística dos documentos institucionais; e
- Prestar Assistência ao Chefe de Gabinete e ao Diretor-Geral do *Campus* em assuntos da sua área de atuação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 13/04/2022 11:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395503
 Código de Autenticação: b0fe8c5eb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 633/2022 - RE/IFRN

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001262.2022-50, de 30 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCA CAMPOS COSTA DE CARVALHO, cônjuge do ex-servidor JOSÉ PAULINO DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 277064, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-IV, Nível 01, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 24 de março de 2022, com fundamento nos Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 13/04/2022 13:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395687
Código de Autenticação: 511311c294





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 634/2022 - RE/IFRN

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005063.2018-34, de 20 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00271/2018/SEMA/PFRN/PGF/AGU, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, da servidor LARISSA ANGÉLICA DE MEDEIROS BEZERRA, Matrícula Siape nº 2346393, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Apodi, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 13/04/2022 13:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395678

Código de Autenticação: 320475c84c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 635/2022 - RE/IFRN

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002355.2022-05, de 12 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
277439	Nadir Arruda Skeete	Assessor Técnico	Direção-Geral	632/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 13/04/2022 13:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395504
 Código de Autenticação: 478d720cbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 636/2022 - RE/IFRN

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000556.2022-24, de 8 de abril de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 24 de abril de 2022, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de outubro de 2020 a 23 de abril de 2022, à servidora LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA, Matrícula Siape nº 1893393, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 13/04/2022 14:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395699

Código de Autenticação: 15bc643f3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 637/2022 - RE/IFRN

13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.000572.2022-98, de 12 de abril de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor HELBER WAGNER DA SILVA, Matrícula Siape nº 1881986, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Canguaretama, durante o período de 23 de abril a 24 de julho de 2022, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar o estágio pós-doutoral no Departamento de Engenharia Informática, oferecido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - , em 13/04/2022 17:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395782

Código de Autenticação: c4456b20b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 638/2022 - RE/IFRN

14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001449.2022-53, de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a contar de 18 de abril de 2022, o servidor Erivaldo Bezerra de Lima, Matrícula SIAPE nº 277395, da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto Federal.

II – ELEVAR, a contar de 18 de abril de 2022, o servidor Ives Bruno de Lima Silva, Matrícula SIAPE nº 1885644, para função de presidente da comissão mencionada no item I.

III - ATUALIZAR a Comissão Permanente de Licitação.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Presidente
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Membro Titular
2257647	André Pontes Torres	Membro Suplente

IV - ETABELEECER o prazo de 26 de janeiro de 2023, como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 14/04/2022 14:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396039

Código de Autenticação: ee29a9c855





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 639/2022 - RE/IFRN

14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001324.2022-23, de 5 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão da Junta Médica Oficial do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor (SIASS) descrita no Laudo Médico Pericial nº 063.442/2022, de 4 de abril de 2022,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, com efeitos a partir desta data, da servidora ELIZÂNGELA DOS SANTOS GARCIA, Matrícula Siape nº 3051644, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 14/04/2022 14:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396018
Código de Autenticação: e58a2fc74e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 640/2022 - RE/IFRN

14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001380.2022-68, de 8 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário está descrito no quadro a seguir.

ITEM	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	160770	Estabilizador. Marca APC.	17,55
TOTAL			17,55

II – A BAIXA do bem acima mencionado importa na quantia de R\$ 17,55 (dezesete reais e cinquenta e cinco centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 14/04/2022 14:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395605
 Código de Autenticação: 71a4eeced2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 641/2022 - RE/IFRN

14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001449.2022-53, de 13 de abril de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 18 de abril de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 262/2022 - RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Coordenador de Licitações	Diretoria de Licitações

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 14/04/2022 14:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396050
 Código de Autenticação: 405c45691b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 642/2022 - RE/IFRN

14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001449.2022-53, de 13 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a contar de 18 de abril de 2022, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Coordenador de Licitações	Diretoria de Licitações	256/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 14/04/2022 14:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396056
 Código de Autenticação: 7a2a60234e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 643/2022 - RE/IFRN

14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000511.2022-95, de 13 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022, o servidor VINÍCIUS CARVALHO PINTO, Matrícula Siape 2227977, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1643/2020 - RE/IFRN, de 21 de novembro de 2020.

II – DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 14/04/2022 14:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396128
Código de Autenticação: f5e7b4e4c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 644/2022 - RE/IFRN

14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000511.2022-95, de 13 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 643/2022 - RE/IFRN, de 14 de abril de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022, o servidor GIULLIANO JOSÉ SEGUNDO ALVES PEREIRA , Matrícula Siape 2277237, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 14/04/2022 14:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396139
Código de Autenticação: af3e1ddbfe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 645/2022 - RE/IFRN

14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003666.2021-05, de 29 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Yuri Pontes Henrique, Matrícula SIAPE nº 1798811, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI).

II - ATUALIZAR a composição da equipe mencionada no item I, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Integrante requisitante
2688543	Anyelle da Silva Palhares	Integrante requisitante
2885430	Inácio de Loiola Souza Silva	Integrante técnico
1798811	Yuri Pontes Henrique	Integrante técnico
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto	Integrante Administrativo

III - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1594/2021 - RE/IFRN, de 7 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 14/04/2022 16:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396175

Código de Autenticação: c3696f865b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 646/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001111.2022-00, de 21 de março de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 382/2022 - RE/IFRN, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - NOMEAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula Siape	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1722957	Samira Fernandes Delgado	CD.2	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial dos cargos de confiança acima mencionados, no prazo máximo de cinco dias úteis

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/04/2022 12:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396438

Código de Autenticação: f1ce37f7eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 647/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001449.2022-53, de 13 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor IVES BRUNO DE LIMA SILVA , Matrícula Siape nº 1885644, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, durante o período de 18 a 29 de abril de 2022, em virtude do afastamento do titular, Eivaldo Bezerra de Lima, para gozo de férias regulamentares.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 638/2022-RE/IFRN, de 14 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/04/2022 12:53:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396414
Código de Autenticação: 704542c7d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 648/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001932.2022-33, de 23 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA A GEYSA MARTINS FREIRE, cônjuge do ex-servidor Tércio Luiz Gonzaga Freire, Matrícula Siape nº 277168, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-IV, Nível 01, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 17 de março de 2022, com fundamento nos Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/04/2022 12:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396343

Código de Autenticação: 59152b34a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 649/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002024.2022-67, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeito a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Leste.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Estágio e Egressos	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Assessorar a Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação (COEXPEIN/ZL);
- Articular interna e externamente a realização de estágios, firmando parcerias e convênios com organizações públicas, privadas e do terceiro setor;
- Realizar visitas técnicas com vistas a inclusão de jovens no mercado de trabalho desenvolvendo atividades de aprendizagem (jovem aprendiz), conforme legislação vigente;
- Divulgar oportunidade de estágios ou aprendizagem para a comunidade acadêmica permitindo a inserção dos jovens nessa experiência formativa;
- Desenvolver Pesquisas de Acompanhamento de Egressos (PAE), com o objetivo de identificar possibilidades de melhorias nas ações realizadas pelo IFRN como instituição formadora;
- Integrar os alunos e egressos ao mercado de trabalho junto aos agentes de integração (organizações) na perspectiva de oferecer aos discentes uma experiência profissional em conformidade com a legislação vigente e
- Cadastrar organizações e oportunidades em banco de informações específico atendendo, ao mesmo tempo, as demandas locais as necessidades institucionais por informações dessa natureza.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/04/2022 12:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396216

Código de Autenticação: 4cb6934c96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 650/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000865.2022-70, de 4 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 6 de abril de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2305136	Alessandro Nascimento dos Santos	<i>Campus Avançado Lajes</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 6 de abril de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/04/2022 12:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396227

Código de Autenticação: ee7bf799ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 651/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002269.2022-94, de 7 de abril de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA A WDERICA LOURENÇO DE ANDRADE PEREIRA DA COSTA, cônjuge do ex-servidor Carlos Nazareno Pereira da Costa, Matrícula Siape nº 276960, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-IV, Nível 01, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 2 de abril de 2022, com fundamento nos Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/04/2022 13:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396341
Código de Autenticação: 90ce8bad03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 652/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001378.2022-99, de 8 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para compor a Comissão responsável pela criação de proposta de Programa de Gestão, no âmbito deste Instituto Federal:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Júnior	SINASEFE/NATAL	Membro

II - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Representação	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	PROAD	Presidente
1542920	Andrezza Costa Marreiros Lima	CNAT	Membro
277380	Auridan Dantas de Araújo	DIGPE	Membro
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	PRODES	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	DIGTI	Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	DIGAE	Membro
2078798	Santana Maria de Freitas	DIGAE	Membro
1673833	Laetitia Valery Nunes	PROEN	Membro
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	CODIR	Membro
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	SINASEFE/NATAL	Membro

III - ESTABELECER, o dia 29 de julho de 2022, como data final para conclusão dos trabalhos.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 512/2022-RE/IFRN, de 29 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/04/2022 13:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396254

Código de Autenticação: 2f782bff5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 653/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000880.2022-18, de 5 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 18 de abril de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1924307	Antonio Martins Batista Neto	<i>Campus João Câmara</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 18/04/2022 15:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396549
 Código de Autenticação: 4a06e5bb09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 654/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001111.2022-00, de 1º de março de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 646/2022 - RE/IFRN, de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 19 de abril de 2022, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Santa Cruz, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 455/2022 - RE/IFRN, de 22 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 18/04/2022 15:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396448
 Código de Autenticação: b95543f2e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 655/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002118.2022-36, de 1º de abril de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 676/2019 - RE/IFRN, de 24 de maio de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1673725	Laurence Campos do Amaral Bezerra	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção do <i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	676/2019 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 18/04/2022 15:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396551
 Código de Autenticação: 4806d7f4f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 656/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001485.2022-17, de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, o servidor LUCAS SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1979677, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1583/2021 - RE/IFRN, de 6 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 18/04/2022 15:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396591
Código de Autenticação: b92c7ac8c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 657/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001485.2022-17, de 18 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto na Portaria nº 656/2022-RE/IFRN, de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR, o servidor ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO, Matrícula Siape nº 1549286, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 18/04/2022 15:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396596

Código de Autenticação: d0008b74d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 658/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001480.2022-94, de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 19 de abril de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2021, compreendida entre 18 de abril e 1º de maio de 2022, da servidora PATRÍCIA KARLA DE MESQUITA SILVA, Matrícula Siape n.º 1095726, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Paulo do Potengi e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 27 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/04/2022 16:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396545
Código de Autenticação: c8989673ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 659/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000750.2022-40, de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

ESTABELECER a data de 16 de maio de 2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela realização de levantamento de dados de acompanhamento dos Servidores selecionados para Doutorado na Universidade do Minho, designada por meio da Portaria nº 502/2022-RE/IFRN, de 28 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/04/2022 16:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396534
Código de Autenticação: 99f5775147





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 660/2022 - RE/IFRN

18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000517.2022-62, de 14 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2068843	Melânia Aparecida Dantas	<i>Campus</i> Santa Cruz	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 18/04/2022 17:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396610

Código de Autenticação: 7642ab74c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 661/2022 - RE/IFRN

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001488.2022-51, de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de abril de 2022, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de outubro de 2020 a 23 de abril de 2022, ao servidor CLÁUDIO MANOEL BESERRA FILHO, Matrícula Siape nº 1170343, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/04/2022 07:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396669
Código de Autenticação: 0f32512d8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 662/2022 - RE/IFRN

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000919.2022-05, de 8 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Comitê de Enfrentamento à Covid19, no âmbito do IFRN, o qual teve sua composição atualizada por meio da Portaria nº 62/2022 - RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2022.

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
2999296	Cléber Medeiros de Lucena	<i>Campus Natal-Central</i>	Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira Feliphe	Reitoria	Suplente
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Reitoria	Suplente
1673017	Matheus Silva Pereira	Reitoria	Titular
1923399	Renato Dantas Rocha da Silva	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	Titular
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva		Suplente
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Reitoria	Titular

II - ATUALIZAR, a a composição do comitê mencionado no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Representação	Condição
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Membro	<i>Campus Currais Novos</i>	Presidente
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Membro	<i>Campus Macau</i>	Titular
1997267	Monique Werneck de Carvalho Ribeiro	Membro		Suplente
1718134	André Freitas Barbosa	Membro	<i>Campus Nova Cruz</i>	Titular
2043059	Zenleide Rejane de Azevedo	Membro		Suplente
875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Membro	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	Titular
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Membro		Suplente
1614501	Lailson Silva de Lima	Membro	<i>Campus Canguaretama</i>	Titular
2276191	Giulia Carolina de Melo	Membro		Suplente
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Membro	<i>Campus Currais Novos</i>	Titular
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	Membro	<i>Campus Ipanguaçu</i>	Titular
2229521	Amauri Morais de Albuquerque Júnior	Membro		Suplente
2126177	Jaaziel Alves de Medeiros	Membro	<i>Campus João Câmara</i>	Titular
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	Membro		Suplente
1935673	Sara Lima Cordeiro	Membro	<i>Campus Avançado Lajes</i>	Titular

2333157	Jerfson Pinto Torres	Membro		Suplente
3059412	Thais Teixeira dos Santos	Membro	Campus Mossoró	Titular
2694495	Priscylla Cinthya Alves Gondim	Membro		Suplente
1835083	Angelo José Pimentel de Azevedo	Membro	Campus Parnamirim	Titular
2041486	Júlia Graciela de Oliveira	Membro		Suplente
2248319	Leonardo Emmanuel Fernandes de Carvalho	Membro	Campus Pau dos Ferros	Titular
1873685	Alan Davis Limão Leite	Membro		Suplente
2268184	Anderson Nicolly Fernandes da Costa	Membro	Campus Santa Cruz	Titular
1402624	Bruna Emanuely Pereira Lucena	Membro		Suplente
1969623	Luciana Guedes Santos	Membro	Campus São Gonçalo do Amarante	Titular
1877723	Márcia Marillac Cardoso Oliveira	Membro		Suplente

III - ESTABELECER, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

- Elaborar estratégias internas de enfrentamento do surto do novo coronavírus;
- Subsidiar os gestores da Instituição quanto à tomada de decisões, com informações fidedignas e com parecer técnico sobre o quadro epidemiológico do estado;
- Mapear possíveis casos do novo coronavírus entre estudantes e servidores, bem como fornecer orientações e acompanhar a evolução dos quadros;
- Reunir a emissão de informações acerca do tema na Instituição.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 62/2022 - RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 19/04/2022 08:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395813

Código de Autenticação: 574a918282





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 663/2022 - RE/IFRN

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001685.2021-69, de 8 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a **ARLINDO LOPES BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 277354, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0214035, Classe D-V, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Artigo 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, Inciso I, acrescidos de 7% (sete por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, determinado pelo artigo 67, da lei 8.112/1990, observado o artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no artigo 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, Inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/04/2022 14:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396910

Código de Autenticação: 387e36d26d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 664/2022 - RE/IFRN

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001498.2022-96, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30 de abril de 2022, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de outubro de 2020 a 29 de abril de 2022, ao servidor MÁRCIO DILERMANO BEZERRA GOMES, Matrícula Siape nº 1887600, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Eletricista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/04/2022 14:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396850

Código de Autenticação: 39bae3b93a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 665/2022 - RE/IFRN

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001499.2022-31, de 19 de abril de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 3 de maio de 2022, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de novembro de 2020 a 2 de maio de 2022, ao servidor **JOBSON MARTINS DA SILVA MARANHÃO**, Matrícula Siape nº 1896678, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/04/2022 14:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396841

Código de Autenticação: f761d5c103





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 666/2022 - RE/IFRN

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000486.2022-40, de 7 de abril de 2022,

R E S O L V E :

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2108156	Thales Augusto de Oliveira Ramos	<i>Campus João Câmara</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>
1296458	Wagner José Nascimento de Oliveira	<i>Campus Santa Cruz</i>	<i>Campus João Câmara</i>

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/04/2022 14:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396827

Código de Autenticação: 963a5a1ce0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 667/2022 - RE/IFRN

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23093.000698.2022-91, de 5 de abril de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2339018, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, durante o período de 19 de abril a 25 de maio de 2022, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar o estágio doutoral em Ciências do Desporto, oferecido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na cidade de Vila Real/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/04/2022 14:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396784
Código de Autenticação: 36f14b5889





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 668/2022 - RE/IFRN

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001199.2022-51, de 25 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela implementação da tecnologia BIM (Building Information Modelling) no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Presidente
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Membro
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Membro
1931743	Ériton de Barros Farias	Membro
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Membro
1992690	Daniel Melo Martins de Góis	Membro
2080918	David da Silveira Mousinho	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/04/2022 16:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397043

Código de Autenticação: 1b67736b2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 669/2022 - RE/IFRN

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002250.2022-48, de 7 de abril de 2022,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 7 de abril de 2022, a Portaria nº 504/2020 - RE/IFRN, de 18 de março de 2020, que autorizou a cessão do servidor FRANCISCO ANTONIO DE PONTES, Matrícula Siape nº 277394, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/04/2022 16:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397015
Código de Autenticação: ac6323e160





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 670/2022 - RE/IFRN

19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001505.2022-50, de 19 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 00432/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme especificada a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2221218	Luana Sobral Hilário	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus João Câmara</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/04/2022 17:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397090

Código de Autenticação: 981cf2d28b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 671/2022 - RE/IFRN

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.000986.2022-11, de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 18 de abril de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente SAMUEL RODRIGUES GOMES JUNIOR, Matrícula Siape nº 1372999, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor	Instituição
1511557	Alberto Carlos Bertuola	Instituto Federal de São Paulo
1466179	André Stuwart Wayland Torres Silva	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1465336	Mário Antônio Alves Monteiro	Instituto Federal de Pernambuco
1582385	Melquisedec Lourenço da Silva	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/04/2022 08:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397060

Código de Autenticação: 4fe49964e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 672/2022 - RE/IFRN

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23515.000629.2022-79, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1523527, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Paulo do Potengi, durante o período de 4 a 25 de maio de 2022, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar de estágio doutoral, com o tema "Políticas de Financiamento da Educação no Brasil e Portugal em Tempos de Pandemia (2019 a 2021): Prioridades e Garantia do Direito à Educação", na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/04/2022 08:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393562
Código de Autenticação: ab5ff9260f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 673/2022 - RE/IFRN

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007473.2021-11, de 29 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Processo nº 23421.001278.2022-62, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados da Comissão responsável pela atualização da Resolução nº 51/2018 - CONSUP/RE, que regulamenta as atividades docentes no âmbito deste Instituto Federal, tendo sido designados por meio da Portaria nº 567/2022-RE/IFRN, de 4 de abril de 2002.

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	PROEX	Membro Titular
2569307	Carlos Monteiro de Lima	CPPD	Membro Suplente
2227977	Vinícius Carvalho Pinto	COEN	Membro Titular

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão mencionada no item I.

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1722957	Samira Fernandes Delgado	PROEX	Membro Titular
1377556	Marilson Donizetti Silvino	CPPD	Membro Titular
2277237	Giulliano José Segundo Alves Pereira	COEN	Membro Titular
1833788	Thiago Medeiros Barros	DIAC/ZL	Membro Titular

277375	Artemilson Alves de Lima	DIAC/ZL	Membro Suplente
--------	--------------------------	---------	-----------------

III - ATUALIZAR a composição da comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
277148	Dante Henrique Moura	Reitoria	Presidente
2277237	Giulliano José Segundo Alves Pereira	COEN	Membro Titular
2542983	Radyfran Nascimento de França		Membro Titular
2115267	Ricardo Souza Marques		Membro Suplente
2375965	José Everaldo Pereira	PROEN	Membro Titular
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva		Membro Suplente
1722957	Samira Fernandes Delgado	PROEX	Membro Titular
1885301	Samuel de Carvalho Lima		Membro Suplente
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI	Membro Titular
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento		Membro Suplente
2375003	Mauro Froes Meyer	DIAREN/CNAT	Membro Titular
1915367	Veruska Kelly Gomes Rocha Avelino		Membro Suplente
1756858	Charles César Magno de Freitas	DIATINF/CNAT	Membro Titular
2422958	Leonardo Ataíde Minora		Membro Suplente
1110303	Raimundo Nonato Barbosa Felipe	DIACIN/CNAT	Membro Titular
1221063	Romilson do Nascimento Barros		Membro Suplente
2476878	João Batista da Silva Queiroz	DIACON/CNAT	Membro Titular
2725769	Dárcia Sâmia Santos Moura de Macedo		Membro Suplente
2275854	Claudenor Ancelmo da Silva	DIAC/AP	Membro Titular
2111765	Francisco Derilson de Melo		Membro Suplente
2217995	Lindoaldo Vieira Campos Júnior	DIAC/CA	Membro Titular

1688264	Edson Caetano Bottini		Membro Suplente
1834456	Jobson Hugo de Sousa Soares	DIAC/CAL	Membro Titular
2629324	Enzio Gercione Soares de Andrade		Membro Suplente
1671764	Aldayr Dantas de Araújo Júnior	DIAC/CANG	Membro Titular
2276191	Giulia Carolina de Melo		Membro Suplente
2566350	Jorge dos Santos Lima	DIAC/CM	Membro Titular
1223633	Gilvan Luiz Borba Filho		Membro Suplente
1134495	Pedro Gurgel Moraes	DIAC/CN	Membro Titular
3210854	Modesto Cornélio Batista Neto		Membro Suplente
6267724	José Moisés Nunes da Silva	DIAC/CNAT	Membro Titular
1543161	Maria Trinidad Pacherez Velasco		Membro Suplente
1408278	Valdemiro Severiano Filho	DIAC/IP	Membro Titular
1965072	Rafael da Costa Gonçalves de Almeida		Membro Suplente
1970434	Leonardo Guimarães de Farias	DIAC/JC	Membro Titular
2690810	Dener da Silva Albuquerque		Membro Suplente
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	DIAC/JUC	Membro Titular
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo		Membro Suplente
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	DIAC/LAJ	Membro Titular
2278875	Karlo Sérgio Medeiros Leopoldino		Membro Suplente
1328445	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	DIAC/MC	Membro Titular
1038134	André Freire Mastrococco		Membro Suplente
1986845	Euza Raquel de Sousa	DIAC/MO	Membro Titular
2363651	Francisca Gomes Torres Filha		Membro Suplente
1785972	Manaira Lima da Silva	DIAC/NC	Membro Titular

1246513	Ruan Rodrigo Araújo da Costa		Membro Suplente
1159602	Diego Martin Bravo	DIAC/PAAS	Membro Titular
1169352	Paulo Divino Ribeiro da Cruz		Membro Suplente
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	DIAC/PAR	Membro Titular
1668605	Xênia Silva Gomes Brandao		Membro Suplente
1273753	Irlan Arley Targino Moreira	DIAC/PF	Membro Titular
1937542	Caio Patrício de Souza Sena		Membro Suplente
1220500	Jerônimo José de Oliveira	DIAC/SC	Membro Titular
1120682	Laysi Araújo da Silva		Membro Suplente
1809749	Ana Kamily de Souza Sampaio	DIAC/SGA	Membro Titular
373852	Carlindo Avelino Bezerra Neto		Membro Suplente
2126630	Priscila Gomes de Souza	DIAC/SPP	Membro Titular
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza		Membro Suplente
1833788	Thiago Medeiros Barros	DIAC/ZL	Membro Titular
277375	Artemilson Alves de Lima		Membro Suplente
1264807	Ailton Torres Câmara	DIAC/ZN	Membro Titular
1935214	Wigna Eriony A. de Moraes Lustosa		Membro Suplente
1377556	Marilson Donizetti Silvino	CPPD	Membro Titular
1228610	Rosiney Araújo Martins		Membro Suplente
277380	Auridan Dantas de Araújo	DIGPE	Membro Titular
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino		Membro Suplente
1866064	Lenilton Alex de Araújo Oliveira	Sinasefe Mossoró	Membro Titular
935209	José Araújo Amaral		Membro Suplente
277400	Izabel Cristina Silva de Almeida	Sinasefe Natal	Membro Titular
1857665	Arthur Luis de Oliveira Torquato		Membro Suplente

IV - ESTABELECER o dia 31 de julho de 2022 como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

V - REVOGAR a Portaria nº 567/2022 - RE/IFRN, de 4 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/04/2022 09:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396742

Código de Autenticação: d1e5608c5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 674/2022 - RE/IFRN

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001194.2022-29, de 25 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 2 de maio de 2022, ao servidor CLÁUDIO CÉSAR ANTUNES FLORÊNCIO, Matrícula Siape nº 1636982, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2018, para cursar e concluir o curso *online* intitulado "Contabilidade e Finanças Públicas", ofertado pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 -** , em 20/04/2022 13:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397273
Código de Autenticação: e1f69a51cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 675/2022 - RE/IFRN

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000204.2021-10, de 26 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR os trabalhos da Comissão responsável pela elaboração da Política Institucional de Pós-Graduação, no âmbito deste Instituto Federal, conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Representação	Setor
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Presidente	Propi/Reitoria
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro	Propi/Reitoria
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Membro	Aseri/Reitoria
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	Membro	Diare/Reitoria
1885284	Diogo Pereira Bezerra	Membro	Diac/IP
1453080	Fábio Alexandre Araújo dos Santos	Membro	Diac/CNAT
1784044	Marcelo Nunes Coelho	Membro	Diac/MO
2544991	Albino Oliveira Nunes	Membro	Diac/MO
1668255	Jean Leite Tavares	Membro	Diaren/CNAT
1112380	Sheyla Varela Lucena	Membro	Diaren/CNAT
277143	Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Membro	Diac/ZL

6267724	José Moisés Nunes da Silva	Membro	Diac/CNAT
1918246	Tibério Magno de Lima Alves	Membro	Diac/CNAT
2446541	Calistrato Soares da Câmara Neto	Membro	Diac/CNAT
1372386	Carla Katarina de Monteiro Marques	Membro	Copein/MO
1551774	Handson Cláudio Dias Pimenta	Membro	Dipeq/CNAT
3233380	Raimundo Fábio da Silva	Membro	Copein/PF
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Membro	DG/PF

II - ESTABELECER o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos, a contar de 15 de março de 2022.

III - REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de março de 2022, a Portaria nº 1719/2021 - RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 -**, em 20/04/2022 14:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397311

Código de Autenticação: 01c167e4a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 676/2022 - RE/IFRN

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001080.2022-89, de 18 de março de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 13 de abril de 2022, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1646302	Melquiades Pereira de Lima Junior	Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - , em 20/04/2022 14:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397375

Código de Autenticação: 28af14f830





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 677/2022 - RE/IFRN

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001524.2022-86, de 20 de abril de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão Central responsável pela revisão das ofertas institucionais deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
277148	Dante Henrique Moura	Reitoria/PROEN	Presidente
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Reitoria/DIPED	Membro
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	Reitoria/DIPED	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Reitoria/DIPED	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Reitoria/DIPED	Membro
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	Reitoria/DIAAC	Membro
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	Reitoria/DIARE	Membro
2375965	José Everaldo Pereira	Reitoria/CADIS	Membro
2680971	Evaneide Maria de Melo	SISNASEFE Natal	Membro
1986845	Euza Raquel de Sousa	SINASEFE Mossoró	Membro
2542983	Radyfran Nascimento de Franca	Direção Acadêmica	Membro
1139472	Renata Nayhara de Lima	Direção Acadêmica	Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	ETEP	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	ETEP	Membro

1723604	Karla Angélica Dantas de Lima	Coordenação de Curso	Membro
1544438	Odisséia Carla Pires Gaspareto	Coordenação de Curso	Membro
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Docente/NCE	Membro
2531637	José Ferreira da Silva Junior	Docente/NCE	Membro
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros	Docente/NCE	Membro
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Docente/NCE	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/04/2022 17:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397452

Código de Autenticação: 8a901a6936





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 678/2022 - RE/IFRN

20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001523.2022-31, de 20 de abril de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022, o segundo período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 25 e 28 de abril de 2022, do servidor SÉRGIO RICARDO BARROSO FARIAS, Matrícula Siape nº 277487, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 27 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/04/2022 17:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397491

Código de Autenticação: 9c1554c900





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 679/2022 - RE/IFRN

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001541.2022-13, de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 20 de maio de 2022, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de novembro de 2020 a 19 de maio de 2022, à servidora MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE LIRA, Matrícula Siape nº 6277204, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 25/04/2022 10:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397684

Código de Autenticação: 3fa914cbc0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 680/2022 - RE/IFRN

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000641.2022-82, de 20 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, o servidor LUCAS VIEIRA DE SOUSA, Matrícula Siape 1579201, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz, deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1847/2020 - RE/IFRN, de 31 de dezembro de 2020.

II – DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 25/04/2022 10:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397675
Código de Autenticação: 0ea4542e50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 681/2022 - RE/IFRN

25 de abril de 2022

Torna facultativo o uso de máscaras nas dependências do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001360.2022-97, de 7 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar facultativo o uso de máscaras nas dependências do IFRN, a partir de 25 de abril de 2022.

Art. 2º. Recomendar a continuidade do uso das máscaras por todos, especialmente nas seguintes circunstâncias:

I - A qualquer tempo, por pessoas pertencentes aos grupos de risco;

II - A qualquer tempo, por pessoas que apresentem sintomas de doenças gripais e semelhantes; e

III - Durante a permanência em ambientes fechados, como em salas de aulas, laboratórios, auditórios e salas de utilização coletiva.

Art. 3º. Informar que o uso de máscaras nos setores de saúde será obrigatório para todos e a qualquer tempo, principalmente em atendimento nos serviços de saúde ofertados em cada *campus*.

Art. 4º. Ressaltar a importância do cumprimento do esquema vacinal por toda a comunidade escolar/acadêmica como forma de conter a transmissão da COVID-19 dentro e fora dos ambientes do IFRN.

Art. 5º. Reiterar a relevância da adoção das medidas de higiene frequente das mãos e dos ambientes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 25/04/2022 10:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397655

Código de Autenticação: 5b23c60e78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 682/2022 - RE/IFRN

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000598.2022-65, de 19 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, o servidor ADAÍRES GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1883350, do cargo de confiança de Coordenador de Material e Patrimônio - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 3163/2012-Reitoria/IFRN, de 7 de novembro de 2012.

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 25/04/2022 11:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397711
Código de Autenticação: 034566b5f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 683/2022 - RE/IFRN

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000641.2022-82, de 20 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 680/2022 - RE/IFRN, de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

I - NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, o servidor ANDRÉ FREITAS BARBOSA , Matrícula Siape 1718134, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Nova Cruz*.

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 -** , em 25/04/2022 11:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397679

Código de Autenticação: 8bfb68499c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 684/2022 - RE/IFRN

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001542.2022-68, de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 20 de maio de 2022, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de novembro de 2020 a 19 de maio de 2022, ao servidor FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2027844, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 25/04/2022 15:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397826
Código de Autenticação: 6f7c78a549





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 685/2022 - RE/IFRN

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000352.2022-74, de 1º de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 18 de abril de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1812260	Breno Meira Moura de Amorim	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus Parnamirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 25/04/2022 15:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397725

Código de Autenticação: a21b004c10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 686/2022 - RE/IFRN

25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001992.2022-56, de 25 de março de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos integrais, a FRANCISCO GILDÁSIO FIGUEIREDO, Matrícula Siape nº 277362, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0214043, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, acrescidos de 7% (sete por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando a equivalência de titulação com o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC prevista em seu Art. 18; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 25/04/2022 16:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397954

Código de Autenticação: d9c8db5907





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 687/2022 - RE/IFRN

26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001527.2022-10, de 20 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços referente à reforma do setor de Alimentação, Refeitório e setor de Saúde no *Campus Ceará-Mirim*, conforme a seguir:

MATRÍCULA SAIPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1855818	Haroldo Andrade Martins da Silva	Engenheiro-Área	Coordenador
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Engenheiro-Área	Membro
1306385	Bruno Ítalo Franco de Oliveira	Técnico em Edificações	Membro

II - ESTABELEECER, o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/04/2022 07:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397964

Código de Autenticação: 2a5b14faba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 688/2022 - RE/IFRN

26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001546.2022-46, de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, com efeitos a partir de 28 de abril de 2022, a servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 225/2022 - RE/IFRN, de 14 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/04/2022 08:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397862

Código de Autenticação: 3bf8671718





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 689/2022 - RE/IFRN

26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000389.2021-71, de 3 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujos números de inventários estão descritos no quadro a seguir.

ITEM	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	357314	Notebok, marca HP	304,09
2	357315	Notebok, marca HP	304,09
3	357316	Notebok, marca HP	304,09
4	357317	Notebok, marca HP	304,09
5	369122	Notebook, marca Acer	289,66
6	369123	Notebook, marca Acer	289,66
7	399124	Notebook, marca Acer	289,66
8	399125	Notebook, marca Acer	289,66
9	372496	Notebook, marca Lenovo	285,37
10	372497	Notebook, marca Lenovo	285,37
TOTAL			2.945,74

II – A BAIXA dos bens acima mencionados importarão na quantia de R\$ 2.945,74 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/04/2022 08:02:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397792

Código de Autenticação: 24c6aedb5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 690/2022 - RE/IFRN

26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002135.2020-14, de 3 de julho de 2020,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor Giuliano José Segundo Alves Pereira, Matrícula SIAPE nº 2277237, da composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepex), deste Instituto Federal, para o biênio 2020/2022.

II - ELEVAR a condição de titular, do Conselho mencionado no item I, o servidor Pedro Henrique Sales da Costa, Matrícula SIAPE nº 3000546.

III - ATUALIZAR , conforme os representantes relacionados a seguir.

REPRESENTAÇÃO		MEMBROS	
<i>Segmento</i>	<i>Campus/Entidade</i>	<i>Condição</i>	<i>Nome</i>
	Apodi	Titular	Luciana Medeiros Bertini
		Suplente	Vago
	Caicó	Titular	Romerito Campos de Andrade
		Suplente	Vago
	Canguaretama	Titular	Márcio Monteiro Maia
		Suplente	Alysson Espedito de Melo
	Ceará-Mirim	Titular	Vago
		Suplente	Vago
	Currais Novos	Titular	Edson de Souza Soares Neto
		Suplente	Vago

Coordenador de Curso

Ipanguaçu	Titular	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho
	Suplente	Leonardo Rafael Medeiros
João Câmara	Titular	Yuri de Lima Padilha
	Suplente	Vago
Jucurutu	Titular	Vago
	Suplente	Vago
Lajes	Titular	Luciana Maria Araújo Rabelo
	Suplente	Cássia de Fatima Matos dos Santos
Macau	Titular	Charles Hallan Fernandes dos Santos
	Suplente	Victor Augusto Sousa e Silva
Mossoró	Titular	Luiz Ailton de Araújo Souza
	Suplente	Rodrigo Ronner Tertulino da Silva
Natal-Central	Titular	Jacques Cousteau da Silva Borges
	Suplente	Vago
Natal-Cidade Alta	Titular	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite
	Suplente	Vago
Natal-Zona Leste	Titular	Thalita Cunha Motta
	Suplente	Abigail Noadia Barbalho da Silva
Natal-Zona Norte	Titular	Vago
	Suplente	Vago
Nova Cruz	Titular	Felipe Luiz Neves Bezerra de Melo
	Suplente	Carlos Deyvinson Reges Bessa
Parelhas	Titular	Nirlando de Oliveira Viana
	Suplente	Vago
Parnamirim	Titular	Vago
	Suplente	Vago

	Pau dos Ferros	Titular	Antônio Abreu da Silveira Neto	
		Suplente	Vago	
	Santa Cruz	Titular	Pedro Henrique Sales da Costa	
		Suplente	VAGO	
	São Gonçalo do Amarante	Titular	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção	
		Suplente	Carlindo Avelino Bezerra Neto	
	São Paulo do Potengi	Titular	Annaxsuel Araújo de Lima	
		Suplente	Bruno Castro Barbalho	
		Apodi	Titular	Antônio Luiz Nogueira de Moraes Segundo
			Suplente	Semuel Ebenez Dantas Costa
		Caicó	Titular	Carlos Eugenio de Faria
			Suplente	Vago
Canguaretama		Titular	Daniela Karina Candido	
		Suplente	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	
Ceará-Mirim		Titular	Iradilson Ferreira da Costa	
		Suplente	Jefferson Alexandre do Nascimento	
Currais Novos		Titular	Fábio Daniel Pereira Marinho	
		Suplente	Vago	
Ipangaçu		Titular	Diego Resende de Queiros Porto	
		Suplente	Marcos Antonio de Araújo Silva	
João Câmara		Titular	Dener da Silva Albuquerque	
		Suplente	Leonardo Guimaraes de Farias	
Jucurutu		Titular	Maximo José da Costa	
		Suplente	Rodrigo Fernandes de Sousa	
Lajes		Titular	Eugênio Ribeiro Silva	

Docente

	Suplente	Marília Padilha Martins Tavares
Macau	Titular	Vladiere Sousa Torres Oliveira
	Suplente	Pablo Augusto Gurgel de Sousa
Mossoró	Titular	Pedro Henrique Xavier de Mesquita
	Suplente	José Avelino de Sousa Filho
Natal-Central	Titular	Mauro Froes Meyer
	Suplente	Vago
Natal-Cidade Alta	Titular	Katia Simone Santiago Teixeira
	Suplente	Vago
Natal-Zona Leste	Titular	Edneide da Conceição Bezerra
	Suplente	Thiago José de Azevedo Loureiro
Natal-Zona Norte	Titular	Jean Carlos da Silva Galdino
	Suplente	Pablo Cruz Spinelli
Nova Cruz	Titular	Régis Casimiro Leal
	Suplente	André Freitas Barbosa
Parelhas	Titular	Rodolfo Rodrigues Medeiros
	Suplente	Jeremias Alves de Araújo e Silva
Parnamirim	Titular	Luiz Alberto Celestino Pessoa Pimentel
	Suplente	Maria Aparecida da Silva Fernandes
Pau dos Ferros	Titular	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra
	Suplente	Vago
Santa Cruz	Titular	Geógenes Melo de Lima
	Suplente	Jerônimo José de Oliveira
São Gonçalo do Amarante	Titular	Laize Fernandes de Asevedo
	Suplente	Filipe de Carvalho Pinto Raulino
São Paulo do Potengi	Titular	Carlos Henrique Bezerra de Oliveira

		Suplente	Priscila Gomes de Souza
Técnico-administrativo	Apodi	Titular	Thiago Fernando de Araújo Silva
		Suplente	Vago
	Pau dos Ferros	Titular	Francisco Vieira Sales Júnior
		Suplente	Jalon Barbosa de Medeiros
Discente	Caicó	Titular	Iruziky Araújo de Medeiros
		Suplente	Gelsifran da Silva Santos
	Natal-Central	Titular	Alder Pereira Fontenelle Filho
		Suplente	Romildo Pereira de Melo
	Pau dos Ferros	Titular	Marcos Vinícius Dias Correia
		Suplente	Maria Clara de Moraes
	Santa Cruz	Titular	Liandra Kaylane Feliciano da Silva
		Suplente	Rubem Gomes Cabral
Equipe Técnico-Pedagógica	Natal-Central	Titular	Cícera Romana Cardoso
	Reitoria	Titular	Ana Lúcia Pascoal Diniz
	Santa Cruz	Suplente	Rita de Cassia Rocha
	-	Suplente	Vago
Sociedade Civil	Funcern	Titular	Hugo Manso Júnior
		Suplente	Jeane Karla Nunes de Castro Farias
	Fapern	Titular	Sueilton Júnior Braz de Lima
		Suplente	Regiane Santos Cabral de Paiva

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 84/2022 - RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/04/2022 08:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397770

Código de Autenticação: a3a823e8b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 691/2022 - RE/IFRN

26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001546.2022-46, de 25 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 688/2022-RE/IFRN, de 26 de abril de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 28 de abril de 2022, o servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, para exercer o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 26/04/2022 08:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397873

Código de Autenticação: c04588aec3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 692/2022 - RE/IFRN

26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001014.2022-17, de 15 de março de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 25 de abril de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da servidora aposentada, Maria Leonor de Araújo Moura, Matrícula Siape nº 277262, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1931445	João Maria Dias e Silva
1327995	José Rodrigo Sousa de Lima Deniur
3102295	Leandro Martins Costa

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/04/2022 14:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398263
 Código de Autenticação: a975ef2ea2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 693/2022 - RE/IFRN

26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002231.2022-11, de 6 de abril de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com redução salarial, com efeitos a partir desta data, do servidor LAURENCE CAMPOS DO AMARAL BEZERRA, Matrícula Siape nº 1673725, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/04/2022 14:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398198
Código de Autenticação: 8320ea99a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 694/2022 - RE/IFRN

26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23137.001075.2021-09, de 6 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 25 de abril de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente Cláudia Simone Cavalcanti, Matrícula Siape nº 1331568, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1570242	George Alex Pereira Lopes
1884458	Janaina Tomaz Capistrano
1663691	Nilce Carla Andrade

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/04/2022 14:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398045
 Código de Autenticação: 59df26c4b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 695/2022 - RE/IFRN

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001595.2022-89, de 26 de abril de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 29 de abril de 2022, o segundo período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 15 de abril e 13 de maio de 2022, do servidor ROONEY JANUARIO DA SILVA, Matrícula Siape n ° 2117116, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 20 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 27/04/2022 08:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398408

Código de Autenticação: 29aca1daf0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 696/2022 - RE/IFRN

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001569.2022-51, de 26 de abril de 2022.

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022, as Portarias nº 281/2022 - RE/IFRN, de 11 de fevereiro de 2021, que integrou Função de Apoio a Gestão e designou o servidor IVES BRUNO DE LIMA SILVA, Matrícula Siape nº 1885644 e a Portaria nº 282/2022 - RE/IFRN, de 11 de fevereiro de 2021, que integrou Função de Apoio a Gestão e designou o servidor ERIVALDO BEZERRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 277395.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/04/2022 09:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398485
Código de Autenticação: a1086946a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 697/2022 - RE/IFRN

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000057.2022-77, de 5 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão da Junta Médica Oficial do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor (SIASS) descrita no Laudo Médico Pericial nº 158/677/2021, de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022, da servidora ALANNA RENATA AMARAL DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1919347, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Parnamirim, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/04/2022 10:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398490

Código de Autenticação: ef88e3db02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 698/2022 - RE/IFRN

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000845.2022-63, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	99847	Notebook, marca HP.	351,74
2	108733	Notebook, marca Apple.	323,00
3	111821	Notebook, marca HP.	220,17
4	126020	Microcomputador, marca Hewlett Packard.	234,90
5	142544	Notebook Acer Aspire 5050.	146,00
6	150755	Notebook, marca Itautec.	95,00
7	150902	Notebook, marca Itautec.	95,00
8	150974	Microcomputador, marca Itautec.	95,00
9	169715	Microcomputador, marca Itautec.	308,70
10	150974	Microcomputador, marca Itautec.	95,00
11	169715	Microcomputador, marca Itautec.	95,00
12	194040	Notebook, marca Apple.	407,71
13	198123	Mini-notebook	93,80
14	221433	Notebook	459,88
15	326223	Nobreak monofásico de 600VA. Marca APC.	20,20
16	326249	Nobreak monofásico de 600VA. Marca APC.	20,20
17	326282	Nobreak monofásico de 600VA. Marca APC.	20,20
18	326311	Nobreak monofásico de 600VA. Marca APC.	20,20
19	390043	Switch HP 1920-24G (JG924A)	363,99
20	390049	Notebook, marca Apple.	3.220,00
21	390050	Notebook, marca Apple.	3.220,00
22	390053	Notebook, marca Apple.	3.220,00

23	390055	Notebook, marca Apple.	3.220,00
24	390057	Notebook, marca Apple.	3.220,00
Total			19.565,69

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 19.565,69 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 27/04/2022 16:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398599

Código de Autenticação: 716833fa2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 699/2022 - RE/IFRN

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001345.2022-49, de 7 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
193399	Unidade de Processamento de dados.	332,90

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 332,90 (trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - , em 27/04/2022 16:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398596
Código de Autenticação: 991a7c8a75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 700/2022 - RE/IFRN

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001373.2022-66, de 8 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário está descrito no quadro a seguir.

ITEM	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	193408	Unidade de Processamento de dados	332,90
TOTAL			332,90

II – A BAIXA do bem acima mencionado importa na quantia de R\$ 332,90 (trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 27/04/2022 16:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398586
 Código de Autenticação: 62bfd722f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 701/2022 - RE/IFRN

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000577.2022-13, de 8 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2089144	Mídia Ellen White de Aquino	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus João Câmara</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 27/04/2022 16:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398694

Código de Autenticação: eba802a848





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 702/2022 - RE/IFRN

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000660.2022-29, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 27 de março de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1671764	Aldayr Dantas de Araújo Júnior	<i>Campus Parnamirim</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 27 de março de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/04/2022 18:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398764

Código de Autenticação: 4fa48b90a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 703/2022 - RE/IFRN

27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004364.2021-46, de 23 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 7 de fevereiro de 2022, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Macau, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2960818	André Luiz Azevedo Alcântara	Diretoria de Inovação Tecnológica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/04/2022 18:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398704
 Código de Autenticação: 3e644aff7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 704/2022 - RE/IFRN

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001610.2022-99, de 27 de abril de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1577655, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor - CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 445/2022 - RE/IFRN, de 21 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/04/2022 08:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399002
Código de Autenticação: 028da19022





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 705/2022 - RE/IFRN

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000057.2022-77, de 5 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão da Junta Médica Oficial do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor (SIASS) descrita no Laudo Médico Pericial nº 158/677/2021, de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

I - ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022, da servidora ALANNA RENATA AMARAL DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1919347, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Parnamirim, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 697/2022 - RE/IFRN, de 27 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/04/2022 08:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399000

Código de Autenticação: c3aad0e88f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 706/2022 - RE/IFRN

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001377.2022-44, de 8 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, Parecer de Força Executória n. 00415/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 8 de abril de 2022,

RESOLVE:

ANULAR as portarias abaixo especificadas referentes as progressões concedidas ao servidor VALÉRIO GUTEMBERG DE MEDEIROS JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1724019, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PORTARIA	DATA	EMENTA
910/2017-Reitoria/IFRN	9 de março de 2017	Retificou as Portarias nºs 97/2010-DG/MC, 750/2011-Reitoria/IFRN, 39/2014-DG/JC, e 190/2015-DG/PAR
94/2015-DG/MC/IFRN	2 de fevereiro de 2015	Retificou a Portaria nº 1/2014-DG/MC
1/2014-DG/MC/IFRN	3 de janeiro de 2014	Concedeu progressão funcional por titulação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/04/2022 08:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398897
 Código de Autenticação: 32180fb189





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 707/2022 - RE/IFRN

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001619.2022-08, de 27 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação de Serviço de Computação em Nuvem, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Reitoria	Integrante Requisitante
1956951	Welkson Renny de Medeiros		Integrante Técnico
3157779	Jones Monteiro Jacinto		
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto		Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para as equipes acima mencionadas, as seguintes atribuições: Realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, esta realizada a partir de critérios objetivos e técnicos, de modo a garantir a economicidade, a qualidade e o sucesso em todo o processo de aquisição, evitando desperdícios de recursos e desvio de metas, a fim de otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/04/2022 08:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398874
 Código de Autenticação: 3d7788b705





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 708/2022 - RE/IFRN

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001610.2022-99, de 27 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 704/2022-RE/IFRN, de 28 de abril de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 28/04/2022 10:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399005
Código de Autenticação: 2c2f14dcc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 709/2022 - RE/IFRN

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000752.2022-54, de 27 de abril de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 390/2022-RE/IFRN, de 15 de março de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, modalidade presencial	Diretoria Acadêmica	929/2018-RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 28/04/2022 14:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399133

Código de Autenticação: a4bc7a030f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 710/2022 - RE/IFRN

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001217.2022-03, de 27 de março de 2022,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 30 de junho de 2022, o Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, da servidora SOLANGE MARLENE THOMAZ, Matrícula Siape nº 1854099, ocupante do cargo de Estatístico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, para que a referida servidora possa cursar e concluir o Doutorado em Gestão da Informação, oferecido pela Universidade Federal do Paraná.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 1º de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - , em 28/04/2022 14:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399078
Código de Autenticação: 496fbeatb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 711/2022 - RE/IFRN

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000752.2022-54, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 790/2022-RE/IFRN , de 28 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Apodi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1011069	Juliane Tavares de Lira	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, modalidade presencial	Diretoria Acadêmica	929/2018-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 28/04/2022 15:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399163

Código de Autenticação: 054766d516





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 712/2022 - RE/IFRN

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001559.2022-15, de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 2 e 13 de maio de 2022, do servidor **BRAÚLIO GOMES MENDES DINIZ**, Matrícula Siape nº 1585153, Procurador Federal, em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 20 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 28/04/2022 16:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399346
Código de Autenticação: 2020f10050





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 713/2022 - RE/IFRN

28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000880.2022-18, de 5 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 29 de abril de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1924307	Antônio Martins Batista Neto	<i>Campus João Câmara</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 29 de abril de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

IV - REGOGAR a Portaria nº 653/2022 - RE/IFRN, de 18 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/04/2022 16:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399324

Código de Autenticação: 388eb9b5ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 714/2022 - RE/IFRN

29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23517.000193.2022-06, de 9 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 27 de abril de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Gennisson Batista Carneiro, Matrícula Siape nº 1939078, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1297070	Edmilson Dantas de Lima Júnior
2305604	Felipe do Carmo Amorim
2280282	Vinicius Silva da Cunha

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/04/2022 08:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399453
 Código de Autenticação: 965009e16b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 715/2022 - RE/IFRN

29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23035.000801.2022-97, de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 28 de abril de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Moroni Neres Vieira, Matrícula Siape nº 3995307, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1578240	Abraão Christophe Bezerra Lopes
1421306	Camila Yumi Koike
3000366	Elias de Abreu Domingos da Silva

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/04/2022 08:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399448
 Código de Autenticação: b3ceaf9c55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 716/2022 - RE/IFRN

29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002558.2022-93, de 26 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1815167	Carla Aguiar Falcão	Assessor de Relações Internacionais	Diretoria de Extensão	421/2021-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/04/2022 08:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399447
 Código de Autenticação: 76c87a7842





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 717/2022 - RE/IFRN

29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001648.2022-61, de 28 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de serviço de impressão de livros para o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica - ProITEC 2022, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2375965	José Everaldo Pereira	Reitoria	Integrante Requisitante
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha		Integrante Administrativo
277109	Paulo Pereira da Silva		Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: Realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, esta realizada a partir de critérios objetivos e técnicos, de modo a garantir a economicidade, a qualidade e o sucesso em todo o processo de aquisição, evitando desperdícios de recursos e desvio de metas, a fim de otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/04/2022 08:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399446
 Código de Autenticação: 342b52e6d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 718/2022 - RE/IFRN

29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001538.2022-08, de 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação “E”, à servidora ANA RAQUEL NUNES RODRIGUES DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1177426, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Pau dos Ferros e em exercício na Reitoria, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do Art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº 006/2005/MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº 004/2005/CGGP/SAA/MEC, de 09/06/2005; e, ainda, com base no Decreto nº 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Introdução à orçamentação de obras rodoviárias", "Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos", "Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia", oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap; "Introdução à Gestão de Projetos", Oferecido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN; "Reajuste, Repactuação e Planilha de Custos de contratos de terceirização de mão de obra", oferecido pelo Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do IFRN - PRODESP; "Patrimônio Imobiliário", oferecido pela Escola de Administração e Treinamento - ESAFI; "Seminário Nacional de Obras Públicas", oferecido pelo Grupo Negócios Públicos e como membro da organização junto a Diretoria Acadêmica do *Campus* Mossoró no evento "Sustentabilidade na Produção de Energia Elétrica", obtendo carga horária de 212 horas, somada às 13 horas excedentes contidas na Portaria nº 1356/2020 - RE/IFRN, de 15 de setembro de 2020, totalizando 225 horas e restando 45 horas a título de carga horária excedente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/04/2022 09:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399385
Código de Autenticação: 1bc3da8035





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 719/2022 - RE/IFRN

29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001420.2022-71, de 11 de abril de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "E", à servidora CYNARA DE SÁ FERNANDES, Matrícula Siape nº 1679326, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do Art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005; e, ainda, com base no Decreto nº 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Arquitetura Sustentável - Sustentabilidade Urbana Imobiliária", oferecido pela Unieducar - Universidade Corporativa; obtendo carga horária total de 180 horas, restando 30 horas a título de carga horária excedente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/04/2022 09:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399040
Código de Autenticação: 0ed545499e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 720/2022 - RE/IFRN

29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001652.2022-20, de 28 de abril de 2022,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 2 e 13 de maio de 2022, do servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 11 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/04/2022 10:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399523
Código de Autenticação: faa7dc413a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 721/2022 - RE/IFRN

29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23139.001617.2021-15, de 22 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 27 de abril de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Máximo José da Costa, Matrícula Siape nº 1150625, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
3246926	Cassiane Gama Cruz de Moura
1325572	Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz
2018621	Reginaldo Soares Leal

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/04/2022 11:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399461

Código de Autenticação: af7099ee12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 722/2022 - RE/IFRN

29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23425.000558.2022-13, de 11 de abril de 2022.

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO , com efeitos a partir de 2 de maio de 2022, do servidor Fernando Antônio de Castro Siqueira Filho, Matrícula Siape nº 3008213, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 29/04/2022 13:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399599
Código de Autenticação: 28daad5b27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 723/2022 - RE/IFRN

29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000489.2022-48, de 30 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 12 de abril, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1475004	Viviane Ferreira de Medeiros	Coordenador da Área Comum do Grupo de Ciências da Natureza e Matemática	Diretoria Acadêmica	628/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/04/2022 14:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399654
 Código de Autenticação: 0fa3bae962





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Isabella Costa Franco

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/04/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)			
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
000044/22	ROSEMARY PESSOA BORGES DE ALMEIDA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	30/03/2022	31/03/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.193,48	3.193,48			
							31/03/2022	31/03/2022	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							31/03/2022	30/04/2022	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00			
							30/04/2022	30/04/2022	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							30/04/2022	30/04/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.193,48	3.193,48			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00				
Sub-Total											0,0	0,00	6.386,96	6.386,96				
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		0,00		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		6.386,96
000047/22	JEAN LEITE TAVARES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	01/04/2022	02/04/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	2.518,14	2.518,14			
							02/04/2022	02/04/2022	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							02/04/2022	15/06/2022	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00			
							15/06/2022	15/06/2022	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							15/06/2022	15/06/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	2.518,14	2.518,14			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00				
Sub-Total											0,0	0,00	5.036,28	5.036,28				
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		0,00		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		5.036,28
000048/22	PAULO VICTOR DO NASCIMENTO ARAUJO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	22/04/2022	23/04/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	2.603,37	2.603,37			
							23/04/2022	15/06/2022	Lisboa (Portugal)	Lisboa (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00			
							15/06/2022	15/06/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	2.603,42	2.603,42			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00				
Sub-Total											0,0	0,00	5.206,79	5.206,79				
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		0,00		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		5.206,79
000050/22	YURI MARQUES MACEDO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	22/04/2022	23/04/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	2.603,37	2.603,37			
							23/04/2022	23/04/2022	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							23/04/2022	15/06/2022	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00			
							15/06/2022	15/06/2022	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							15/06/2022	15/06/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	2.603,42	2.603,42			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00				
Sub-Total											0,0	0,00	5.206,79	5.206,79				
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		0,00		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		5.206,79
000074/22	MOISES CIRILO DE	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Programa de Pós-	16/03/2022	17/03/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.347,40	3.347,40			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
BRITO SOUTO						Graduação Strictu Sensu	17/03/2022	17/03/2022	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/03/2022	01/04/2022	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2022	01/04/2022	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2022	01/04/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.347,40	3.347,40
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	6.694,80	6.694,80	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.694,80
000076/22	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	29/04/2022	30/04/2022	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	2.743,47	2.743,47
							30/04/2022	30/04/2022	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/04/2022	31/05/2022	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2022	31/05/2022	Braga (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2022	31/05/2022	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	2.743,47	2.743,47
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	5.486,94	5.486,94	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.486,94
000092/22	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Participação em Solenidade	25/03/2022	26/03/2022	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,5	1.195,70	3.627,46	4.823,16
							26/03/2022	26/03/2022	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2022	01/04/2022	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	6,0	14.348,41	0,00	14.348,41
							01/04/2022	01/04/2022	Braga (Portugal)	Bragança (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2022	09/04/2022	Bragança (Portugal)	Bragança (Portugal)	---	8,0	19.131,22	0,00	19.131,22
							09/04/2022	10/04/2022	Bragança (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	1,0	2.391,40	0,00	2.391,40
							10/04/2022	10/04/2022	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	1.195,70	3.627,41	4.823,11
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,01	0,01	
Sub-Total											16,0	38.262,43	7.254,88	45.517,31	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		228,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			45.288,57
000093/22	ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Participação em Solenidade	25/03/2022	26/03/2022	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,5	1.091,73	3.629,18	4.720,91
							26/03/2022	26/03/2022	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2022	01/04/2022	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	6,0	13.100,72	0,00	13.100,72
							01/04/2022	01/04/2022	Braga (Portugal)	Bragança (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2022	09/04/2022	Bragança (Portugal)	Bragança (Portugal)	---	8,0	17.467,63	0,00	17.467,63
							09/04/2022	10/04/2022	Bragança (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	1,0	2.183,45	0,00	2.183,45
							10/04/2022	10/04/2022	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	1.091,73	3.629,18	4.720,91
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,02	0,02	
Sub-Total											16,0	34.935,26	7.258,38	42.193,64	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		228,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			41.964,90
000094/22	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Participação em Solenidade	25/03/2022	26/03/2022	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,5	1.013,75	3.629,18	4.642,93
							26/03/2022	26/03/2022	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2022	01/04/2022	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	6,0	12.164,96	0,00	12.164,96

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							01/04/2022	01/04/2022	Braga (Portugal)	Bragança (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2022	09/04/2022	Bragança (Portugal)	Bragança (Portugal)	---	8,0	16.219,94	0,00	16.219,94
							09/04/2022	10/04/2022	Bragança (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	1,0	2.027,49	0,00	2.027,49
							10/04/2022	10/04/2022	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	1.013,75	3.629,18	4.642,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,02	0,02	
Sub-Total												16,0	32.439,89	7.258,38	39.698,27
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		228,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			39.469,53	
000095/22	SERGIO RICARDO BARROSO FARIAS	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Participação em Solenidade	25/03/2022	26/03/2022	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,5	1.013,75	3.629,18	4.642,93
							26/03/2022	26/03/2022	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2022	01/04/2022	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	6,0	12.164,96	0,00	12.164,96
							01/04/2022	01/04/2022	Braga (Portugal)	Bragança (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2022	09/04/2022	Bragança (Portugal)	Bragança (Portugal)	---	8,0	16.219,94	0,00	16.219,94
							09/04/2022	10/04/2022	Bragança (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	1,0	2.027,49	0,00	2.027,49
							10/04/2022	10/04/2022	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	1.013,75	3.629,18	4.642,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,02	0,02	
Sub-Total												16,0	32.439,89	7.258,38	39.698,27
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		228,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			39.469,53	
Sub-Total Geral												163,0	177.982,93	116.971,99	294.954,92
Total (R\$)													291.697,02		



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	27/03/2022	05/04/2022
Alba Valeria Saboia Teixeira Lopes (2672300)	2672300	10/04/2022	12/04/2022
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	18/04/2022	18/04/2022
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	03/03/2022	01/04/2022
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	18/04/2022	02/05/2022
Andre Luiz Azevedo Alcantara (2960818)	2960818	08/04/2022	08/04/2022
Andre Luiz Azevedo Alcantara (2960818)	2960818	11/04/2022	12/04/2022
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	29/04/2021	31/01/2023
Antonia Francimar da Silva (2103034)	2103034	25/03/2022	10/04/2022
Caio Cesar dos Santos Gomes (3076450)	3076450	18/03/2020	31/12/2999
Calenice Cavalcanti da Penha Mendonca (1673735)	1673735	27/04/2022	29/04/2022
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	01/04/2022	29/06/2022
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024
Claudio Manoel Beserra Filho (1170343)	1170343	05/04/2022	07/04/2022
Claudio Manoel Beserra Filho (1170343)	1170343	11/04/2022	12/04/2022
Danielle Epifanio da Silva (3076052)	3076052	18/03/2020	31/12/2999
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	28/04/2022	29/04/2022
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	30/04/2022	04/05/2022
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	1878789	20/04/2022	20/04/2022
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	01/03/2022	29/05/2022
Gabriela Dalila Bezerra Raulino (2693050)	2693050	24/04/2022	28/04/2022
George Borges de Carvalho (2045079)	2045079	28/04/2022	28/04/2022
George Wandermont Almeida dos Santos (1991882)	1991882	01/04/2022	01/04/2022
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	15/08/2021	15/06/2022
Isabelle Liane Galvao de Medeiros (1886923)	1886923	04/04/2022	06/04/2022
Isabelle Liane Galvao de Medeiros (1886923)	1886923	18/04/2022	20/04/2022
Ivan Clecio Medeiros Diniz (1941692)	1941692	25/04/2022	06/05/2022
Joao Rodrigo Silva de Carvalho (1877397)	1877397	25/04/2022	26/04/2022
Joao Rodrigo Silva de Carvalho (1877397)	1877397	29/04/2022	29/04/2022
Jobson Martins da Silva Maranhao (1896678)	1896678	11/04/2022	14/04/2022
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	24/03/2022	07/04/2022
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	08/04/2022	22/04/2022
Jose Arnobio de Araujo Filho (1103596)	1103596	25/03/2022	10/04/2022
Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins (1553345)	1553345	08/04/2022	08/04/2022
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	28/03/2022	01/04/2022
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	26/04/2022	26/04/2022
Lorena Cassiano Fagundes Faustino (1886038)	1886038	19/04/2022	20/04/2022
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	23/12/2021	21/04/2022
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	22/04/2022	20/06/2022
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	01/04/2022	01/04/2022
Marcelo Dantas de Medeiros (1981439)	1981439	21/03/2022	18/06/2022
Maria da Conceicao Alves Costa (1757151)	1757151	04/04/2022	14/04/2022
Maria da Conceicao Alves Costa (1757151)	1757151	26/04/2022	28/04/2022
Maria dos Prazeres Teodosio da Silva (3240005)	3240005	07/06/2021	31/12/2999
Maria Graciele do Nascimento Carvalho (1137518)	1137518	18/03/2020	31/12/2999
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	21/02/2022	21/05/2022
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	01/04/2022	05/04/2022
Michelle Pinheiro Carvalho de Assis (1639910)	1639910	04/04/2022	08/04/2022

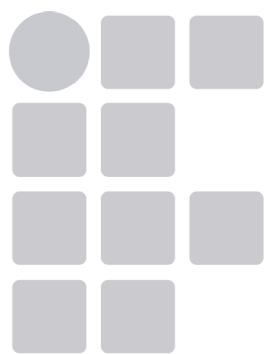
AFASTAMENTO

0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
0024 - Afas. Missão Exterior Com Ônus - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0011 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ONUS - EST
0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0024 - Afas. Missão Exterior Com Ônus - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

Patricia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	04/04/2022	14/04/2022
Rafael de Moraes Pinto (2106812)	2106812	19/08/2021	17/08/2022
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	11/04/2022	14/04/2022
Ricardo Antonio Bezerra Soares de Araujo (1879427)	1879427	06/04/2022	08/04/2022
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	19/03/2019	18/03/2023
Samuel de Carvalho Lima (1885301)	1885301	25/03/2022	10/04/2022
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	25/03/2022	10/04/2022
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	13/04/2022	14/04/2022
Tainara Celi Azevedo de Carvalho (3011879)	3011879	28/03/2022	02/04/2022
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	27/04/2022	27/04/2022
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	18/04/2022	22/04/2022
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	02/02/2022	02/04/2022
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	03/04/2022	01/06/2022
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	20/04/2022	20/04/2022
Thiago de Bessa da Silva (1885874)	1885874	01/04/2022	07/04/2022
Yasmin Medeiros Silva (3104923)	3104923	18/03/2020	31/12/2999
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	20/04/2022	20/04/2022
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	26/04/2022	26/04/2022

FONTE: SUAP

0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
0024 - Afas. Missão Exterior Com Ônus - EST
0024 - Afas. Missão Exterior Com Ônus - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0087 - Lic. Acidente em Serviço - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br